



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –

FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCONT

**CONTABILIDADE DE LEASING (IFRS 16) – A PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DA  
INFORMAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PROPOSTOS  
PELO ED/2013/6**

MARIA CAROLINA REIS VISOTO

Brasília – DF

2018

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Uternbäumen

**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professora Doutora Adalene Moreira Silva

**Decana de Pós-graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis**



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –

FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCONT

**CONTABILIDADE DE LEASING (IFRS 16) - A PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DA  
INFORMAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PROPOSTOS  
PELO ED/2013/6**

MARIA CAROLINA REIS VISOTO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (PPGCont) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:**

Contabilidade e Mercado financeiro

**Grupo de Pesquisa:**

Normatização Contábil.

**Orientador:**

Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama.

Brasília – DF

2018

Visoto, Maria Carolina Reis

**Contabilidade De Leasing (IFRS 16) - A Percepção dos Usuários da Informação Contábil de Acordo com os Critérios Propostos pelo ED/2013/6** / Maria Carolina Reis Visoto – Brasília, DF, 2018.

125 f.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis e Políticas Públicas – FACE. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

1. Leasing. 2. IASB/FASB. 3. *Comment Letters*. 4. *Exposure Draft*. 5. Usuários da Contabilidade. I. NIYAMA, Jorge Katsumi. II. Universidade de Brasília.

MARIA CAROLINA REIS VISOTO

**CONTABILIDADE DE LEASING (IFRS 16) - A PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DA  
INFORMAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PROPOSTOS  
PELO ED/2013/6**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (PPGCont) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Comissão Avaliadora:

---

Professor Dr. Jorge Katsumi Niyama  
PPGCont/CCA/FACE/UnB  
(Presidente da Comissão)

---

Prof. Dr. Orleans Silva Martins  
PPGCC/UFPB  
(Membro Examinador Externo)

---

Prof. Dr. Jomar Miranda Rodrigues  
PPGCont/CCA/FACE/UnB  
(Membro Examinador Interno)

Brasília – DF

2018

*À minha família e amigos pela excepcional paciência e compreensão. Principalmente à minha avó amada, Agar Sena Reis, que com todo o seu infinito coração foi capaz de dar suporte nas horas mais necessárias. À minha avó Dilma Gomes Visoto que eu sei que está olhando por mim. Ao meu pai, Marcos Antônio Gomes Visoto, a quem espero sempre orgulhar. À minha mãe, Morgana Inês Sena Reis Visoto, pelo apoio e, principalmente, ao Carlos George Santarem Amorim, por ser a minha base e meu ponto de paz.*

## AGRADECIMENTOS

Fazer um mestrado é de um mérito imprescindível, mas se tornaria um feito impossível se não existissem pessoas ao redor. São elas que montam uma rede de apoio, capaz de suportar todos os impactos causados pela aprendizagem e, também, pela construção de caráter, pois o mestrado vai além da educação, fazendo com que haja um amadurecimento em diversos aspectos da vida pessoal. Por isso, é necessário agradecer, primeiramente, à Deus pela luz na minha vida mesmo nos momentos mais sombrios, assim como à Nossa Senhora pelo apoio nas horas de sofrimento.

Em segundo lugar, agradeço ao Professor Doutor Jorge Katsumi Niyama pela orientação e pela persistência em sempre me fazer melhorar, sendo inspiração de profissional e fonte inesgotável de sabedoria. Agradeço também ao Professor Mestre Eduardo Bona Safe de Matos por ser apoio e influência, mais do que positiva, desde o início da minha carreira acadêmica, sendo sempre solícito. Serei eternamente grata aos professores pelo apoio na minha jornada. À Universidade de Brasília pelo ensino de qualidade desde a graduação e pela oportunidade de ingressar em um mestrado de excelência com os professores do mais alto nível para me tornar uma profissional aspirante ao patamar que aqueles já se encontram. Também agradeço aos colaboradores do Departamento de Ciências Contábeis que sempre prestam ajuda na hora de solucionar os problemas encontrados no caminho, sempre com disposição e paciência. Junto com isso, as amigas que a UnB me trouxe. Amanda, Bárbara, Nathália e Tauany, que se equiparam nesse agradecimento, pois foram essenciais no pior momento da minha vida. As levarei junto comigo sempre.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pelo auxílio que possibilitou não só a elaboração desta dissertação, como também todo o desenvolvimento do mestrado. O apoio a pesquisa científica é de extrema importância e merece ser mantido.

À minha família, meus tios e primas, por me apoiarem na decisão de continuar estudando e serem refúgio para conseguirmos superar os nossos problemas em comum. Principalmente à Giovanna Visotto Carneiro, pela amizade sem limites, e à minha irmã Monyze Maria Reis Visoto por gerar o melhor presente do mundo este ano.

Um agradecimento especial ao meu pai, Marcos Antônio Gomes Visoto, meu melhor amigo que faz muita falta em todos os dias da minha vida. A melhor pessoa que já conheci nesse mundo. Obrigada por ter me ensinado tudo o que sei e, principalmente, a sempre me

levantar. Você não imaginaria a falta que faz, vou sentir saudades do seu abraço por toda a eternidade.

À minha avó Agar Sena Reis, por me acolher sempre que preciso e ter possibilitado que eu atingisse meus objetivos. Nossa amizade é uma das melhores coisas que tenho nessa vida. Por fim, ao Carlos George Santarem Amorim, por ser minha paz e a definição perfeita de lar, todo meu amor por você e gratidão pelas horas intermináveis na biblioteca para alcançarmos nossos objetivos. Obrigada por me amar e nunca desistir de mim. A todos que fizeram parte da minha vida e educação, muito obrigada. Sem cada um, eu não seria quem sou hoje e não estaria conquistando mais esse objetivo.

*“Aqueles que nos amam nunca nos deixam de verdade”.*

*J. K. Rowling*

## RESUMO

O leasing é um tema contábil que possui vasta quantidade de normas. Seu reconhecimento causa divergências e questionamentos. Desde 2006 o IASB, em parceria com o FASB, busca convergir em âmbito internacional este tema. O primeiro *Discussion Paper* foi liberado em 2009, sendo logo seguido por seu *Exposure Draft* em 2010. Porém, em 2011 o órgão observou a necessidade de uma nova normatização que abordasse outras propostas devido às divergências encontradas no anterior. Por isso, em 2013 teve-se a elaboração de um novo *Exposure Draft*, o ED/2013/6 – *Leases*. As mudanças originadas, então, direcionaram principalmente em relação à necessidade de que os contratos de *leasing* não fossem mais *off-balance* e que um modelo único fosse trazido para o arrendatário. Com isso, o objetivo geral do trabalho é identificar a percepção das opiniões dos usuários da contabilidade mediante a análise das propostas do ED/2013/6 – *Leases*. Para alcançá-lo, a técnica utilizada foi a da análise de conteúdo que pôde categorizar as informações extraídas das opiniões dos usuários da contabilidade mediante as 248 *Comment Letters* analisadas. Cada uma delas teve as oito primeiras perguntas exploradas, por se tratarem das propostas relativas ao projeto de convergência internacional. Identificou-se que 52%, no geral, discordaram das novas mudanças, 46% concordaram e 2% se abstiveram de emitir opinião, mostrando que não houve um consenso. Para embasar suas respostas, os usuários se valeram mais da própria opinião, com 41% no geral. Em contraponto, aqueles que se abstiveram de dar opinião tiveram uma participação minoritária, mostrando a possibilidade de impacto às propostas ao tentarem se valer de argumentos que convencessem o órgão do contrário. A partir destas análises prévias, foi possível identificar a percepção encontrada nas perguntas, em que aquelas relativas ao modelo contábil sofreram com alta discordância possivelmente por apresentarem a maior mudança encontrada na padronização. Já a proposta de uma maior divulgação foi a que não sofreu com as percepções dos respondentes, uma vez que foi aderida, mesmo recebendo um índice de discordância alto, mostrando preocupação em relação a um padrão que possivelmente já faz muitas exigências. Em suma, observou-se que as percepções impactaram o órgão nas principais perguntas em uma análise individual, mesmo que apresente um índice de rejeição maior nas propostas do ED/2013/6 pela análise geral. Sendo este um ponto de crítica a ser analisado pelo processo de convergência liderado pelo IASB. Sendo assim, esse trabalho contribui para a discussão presente em relação à padronização internacional do leasing, por meio da análise da percepção na participação pública neste processo.

**Palavras-chave:** IFRS 16, *Leasing*, IASB, FASB, *Comment Letters*, *Exposure Draft*, Respondentes.

## ABSTRACT

Leasing is an accounting subject that has a vast amount of standards. Its recognition causes disagreements and questions. Since 2006, the IASB, in partnership with the FASB, has sought to converge this issue internationally. The first Discussion Paper was released in 2009 and soon followed by its Exposure Draft in 2010. However, in 2011 the body noted the need for a new standardization that addressed other proposals due to divergences found in the previous one. Therefore, in 2013 a new Exposure Draft, ED / 2013/6 - Leases was elaborated. The changes originated, therefore, directed mainly in relation to the necessity that the leasing contracts were not more off-balance and that a unique model was brought to the lessee. With this, the general objective of the work is to identify the perceptions of the users of the accounting through the analysis of the proposals of the ED/2013/6 - Leases. To achieve this, the technique used was the content analysis that could categorize the information extracted from the opinions of the users of the accounting through the 248 Comment Letters analyzed. Each of them had the first eight questions explored because they were the proposals for the international convergence project. It was identified that 52%, in general, disagreed with the new changes, 46% agreed and 2% abstained from expressing opinion, showing that there was no consensus. In order to base their responses, users made more use of their own opinions, with 41% overall. In contrast, those who abstained from giving opinions had a minority participation, showing the possibility of impact on the proposals when trying to use arguments that convinced the organ otherwise. From these previous analyzes, it was possible to identify the perception found in the questions, in which those related to the accounting model suffered with high disagreement possibly because they present the greatest change found in standardization. On the other hand, the proposal for greater disclosure was one that did not suffer from the respondents' perceptions, once it was adhered to, even though it received a high discordance index, showing concern about a pattern that may already make many demands. In summary, it was observed that perceptions impacted the body on the main questions in an individual analysis, even though it had a higher rejection rate in the ED / 2013/6 proposals by the overall analysis. This is a critical point to be analyzed by the convergence process led by the IASB. Thus, this work contributes to the present discussion regarding the international standardization of leasing, through the analysis of the perception in the public participation in this process.

**Keywords:** IFRS 16, Leasing, IASB, FASB, Cartas de Comentários, Proposta de Expousure, Respondents.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: O Processo de Padronização do IASB.....	28
Figura 2: O Processo Normativo do FASB.....	29
Figura 3: Conceituação de <i>True and Fair View</i> .....	31
Figura 4: Evolução Normativa Internacional do Leasing.....	34
Figura 5: Identificação de um Leasing.....	45
Figura 6: Reconhecimento para o Modelo Único do Arrendatário.....	51
Figura 7: Transação de Venda e Arrendamento Simultâneo ( <i>Leaseback</i> ).....	58
Figura 8: Conjunto Amostral na Classificação entre Respostas e Opiniões.....	75

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Evolução Normativa do Leasing.....	37
Quadro 2: Estrutura Simplificada do ED/2013/6 – <i>Lease</i> .....	41
Quadro 3: Estrutura Simplificada da IFRS 16 – <i>Lease</i> .....	43
Quadro 4: Maiores Usuários de Leasing Extrapatrimonial.....	47
Quadro 5: Identificação dos Componentes de um Contrato.....	48
Quadro 6: Modelo Contábil Único do Arrendatário.....	49
Quadro 7: Nova Configuração do Balanço Patrimonial do Arrendatário.....	50
Quadro 8: Impacto do Reconhecimento na Demonstração do Resultado.....	52
Quadro 9: Divulgação do Arrendatário nas Demonstrações Financeiras.....	55
Quadro 10: Transação de Venda e Arrendamento Simultâneo ( <i>Leaseback</i> ).....	59
Quadro 11: Nível de Concordância em uma Exemplificação das Cartas.....	69
Quadro 12: Tipologia dos Argumentos.....	71
Quadro 13: Dinâmica de Impacto no Nível de Absorção dos Respondentes à IFRS 16.....	73

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Seleção da Amostra.....	68
Tabela 2: Agrupamento da Amostra por Tipo de Respondente.....	77
Tabela 3: Quantidade de Respondentes por Origem Geográfica.....	79
Tabela 4: Sistema Contábil Associado aos Respondentes por Países.....	81
Tabela 5: Sistema Contábil Associado aos Tipos de Respondentes.....	82
Tabela 6: Nível de Concordância por Opinião Emitida nas Propostas do ED/2013/6.....	84
Tabela 7: Padrão de Nível de Concordância por Assunto.....	87
Tabela 8: Padrão de Nível de Concordância por Assunto de Acordo com a Intenção.....	89
Tabela 9: Tipologia Argumentativa por Pergunta.....	92
Tabela 10: Relação Entre Opinião Geral e Tipologia Argumentativa.....	97
Tabela 11: Impacto na IFRS 16 de Acordo com o Nível de Concordância.....	99
Tabela 12: Impacto na IFRS 16 de Acordo com a Tipologia Argumentativa.....	102
Tabela 13: Impacto na IFRS 16 de Acordo com o Nível de Concordância da Intenção.....	103

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Progresso da Convergência Internacional nos Dias Atuais.....	30
Gráfico 2: Porcentagem de Respondentes por Origem Geográfica Continental.....	78
Gráfico 3: Relação da Origem Geográfica do Respondente com a Intenção Principal.....	81
Gráfico 4: Indicador de Concordância dos Respondentes por Pergunta.....	85
Gráfico 5: Tipologia Argumentativa Empregada às Perguntas.....	90
Gráfico 6: Nível de Concordância de Acordo com os Argumentos Utilizados.....	93
Gráfico 7: Nível de Discordância em Relação aos Argumentos Utilizados.....	94
Gráfico 8: Nível de Abstinência de Opinião em Relação aos Argumentos Utilizados.....	95
Gráfico 9: Tipologia Argumentativa em Relação ao Tipo de Respondente.....	98
Gráfico 10: Nível de Impacto por Pergunta.....	100
Gráfico 11: Impacto na IFRS 16 de Acordo com a Origem Geográfica.....	101

## LISTA DE SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira de Empresas de Leasing
AICPA	American Institute of Certified Public Accountants
APB	Accounting Principles Board
BACEN	Banco Central do Brasil
BP	Balanco Patrimonial
CAP	Committee on Accounting Procedures
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DP	Due Process
ED	Exposure Draft
ED/2013/6	Exposure Draft 2013/6 - Leases
EUA	Estados Unidos da América
FASB	Financial Accounting Standards Board
US GAAP	Generally Accepted Accounting Principles in the United States
IAS	International Accounting Standard
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IFRS	International Financial Reporting Standards
IFRS 16	International Financial Reporting Standards 16 - Leases
IOSCO	International Organization of Securities
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
SEC	Securities and Exchange Commission
SFAS	Statement of Financial Accounting Standards
TFV	True and Fair View

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>11</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>12</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>13</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>14</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>15</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Contextualização.....</b>	<b>19</b>
<b>1.2 Problema de pesquisa.....</b>	<b>21</b>
<b>1.3 Objetivos da Pesquisa.....</b>	<b>22</b>
1.3.1 Objetivo Geral.....	22
1.3.2 Objetivos Específicos.....	22
<b>1.4 Justificativa e Relevância.....</b>	<b>23</b>
<b>1.5 Delimitação da Pesquisa.....</b>	<b>25</b>
<b>1.6 Estrutura do Trabalho.....</b>	<b>26</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>27</b>
<b>2.1 O Processo Normativo do IASB e do FASB.....</b>	<b>27</b>
2.1.1 <i>True and Fair View</i> e o Princípio da Essência Sobre a Forma.....	30
2.1.2 Críticas e Qualidades do Processo Normativo do FASB e do IASB.....	32
<b>2.2 Um Breve Histórico Sobre Leasing.....</b>	<b>33</b>
2.2.1 Evolução da Definição de <i>Leasing</i> .....	36
2.2.2 O <i>Leasing</i> no Brasil.....	39
2.2.3 <i>Exposure Draft – ED/2013/6 – Lease</i> .....	40
<b>2.3 Principais Mudanças Trazidas pela IFRS 16 – Leases.....</b>	<b>42</b>
2.3.1 Identificando um <i>Leasing</i> .....	44
2.3.2 Componentes de um Contrato.....	47
2.3.3 Modelo Contábil do Arrendatário.....	49
2.3.3.1 Reconhecimento.....	51
2.3.3.2 Mensuração.....	53
2.3.3.3 Divulgação.....	54
2.3.4 Modelo Contábil do Arrendador.....	56
2.3.4.1 Modelo Duplo de Contabilização.....	56

2.3.4.2	Divulgação.....	57
2.3.5	Transações de Vendas e Arrendamento Simultâneo ( <i>Leaseback</i> ).....	57
<b>3</b>	<b>PROCEDER METODOLÓGICO.....</b>	<b>61</b>
3.1	Análise de Conteúdo.....	63
3.2	Coleta de Dados e Análise de Perguntas.....	65
3.3	Definição da Amostra.....	67
3.4	Análise do Nível de Concordância.....	69
3.5	Análise do Tipo de Argumento.....	70
3.6	Análise do Impacto dos Respondentes à IFRS 16.....	72
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>75</b>
4.1	Característica da Amostra.....	75
4.2	Nível de Concordância.....	83
4.3	Tipologia Argumentativa.....	90
4.4	Impacto dos Respondentes à IFRS 16.....	99
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>109</b>
	ANEXO A: Perguntas do ED/2013/6.....	120
	ANEXO B: Lista de Termos e Definições com Tradução Livre.....	123

## 1 INTRODUÇÃO

Em meados do fim da Segunda Guerra Mundial observou-se uma expansão do mercado financeiro internacional. Estima-se que, entre os anos de 1950 a 1965, o fluxo de recursos movimentados de investimentos em conjunto, baseou-se principalmente em capital estrangeiro. Fato que contribuiu significativamente para a criação da potência norte-americana tendo, também, o surgimento de mercados tão quanto relevantes, como a Inglaterra, Alemanha e Japão (CANFERMAN; ZEFF, 2006).

Os Estados Unidos, em 1973, já se apresentavam como um forte campo de pesquisas contábeis e, por este motivo, apresentam influência na estrutura conceitual e nos padrões contábeis vigentes ao redor do mundo. Neste contexto, vale ressaltar o FASB – *Financial Accounting Standards Board*, órgão atualmente responsável por fornecer representação ampla aos grupos interessados na criação e aplicação das normas contábeis norte-americanas. No mesmo ano, tem-se a criação do IASC - *International Accounting Standards Committee*, que após críticas quanto a sua independência em relação a outros órgãos e países, principalmente críticas quanto a sua atuação, acabou por reformular e se transformar no atual IASB – *International Accounting Standards Board*, no ano de 2001 (SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009).

Assim, a crescente adoção dos padrões contábeis internacionais, por diversos países do mundo, acabou por ampliar a relevância e abrangência daquelas emitidas pelo próprio IASB. Dessa forma, as decisões de padronização passaram a ser de interesse geral, uma vez que sua abrangência começou a atingir outros países, influenciando a maneira como as mais diversas áreas de mercado irão lidar com elas (CARMO et al, 2012).

O IASB, por sua vez, possui um processo específico que busca trazer transparência quanto ao modo de proceder para alcançar a convergência internacional. Para tanto, conta com a participação dos usuários da contabilidade que estejam interessados em contribuir com o processo de padronização. Por meio das cartas comentário – *Comment Letters*, audiências públicas, mesas redondas de discussão online e diversas outras reuniões, é possível que qualquer um exponha suas opiniões quanto as propostas da norma dentro de prazos publicamente estabelecidos (IASB, 2008).

Assim, a elaboração trouxe perspectivas mais democráticas ao ambiente contábil. Tornou-se, assim, uma ferramenta participativa que compartilha e possibilita que os usuários interessados opinem e, de alguma forma, contribuam para o desenvolvimento dos padrões contábeis. É nesse sentido que o IASB impõe seu processo em seis etapas: (1) Definição de

uma agenda; (2) Planejamento do projeto; (3) Desenvolvimento e publicação do documento de discussão – *Discussion Paper*; (4) Desenvolvimento e publicação da minuta de exposição do novo – *Exposure Draft*; (5) Elaboração e publicação da norma; e (6) Análise da aplicação prática (MATOS, 2013).

O *leasing* é um exemplo de projeto do IASB, e teve sua finalização através da divulgação da IFRS 16 - *International Financial Reporting Standard* em janeiro de 2016. Assim, tornou-se um ponto relevante a ser estudado, uma vez que representa uma forma de negócios amplamente utilizada e que constitui uma importante parte dos ganhos de uma empresa, pois possibilita que o contratante utilize um bem sem que tenha que desembolsar a vista o valor da transação de compra deste. As partes são reconhecidas como arrendador, aquele que arrenda um bem e arrendatário, aquele que toma um bem em arrendamento (HALLADAY, 2011).

Para justificar o uso de tal montante, no Brasil, por exemplo, a ABEL - Associação Brasileira de Empresas de *Leasing* (2018) divulgou a existência de 205.151 contratos no valor aproximado de R\$ 13 bilhões, através do uso em 24 empresas. Assim é possível observar que estes dados ilustram a importância do estudo do *leasing*, uma vez que sua representatividade, nas operações do mercado financeiro, denota o interesse de usuários da informação contábil em influenciar e participar do movimento de normatização de tal instrumento.

## 1.1 Contextualização

No ano de 1949 foi editada a primeira norma que tratou dos aspectos contábeis do *leasing* no mercado norte-americano. Esta modalidade teve início neste mesmo país ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando os fabricantes deixaram de vender os equipamentos bélicos e passaram a alugar estes bens. Isto fez com que surgisse a necessidade de uma regulação que pudesse fazer este mercado funcionar corretamente (NIYAMA, 1982).

A medida que o tempo avançou, a modalidade em questão necessitou de novas normas que pudessem abordar seu maior grau de complexidade e acompanhar, de fato, sua evolução. Para tanto, padrões internacionais, por exemplo, foram surgindo desde a IAS 17 – *International Accounting Standard*, que sofreu com a edição pelo IASC, passando pela SFAS 13 - *Statement of Financial Accounting Standards* e editada pelo FASB, até chegar no atual padrão do IASB, IFRS 16 – *Leases* (MATOS, 2013).

Dentro deste âmbito, há uma relação em comum dentre todos os padrões emitidos, ou seja, a existência da classificação do *leasing* em dois modelos. O primeiro se refere ao

financeiro, que se contabilizava dentro dos relatórios financeiros. Já o segundo é identificado como operacional, que se refere aos itens fora do balanço – *off balance*. Este tipo de interpretação apresentou diversas críticas atreladas a ele, tanto que a IFRS 16 traz, como uma de suas mudanças, a existência de um modelo único para o *leasing* no arrendatário (LIPE, 2001; MONSON, 2001).

A necessidade em se desenvolver estudos que consigam aprofundar o tema *leasing* advém de sua complexidade, assim como ressaltado nos estudos de Biondi et. Al. (2001), Lipe (2001), e Monson (2001). Além, do fato de que o *leasing* já foi motivo de muitas normas, com uma norma do CAP - *Committee on Accounting Procedures*, cinco normas do APB - *Accounting Principles Board*, dez normas do FASB e uma norma do IASB pertencente ao *due process*, que consiste no processo de parceria entre o FASB e o próprio IASB para a harmonização gradativa das normas contábeis internacionais (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008, p. 559).

Cabe ressaltar que uma das principais justificativas para a pesquisa, do trabalho em questão, é o fato de haver um descasamento entre teoria e prática. Destacando-se o debate da essência sobre a forma, já que, segundo Kam (1990), a contabilidade deve estar aliada a prática, pois há a necessidade de unir-se com os aspectos teóricos, uma vez que os usuários da contabilidade se valem do *leasing* para diversas funções, como por exemplo, o uso como única forma de financiamento de um bem, alavancagem financeira e, até mesmo, com a intenção de usufruir dos benefícios econômicos de um bem sem ter que arcar com os dispêndios de compra-lo de fato (HALLADAY, 2011).

Segundo Silva (2011) a noção é a de que o *leasing* sempre fora interpretado juridicamente como “arrendamento” a ser pago como despesa, sem inserir o bem como um ativo, ou seja, um tipo de locação no quesito forma. Já em sua essência, o *leasing* era tido como uma compra financiada, sendo agora abordado pelo direito de uso. O padrão, então, pôde passar a diferenciar a noção já conhecida para tal entendimento, tornando esta abordagem relevante, uma vez que ela poderá impactar significativamente os balanços com o novo método de avaliação.

## 1.2 Problema de Pesquisa

Os relatórios financeiros globais são cada vez mais essenciais a atual realidade. Já que o desenvolvimento e, principalmente, a aplicação das normas internacionais encontram cada vez mais espaço. Por isso, vale ressaltar que as pesquisas são instrumentos capazes de fornecer

dados e informações relevantes que devem ser consideradas no estabelecimento dos padrões de acordo com a globalização financeira, que podem servir de fomento aos usuários da contabilidade internacional, assim como aos grandes órgãos de padronização, como por exemplo, o caso do IASB (BARTH, 2008). Fato que não seria diferente para o *leasing*, dado a sua importância e necessidade de padronização.

No ano de 2006 o IASB e o FASB, em parceria, decidiram implementar o processo de padronização do *leasing* através do *Due Process*. Assim, externaram sua intenção de revisão normativa para o ano de 2009, em que de fato foi publicamente divulgado o primeiro *Discussion Paper*, que continha as primeiras visões e percepções quando a contabilização do *leasing*. No ano seguinte, em 2010, foram dadas as devidas atenções as *Comment Letters*, e o *Exposure Draft - ED/2010/9 – Leases* foi disponibilizado de acordo com as primeiras características da norma e sua devida estrutura. Com isso, a grande mudança inicialmente apresentada foi passar o tratamento de propriedade, para bem de uso (MATOS, 2013).

Em 2011 houve uma nova exposição de propostas, advindas de um novo *Discussion Paper*, que também recebeu as *Comment Letters* e expos um novo *Exposure Draft – ED/2013/6 – Leases*, cuja principal mudança foi o tratamento de um modelo único de contabilização de *leasing* para o arrendatário. Dessa forma, o problema de pesquisa se baseou na necessidade de estudo desse novo *Exposure Draft*, para que as respostas dos usuários fossem analisadas, de forma a observar sua importância na elaboração do novo padrão contábil sobre *leasing*.

Com base nas diferenças teóricas e práticas e, principalmente, na nova contabilização de modelo único pelo arrendatário, formulou-se a seguinte pergunta problema: **Qual a percepção nas respostas dos usuários em relação a nova norma IFRS 16 – Leases, de acordo com os critérios propostos pelo ED/2013/6?**

Para tanto, será necessário analisar as respostas enviadas ao ED/2013/6 para relacionar o que foi respondido, com aquilo que foi, de fato, absorvido pela norma. Sendo assim poderá ser viável observar grupos que possam ter tido uma presença maior na norma final, do que outros. Para tanto, percorreu-se o caminho da análise da elaboração do padrão contábil internacional com foco na participação dos respondentes. Sendo um meio pelo qual se procura entender o processo de elaboração das normas. Este método será melhor explicado na seção de metodologia do presente trabalho.

Vale ressaltar, ainda, a importância da participação dos usuários para a normatização do IASB, uma vez que se torna uma ferramenta de difícil obtenção por conta da diversidade de áreas impactadas e, também, pelas limitações do processo, como por exemplo, as barreiras da língua, já que o percurso normativo é todo elaborado em inglês. Mas é justamente por meio das

*Comment Letters* que surge a possibilidade de se encaminhar opiniões a respeito da norma elaborada pelo IASB, que afirma levá-las em consideração nas mudanças atreladas ao ambiente contábil.

### **1.3 Objetivos da Pesquisa**

Para responder o problema de pesquisa, é necessário embasá-la nos objetivos gerais e específicos que possibilitarão entender o foco a ser tomado durante a execução do trabalho.

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as propostas do ED/2013/6 - *Leases*, com o intuito de identificar e, posteriormente, avaliar a percepção da opinião dos usuários, total ou parcialmente, perante a formulação da norma final, IFRS 16 – *Leases*.

#### **1.3.2 Objetivos específicos**

Os objetivos específicos são essenciais para dar suporte ao objetivo geral, pois têm a ampla capacidade de detalhar os focos da pesquisa, além de orientar para um bom resultado. São caminhos designados com o intuito de responder ao objetivo.

- a) Identificar as principais características dos respondentes, tendo como premissa os seus respectivos setores de atuação e suas origens geográficas.
- b) Analisar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2013/6 individualmente, por pergunta e por carta.
- c) Analisar os argumentos utilizados pelos respondentes para defender suas opiniões frente ao IASB.
- d) Analisar a percepção presente na opinião dos usuários da contabilidade, na norma IFRS 16 - *Leases*, sobre os critérios propostos no ED/2013/6 – *Leases*, em comparação com a norma final emitida pelo IASB.

---

<sup>1</sup> Apesar de o objetivo geral mencionar a percepção dos usuários, nessa pesquisa não se aplica o possível uso de *lobbying*.

#### 1.4 Justificativa e Relevância

A procura pela objetividade e segurança da informação contábil é discutida através da implementação dos padrões internacionais que estabelecem o conceito, reconhecimento, mensuração e divulgação destas informações econômico-financeiras para os seus usuários. Dessa forma, a construção do padrão pode funcionar como uma espécie de intervenção da sociedade, uma vez que trouxe para o ambiente contábil uma maneira com que todos os interessados possam opinar e contribuir para o desenvolvimento destas padronizações (CARDOSO et al, 2010).

Ao concentrar-se especificamente no processo de padronização do *leasing*, encontra-se uma vasta discussão quanto ao seu padrão e com plena participação de agentes externos. A magnitude dos recursos financeiros envolvidos nas operações de *leasing* e, conseqüentemente, os mais variados interesses despertados por essas transações, caracterizam-se como os principais ingredientes na discussão do padrão contábil de *leasing* (IASB, 2010).

Segundo Matos (2013), um dos resultados dessas discussões se deu em março de 2009, com a publicação do *Discussion Paper Leases – Preliminary Views* (IASB, 2009), em que foram oferecidos para consulta pública inúmeros questionamentos relacionados ao tema, como a caracterização de um contrato de *leasing*, o reconhecimento das operações na arrendadora e na arrendatária, e a evidenciação nas demonstrações financeiras. Para o ED/2010/9 foram recebidas 788 cartas, fato que comprova como é um tema de grande relevância, devido ao alto número de participações. Se comparado ao trabalho de Visoto, Matos e Niyama (2017), a norma de valor justo, em seu ED/2009/5, apresentou 156 cartas, uma quantidade inferior a apresentada apenas na primeira versão do *Exposure Draft* de *leasing*, novamente demonstrando uma alta participação dos usuários da informação no que tange a IFRS 16.

Os debates, então provocados pelo *Exposure Draft* em 2010, foram tantos que levaram os órgãos a uma nova rodada de discussões, culminando na emissão de um novo ED em 2013 que apresentou significativas alterações para o modelo de reconhecimento das operações de *leasing*, tendo um impacto maior para o arrendador (IASB, 2013).

O novo *Exposure Draft*, então, apresentou novos critérios que exigiram que as empresas trouxessem a maioria de seus contratos de *leasing* para dentro de seus respectivos Balanços Patrimoniais, fazendo com que novos ativos e passivos passem a ser reconhecidos. Sendo assim, as empresas que se valem do *leasing* para arrendar ativos, empregados no uso de suas atividades fim, poderão notar um aumento no reconhecimento contábil desse instrumento. Essa consequência afetará vários setores de mercado, indo desde as grandes empresas aéreas e

chegando, até mesmo, aos pequenos negócios que dependem do arrendamento de lojas, por exemplo. Ou seja, é uma relação proporcional, quanto maior a carteira de *leasing*, maior será o impacto sofrido por determinada entidade (IASB, 2016).

O modelo de contabilização sugerido pelo ED/2013/6 tem como objetivo a redução das inúmeras críticas recebidas pelo modelo atual, como por exemplo, os testes *bright-line*, as informações *off-balance*, a estruturação das operações, a vulnerabilidade das normas às manipulações contábeis e o modelo único para o arrendatário. Assim, foram propostos padrões de reconhecimento distintos para arrendadores e arrendatários (MONSON, 2001; IASB, 2013; BIONDI et al, 2011).

Dessa forma, o *leasing* tem despertado interesse dos empresários e, também, significativa discussão sobre a metodologia de contabilização nas suas duas formas básicas: financeiro e operacional. Inúmeras tentativas de regulamentar o ambiente das operações de *leasing* foram realizadas. Assim, as consequências econômicas dos critérios de reconhecimento e mensuração dos contratos de *leasing* são diversificadas e assumem contornos particulares para cada um dos agentes econômicos envolvidos, como governos, arrendadores, arrendatários, investidores e tantos outros que se utilizam do *leasing*. Fato, este, que torna a compatibilização entre regra e teoria contábil uma tarefa difícil, uma vez que alguns agentes econômicos intervêm no processo de normatização contábil do *leasing* (GOODACRE, 2003).

Outro ponto importante advém dos impactos gerados por cada uma das propostas e pela emissão da norma final. As alterações que entrarão em vigor têm despertado a atenção dos usuários da contabilidade. A padronização do *leasing* se tornou o processo de convergência internacional contábil mais longo da história moderna da contabilidade, sendo comparado apenas ao processo de convergência da norma de receita. O tema já fez parte de discussões internacionais do G4+1 em 1996, indo para 2010 com o primeiro *Exposure Draft*, passando para 2013 com o segundo ED, tendo sua norma final liberada em 2016 e que entrou, de fato, em vigor no ano de 2017, após 21 anos de debates, pesquisas e participações neste processo político (ERNEST YOUNG, 2013).

Larson (2008) ressalta a importância dos estudos que abordam as alterações normativas através do uso das cartas comentários, uma vez que nelas é possível encontrar uma gama de informações muito úteis que podem trazer importantes análises e descobertas. Reconhecendo a importância destes dados, desde as características dos respondentes, até as opiniões e argumentos utilizados como sendo os dados centrais de uma pesquisa.

Assim, dá-se a relevância deste estudo em questão, por se tratar de um tema tão controverso e de alta discussão, no que tange a compreensão das forças que exercem interesse

através das cartas comentários, com a avaliação da percepção dos usuários nas respostas enviadas ao processo de convergência internacional do *leasing*. Apurar uma fonte de dados vasta, como essa, permite a compreensão de como a padronização é elaborada e quais as características que a afetam. Avançando-se, com isso, no quesito de interpretar um tema atual e de pouco tempo em vigor, uma vez que empresas e diversos usuários da contabilidade ainda se encontram em fase de adaptação.

Neste sentido, buscou-se encontrar quais são as características observáveis nas cartas comentários ao segregá-las de forma interpretativa e, também, ao separar e identificar grupos de possam ter impactado a elaboração do padrão final em cada um dos âmbitos de análise específica.

Com a realização e os resultados apresentados por esta pesquisa, espera-se contribuir oportunamente com a compreensão do processo de padronização internacional e principalmente com as mudanças do novo padrão em vigência, através da percepção dos usuários contábeis durante a última fase deste processo político.

## **1.5 Delimitação da Pesquisa**

O estudo realizado possui algumas delimitações presentes em sua abordagem metodológica. O primeiro deles se aplica a técnica de análise de conteúdo utilizadas nas *Comment Letters* recebidas no ED/2013/6 - *Leases* que, por sua própria natureza, traz subjetividade devido a necessidade de avaliação pelo próprio pesquisador. A partir de suas experiências e conhecimentos prévios, este aprecia os dados que estão sendo abordados para a execução do trabalho. Portanto, a pesquisa foi realizada por um mesmo pesquisador, a fim de manter um único julgamento para a interpretação da base de dados.

Em segundo lugar, possui-se o recorte da população de 786 cartas comentário para a utilização de 248 na amostra. Essa construção se deu através dos critérios previamente especificados para suprir as necessidades do presente estudo.

Ao todo, foram encaminhadas 12 perguntas para os respondentes da normatização do *leasing* pelo ED/2013/6, em que se optou apenas pelas oito primeiras questões, pois se tratavam, de fato, do processo de convergência, além de abranger apenas as cartas que respondiam a todas estas questões supracitadas, na qual os resultados se mantiveram nas análises descritivas.

Por fim, a percepção passou a ser o ponto de estudo das respostas, pois ao ter-se a norma final, foi possível comparar quais os pontos em que os usuários da contabilidade efetivamente conseguiram influenciar em suas percepções. Já que se tornou possível verificar se a redação

da norma final é compatível com as respostas de certos grupos de respondentes e se uns tiveram mais êxito do que outros. Com isso, foi possível observar as características dos respondentes que impactaram todo o processo de padronização.

## **1.6 Estrutura do Trabalho**

A dissertação, redigida neste presente trabalho, está dividida em cinco partes. A primeira parte apresenta a Introdução, em que se buscou contextualizar sobre o tema *leasing*, identificar o problema estudado, os objetivos empregados para se alcançar tal finalidade e sua respectiva relevância para a ciência como um todo. Logo após, o Referencial Teórico procurou demonstrar as pesquisas que envolvem o *leasing* e a estrutura do ED/2013/6, bem como o processo normativo que levou a elaboração da IFRS 16 e suas principais mudanças. Em terceiro lugar, têm-se os Procedimentos Metodológicos que explicitam as ferramentas utilizadas desde a formação da base de dados até a análise destes que, por sua vez, dão origem a seção quatro. Nela estão apresentados os resultados encontrados e quais os achados referenciados por eles. Por fim, na seção cinco, as Considerações Finais são apresentadas, juntamente com as limitações e futuras possibilidades de pesquisas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 O Processo Normativo do IASB e do FASB

A adoção das normas internacionais por diversos países do mundo só comprova como o processo normativo é importante para o mercado atual. O nível de divulgações, em conformidade com as exigências internacionais, é prova disso. Assim como é comprovado pela alta demanda, por parte dos usuários, em comparar os relatórios financeiros e em como estão gradativamente atendendo estas normas (MATOS, 2013).

A forma e molde em que o IASB se encontra, hoje, estão fortemente embasados em seu antecessor IASC. Fundado em 1973, atuou até o ano de 2000, quando sofreu forte crítica quanto a sua dependência normativa. Assim, logo em 2001 o IASB surgiu para rever os antigos padrões com o intuito de criar outros que pudessem trazer harmonia em âmbito global e o objetivo, então, se pautou na necessidade da convergência internacional. Foi neste momento em que as normas passaram a receber a nomenclatura de IFRS. A importância desta mudança se baseou nas dificuldades contábeis encontradas nos Estados Unidos da América, que como consequência, fizeram com que essas ações de normatização dessem a característica de legitimidade ao órgão (NIYAMA; SILVA, 2013).

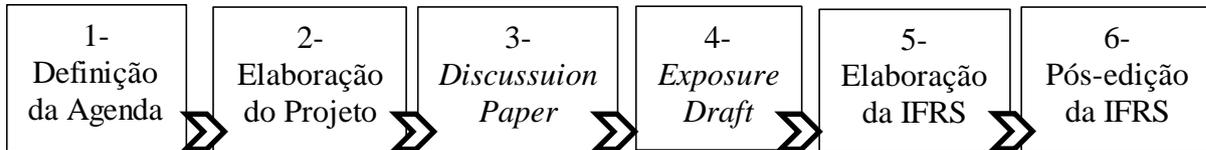
O fato que diferencia o IASB de seu antecessor, IASC, é exatamente o seu processo de padronização. A criação de diferentes fases para a elaboração de padrões que, em certo momento utilizam-se da posição de seus usuários, para fazer com que as normas emitidas por este órgão, em questão, fossem reconhecidas internacionalmente. Dessa forma, busca-se atingir as necessidades do mercado atual, com demandas e concorrências cada vez mais complexas (MATOS et al., 2013).

Segundo Barth (2008), a missão do IASB, então, é a de desenvolver um conjunto único de normas de alta qualidade que sejam aceitas ao redor do mundo. Assim, como a maioria das missões, é considerada de difícil realização. Entretanto, é possível observar que as palavras foram escolhidas com cautela. Isso quer dizer que o objetivo é desenvolver um, e apenas um, conjunto de normas para ser seguido por todas as entidades emissoras de demonstrações financeiras. É desta forma que o IASB ajuda a promover a consistência global na aplicação das normas.

Neste sentido, estas normas têm como fundamento a estrutura conceitual básica da contabilidade que pode ser considerada como a interpretação da Teoria da Contabilidade que

consegue preparar a comunicação da informação financeira (BRANCO, 2006). Para tanto, a figura 1 demonstra como funciona esse processo de elaboração da padronização contábil.

**Figura 1:** O Processo de Padronização do IASB



Fonte: Adaptado de IASB (2016); MATOS (2013).

O processo normativo do IASB apresenta seis etapas, ou procedimentos, para a elaboração de suas normas (IASB, 2008). O primeiro consiste na definição de uma agenda, na qual o órgão decide acatar um assunto relevante como prioridade de padronização. A segunda etapa representa o planejamento de todo o processo a ser efetuado. Já na terceira parte desenvolve-se o *Discussion Paper* que consiste no primeiro documento a ser liberado para que seja possível observar as visões do órgão. O próximo passo fica com o *Exposure Draft*, em que nesta quarta etapa é possível receber todas as *Comment Letters* com a opinião dos usuários. No penúltimo, e quinto passo, consiste no desenvolvimento da IFRS em questão que ao ser finalizado, no sexto passo, disponibiliza reuniões, mesas redondas online e treinamentos de aplicação da nova norma, para que a convergência seja de fato absorvida em sua completa aplicação.

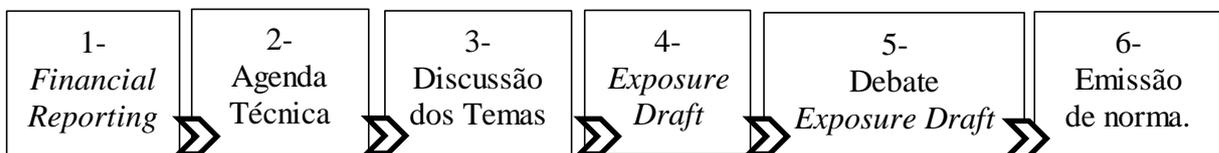
Assim, após a elaboração do padrão, o IASB passa a se basear em dois pontos principais para ser capaz de atingir seu objetivo. O primeiro se refere à adoção dos padrões, em que se sabe que o G20, organizações internacionais, governos, associações empresariais, investidores e membros da contabilidade ao redor do mundo suportam um único conjunto de normas internacionais. Fato que traz veracidade e legitimidade ao processo (IASB, 2018). Em segundo lugar tem-se a convergência, garantida através do trabalho do IASB em conjunto com os países que optam pela aderência de seus padrões junto as IFRS, para que eventualmente seja uma só (BARTH, 2008).

De acordo com Schipper (2003) os esforços mais efetivos de convergência se encontram na união entre FASB e IASB, pois ambos partilham de perspectivas normativas similares. Suportando esta ideia, tem-se o fato de que os Estados Unidos representam o maior mercado mundial, por ainda ocuparem a posição de uma potência econômica, com a qual os outros países, em sua maioria, desejam fazer negócios.

Os principais pontos para que o trabalho em conjunto, chamado de *Due Process*, funcione está embasado nos pontos em comum que os órgãos apresentam. Em primeiro lugar, pode-se mencionar a estrutura conceitual que, apesar de não ser idêntica, é bastante similar. Mesmo que o IASB tenha normas baseadas em princípios e o FASB tenha normas baseadas em regras, a diferença acaba se tornando sutilmente relativa ao invés de completamente absoluta. Assim, o FASB geralmente provém guias mais detalhados de aplicação dos princípios contábeis do que o IASB, ambas as normas, IFRS e USGAAP – *United States Generally Accepted Accounting Principles*, incluem um pouco de princípios e regras cada, dependendo do contexto normativo (BARTH, 2008).

Sendo assim, a figura 2 permite apresentar o processo normativo do FASB com foco na comparação ao anterior do IASB, com intenção de apresentar as diferenças e semelhanças para os órgãos.

**Figura 2:** O Processo Normativo do FASB



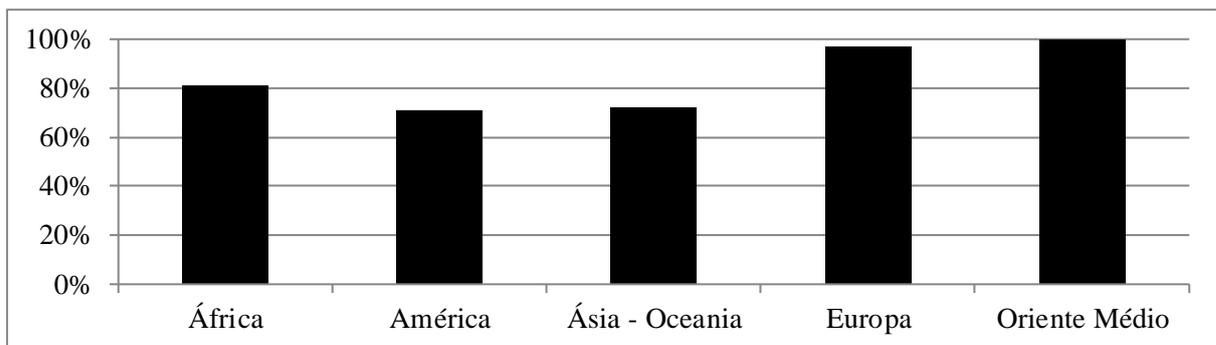
Fonte: Adaptado de Matos (2013).

O processo normativo do FASB apresenta algumas etapas, ou procedimentos, para a elaboração de suas normas através de um processo estruturado (FASB, 2007). O primeiro consiste na identificação de um problema relacionado ao *Financial Reporting*, a viabilidade de sua solução e as consequências de sua normatização. A segunda e terceira etapas representam a discussão da praticabilidade de se instalar todo o processo a ser efetuado. Já na quarta parte desenvolve-se o *Exposure Draft* para exame do público. O próximo passo fica com o debate deste documento, em que nesta quinta etapa é possível receber todas as *Comment Letters* com a opinião dos usuários. O último passo consiste no desenvolvimento da norma, ou atualização dos previamente existentes.

Assim, o FASB e o IASB trabalham lado a lado na maioria dos projetos técnicos desde 2002, estabelecendo o acordo *Norwalk*, que tinha por finalidade o comprometimento dos dois órgãos na procura de respostas, em comum, para as questões apresentadas pelas demonstrações financeiras. Isto representou o primeiro passo para este relacionamento, e até o presente momento, esta relação evoluiu e pretende que futuramente as normas sejam idênticas (IASB, 2007; FASB, 2007).

A adoção de uma única contabilidade, a nível mundial, tenderá a evitar a existência desses vários estágios de adoção dos padrões e publicações de relatórios financeiros. O IASB, então, busca a adoção da IFRS pelos países que exigem ou os aceitam, adotando, assim, as medidas necessárias para uma convergência de fato (LEMES; CARVALHO, 2010). O gráfico 1 permite a identificação destes países que não só adotam de forma expressiva, mas também dão legitimidade ao órgão.

**Gráfico 1:** Progresso da Convergência Internacional nos Dias Atuais



Fonte: Adaptado de IASB (2018).

A IOSCO – *International Organization of Securities Commission*, por exemplo, reconheceu os benefícios das Normas Globais quando, no ano 2000, recomendou aos seus membros que permitissem que a IFRS fosse usada em suas trocas para ofertas transnacionais. Desde então, os padrões da IFRS tornaram-se a linguagem global, de fato, dos relatórios financeiros amplamente utilizados em economias desenvolvidas, emergentes e em desenvolvimento. No ano de 2018, foi possível observar que 144 jurisdições, ao redor do mundo, agora passaram a exigir o uso de padrões IFRS, para todas ou a maioria, das empresas listadas em suas respectivas bolsas. Enquanto que mais outras 12 jurisdições já passaram a permitir seu uso. Dessa forma se observa que, de acordo com esses dados, o Oriente Médio já é líder em adoção das normas internacionais (IASB, 2018).

### **2.1.1 True and Fair View e o Conceito da Essência Sobre a Forma**

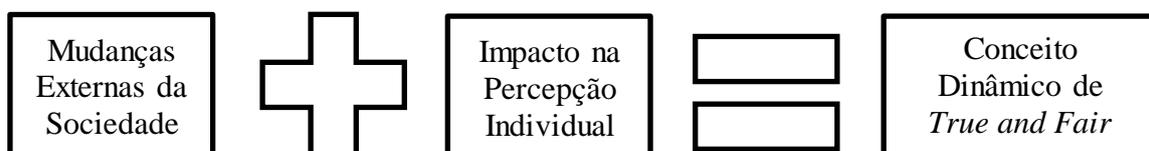
As questões levantadas em torno dos conceitos que norteiam o TFV - *True and Fair View*, podem estar associadas ao ambiente social e econômico em que se está operando, aos efeitos do tempo que alteram a sua interpretação e, também, a segurança da informação, se tornando um fator de extrema importância para os usuários, podendo superar, até mesmo, a importância da informação em si (EKHOLM, TROBERG, 1998).

Assim, Nobes e Parker (1991) afirmam que o conceito de TFV é inerente aos usuários da contabilidade, como por exemplo, os auditores, preparadores, gestores e acionistas. Uma vez que ocorrerá, entre todas as partes, um entendimento quanto a interpretação da informação como justa e verdadeira.

Com isso, é possível afirmar, segundo Marshall e Fleck (2011) que o *True and Fair View* não é algo que esteja desatrelado as normas internacionais de contabilidade. Ao invés disso, é possível ligar as duas coisas quando se tratar de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para aspectos de relatórios financeiros, quando se menciona a realidade econômica que possui, exatamente, esta necessidade de fornecer uma visão que seja verdadeira e justa. Ou seja, é neste mesmo sentido que se dá a relação da convergência internacional das normas, já que é necessário que a informação chegue da mesma forma tanto para um, quanto para outro usuário das demonstrações financeiras.

Para Alexander (1993) o TFV funciona como um mecanismo para prevenir normas contábeis abusivas e, também, para preencher lacunas possivelmente existentes. Isso traz um significado mais amplo para a IFRS, pois exige que os preparadores e os auditores exerçam um julgamento consciente, mas não limitado da aplicação das normas. Assim, influencia em uma busca de demonstrações que sejam elaboradas através de uma visão justa e verdadeira. Conforme o mecanismo de conceituação apresentado pela figura 3.

**Figura 3:** Conceituação de *True and Fair View*



Fonte: Elaboração Própria.

Ao utilizar-se o *True and Fair View*, afirma-se que o contabilista, por exemplo, deverá ter uma visão justa e verdadeira ao elaborar as demonstrações financeiras, pois é este quem deverá absorver as mudanças que ocorrem no mercado, como um todo, e se basear em percepções individuais. Entretanto, dependendo dos parâmetros utilizados, a interpretação da verdade pode variar de uma pessoa para outra, que poderá comprometer a confiabilidade destas demonstrações (WEFFORT, 1998).

E é sobre este entendimento que entra o conceito da essência sobre a forma, uma vez que, de acordo com Rutherford (1985), compreende uma representação honesta que pode ter o reconhecimento da essência econômica acima da forma legal a ser representada. Segundo Iudícibus (2010), o *True and Fair View* pode ser entendido como um pré-requisito para a

compreensão dos Princípios Fundamentais da Contabilidade, mesmo não sendo parte integrante deste grupo em questão.

A essência sobre a forma pode surgir como uma solução para a interpretação das informações advindas das normas, tendo sua legitimidade reconhecida por autores contábeis e órgãos normativos. Sendo assim, há a necessidade da aplicação desses conceitos de TFV e essência sobre a forma, para se entender a realidade contábil (WEFFORT, 1998).

Por sua vez, a contabilidade precisa exercer seu papel de fomento de informações úteis para a tomada de decisão, assumindo o objetivo de ter demonstrações verdadeiras e justas, a partir da observância da primazia da essência sobre a forma (WEFFORT, 1998).

Com isso, segundo Wolk, Tearney e Dodd (2008), o leasing pode ser um instrumento identificado justamente pelo fato de sua essência prevalecer sobre a forma, logo, a sua normatização foi baseada no sentido de a regra ser versus o princípio, fato que gera enorme discussão sobre este respectivo tema.

### ***2.1.2 Críticas e Qualidades do Processo Normativo do FASB e do IASB***

Pesquisadores de várias partes do mundo estudam as questões relativas às discussões entre FASB e IASB por um longo período. Estes tentam avaliar os pontos fortes e fracos do processo normativo de parceria de ambos os órgãos, o chamado *Due Process*. No entanto, este debate está longe de chegar a um consenso. Enquanto uns apoiam, outros sentem dificuldades e preocupações com a capacidade de aplicação da IFRS (MURCIA et al, 2008).

Para Shapiro (1998), Galhofer e Haslam (2007) ambos os órgãos, FASB e IASB, sofrem críticas quanto aos seus, respectivos, processos normativos. Os questionamentos podem variar desde a não aceitação, até a acusação da existência de forças políticas que influenciam no desenvolvimento de todo o processo de criação das normas.

Barth (2008) afirma que existem diversos fatores que são considerados como desafios para alcançar a desejada convergência entre IFRS e U.S. GAAP. O primeiro deles está sob a ótica da necessidade de se manter a existente literatura prévia de cada um dos órgãos, uma vez que há a preocupação de que as normas não firam as antigas, podendo originar uma nova divergência em efeito cascata. Outro ponto, a ser citado, refere-se às pressões políticas que se apresentam de forma diferente para cada um dos órgãos, assim como a consequência que isso terá. Cabe ressaltar que o fato de os Estados Unidos ainda apresentar certa resistência na adoção de IFRS, ao invés de usarem U.S. GAAP, traz descrédito ao processo, por representar uma potência mundial, cujo mercado possui ligações com outros do mundo inteiro.

Entretanto, a principal crítica ainda gira em torno da participação dos usuários da contabilidade por meio das *Comment Letters*. A participação dos respondentes ainda é um tema polêmico e que necessita de pesquisas, uma vez que sua real participação na norma ainda é questionada quanto ao seu aproveitamento na elaboração final da IFRS. Mesmo que o órgão afirme que o procedimento é trazer um aproveitamento conceitual das respostas e seus, respectivos, argumentos, ainda assim, se sabe da possibilidade de impactos negativos de entidades que buscam vantagens pessoais na emissão da norma. Fato que ressalta a importância de pesquisas neste campo (YEN; HIRST; HOPKINS, 2007).

Por outro lado, também existem estudos que demonstram as qualidades deste tipo de processo e demonstram pontos de concordância entre usuários e os órgãos. Três são os principais pontos que trazem qualidade ao processo normativo. O primeiro deles se remete ao maior grau de confiabilidade das demonstrações financeiras, já que há um órgão responsável por dar garantia de um uso correto das normas. O segundo lugar se conecta diretamente com o primeiro ponto, uma vez que traz uma leitura com certa diminuição de problemas sobre a real situação econômico-financeira de uma empresa. Por último, mas não menos importante, tem-se uma maior transparência das informações, já que possuem um padrão a serem emitidas (LETSCH, 2010).

## **2.2 Um Breve Histórico sobre Leasing**

Segundo Monson (2011), a contabilização do leasing sempre foi motivo de controvérsia, já que diversos usuários vêm constantemente debatendo sobre este assunto. Assim, um modo convergente de contabilizar o leasing se tornou um item essencial para as normas, principalmente a internacional. Por conta disso, o leasing foi alvo de várias normatizações, advindas de mudanças consequentes das modificações do mercado.

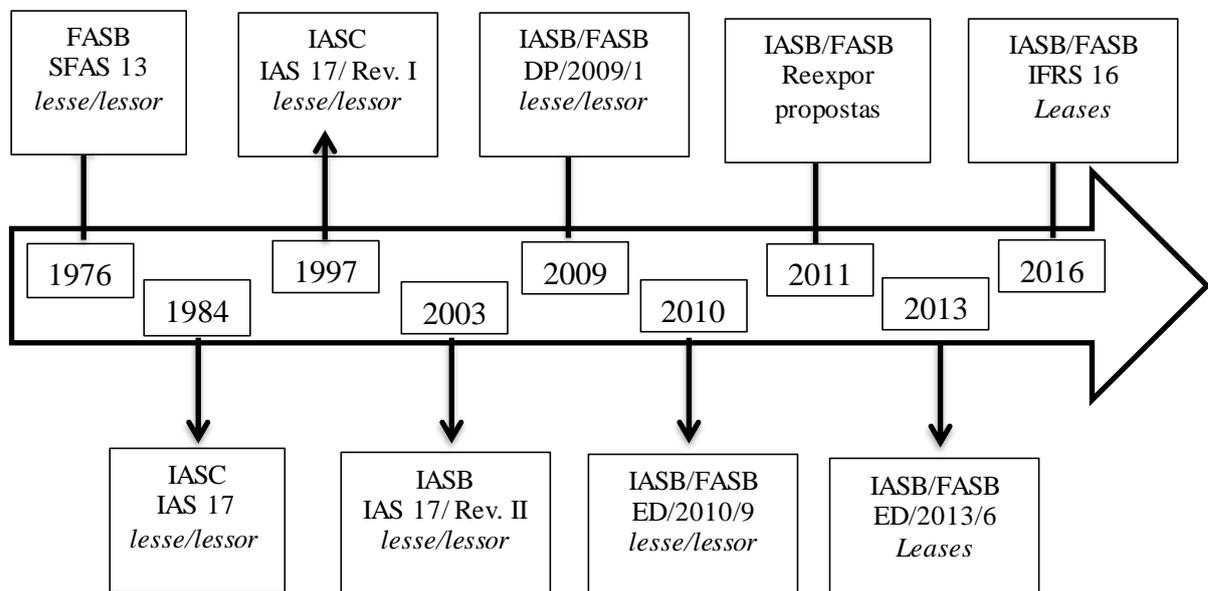
Para o entendimento da evolução da norma de leasing, deve-se entender como se deu sua origem na maior potência mundial, os Estados Unidos. Em 1949, com o surgimento da primeira norma de leasing, representavam-se as compras a prazo com ênfase no tratamento de evidenciação, sem critérios específicos de mensuração. Desde então, as normas foram sendo aprimoradas, de forma a encontrarem sempre um avanço no reconhecimento, mensuração e divulgação deste instrumento. Resultou assim, em 1976, com um FASB já consolidado emitindo a SFAS 13, que já incluía simetria de contabilização para arrendadores e arrendatários, mas mesmo com seus avanços, passou por nove emendas (MATOS, 2013).

Ao acompanhar a mudança, norte americana, é possível entender a norma internacional, pois esta se baseou nas normas já existentes do mercado consolidado estadunidense para conversão mundial. Desta forma, a principal norma internacional é a IAS 17, que ainda se encontra em vigor. Tal padrão, emitido em 1984 e revisada em 2003 deu origem ao processo de normatização do IASB em acordo com o FASB. Buscou-se assim trazer uma nova metodologia que pudesse abarcar tanto a contabilização para o arrendador, quanto para o arrendatário (ERNST&YOUNG, 2010).

O processo de convergência internacional que teve início em 2006, com a padronização do leasing sendo adicionada a agenda do IASB, possuiu críticas atreladas e dificuldades de conclusão, uma vez que necessitou da emissão de dois *Exposures Drafts*, sendo, o segundo, foco deste trabalho em questão. Por fim, a norma finalmente foi emitida em 2016, com um processo que durou dez anos e que terá vigência em 2019, ou seja, mais três anos de adaptação devido a sua complexidade (MATOS, 2013).

No Brasil, o leasing foi regulamentado como arrendamento mercantil e teve no âmbito da lei nº 6.099 de 1974, passando por diversas modificações até que em 2001 teve a primeira norma brasileira sobre leasing, a NBCT 10.2 - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica. Logo após, com a Lei nº 11.638 promulgada em 2007, observou-se um comprometimento na adoção completa das Normas Internacionais de Contabilidade pelo Brasil. (NIYAMA; GOMES, 2012). Na figura 4, então, é possível observar que houve um longo caminho para a elaboração do padrão internacional, mostrando um longo período para finalmente ser emitido.

**Figura 4:** Evolução Normativa Internacional do Leasing



**Fonte:** Adaptado de Matos (2013).

Como discutido anteriormente, o processo normativo do leasing advém de muito antes do pensamento de convergência internacional. Porém, o marco inicial para tal feito se deu em 1976 quando o FASB emitiu a SFAS 13, colocando o *leasing* como um item a ser reconhecido nas demonstrações financeiras (RYAN et al, 2001).

A partir desse ponto, o IASC (antecessor do IASB) emitiu a norma IAS 17 cujo grande marco foi trazer uma nova forma de se reconhecer e mensurar os contratos de *leasing* que passaram a ser embasados através da interpretação quanto à transferência de riscos e benefícios que obrigaram a responder pelos principais impactos nas demonstrações contábeis. Esta norma teve necessidade de ser revisada nos anos de 1997 e 2003, quando finalmente virou tema central de discussão no IASB (MORAIS, 2011).

Em 2009 e 2010 surgiu a primeira tentativa de convergência internacional para a criação de uma norma, com a emissão do *discussion paper* e do *exposure draft*, respectivamente, nesses anos. O IASB e o FASB começaram a trabalhar juntos buscando trazer uma nova metodologia para o tratamento do leasing, tanto nas demonstrações financeiras do arrendador, quanto nas do arrendatário. E assim como a IAS 17, o IASB tinha a intenção de manter a ideia de se passar de propriedade para direito de uso (ERNST&YOUNG; FIPECAFI, 2010; BIONDI et al, 2011; HALLADAY, 2011; MATOS, 2013).

No dia 21 de julho de 2011, o FASB e o IASB anunciaram a sua intenção de reexpor as propostas advindas do antigo *exposure draft*, o ED/2010/9, com a intenção de reavaliar as discussões estabelecidas e criar um novo ED que pudesse abarcar novas mudanças previamente avaliadas. O ED/2013/6 então, emitido em maio de 2013, trouxe diversas alterações e novas críticas ao debate sobre a normatização do *leasing*. Finalmente, em 2016 a nova norma foi publicada, a IFRS 16, com período de transição até 2019 para ser devidamente aplicada (IASB, 2016).

Mediante a emissão das normas, e suas particularidades, vários estudos surgiram para discutir qual o impacto para as demonstrações financeiras. Já em 1978, Meirelles começou a criticar as inúmeras normas existentes para a regulação de leasing e os critérios de suas respectivas contabilizações. A pesquisa em questão fez uma análise crítica quanto a estrutura contábil e fiscal, para buscar soluções de consolidação das normas existentes à época, fato que demonstra grande pioneirismo para a ciência. A principal conclusão alcançada refere-se ao tratamento contábil das operações de leasing tanto no Brasil, quanto em outros países, mostrando que havia uma permissão para certos contratos não aparecerem nas demonstrações financeiras, como uma desvantagem para quem fazia uso deste. Assim como Niyama (1982),

que estudou o efeito da contabilização nas sociedades arrendadoras, além de uma vasta contribuição na análise histórica do *leasing*.

Larson e Brown (2001) investigaram a posição dos grupos de interesse em comparação com as normas utilizadas por estes em seus demonstrativos financeiros. Os resultados se mostraram positivos em relação à concordância e a discordância mediante a formulação das normas internacionais e locais.

Niyama et al (2002) avaliou os pontos de aderência entre as normas brasileiras de contabilidade para as operações de *leasing* (NBC T 10.2) em relação a IAS 17 que, também, trata do mesmo assunto. O foco principal se ateve aos devidos cuidados em relação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, chegando-se a conclusão de que há, de fato, uma aderência significativa às normas internacionais, apesar de que alguns assuntos importantes foram deixados de lado, como por exemplo, o ativo imobilizado terrenos e *leaseback*.

Já em 2008, Larson analisou as cartas comentários da norma de Entidades de Propósito Específicos, com o propósito de obter a identificação da relação entre pressão política, o desenvolvimento de normas internacionais de contabilidade e o sucesso dela. Em suma, observou-se que há evidências empíricas de que existe pressão por parte dos grupos de interesse e, também, pelas grandes corporações.

Para Matos (2013), a sua dissertação gerou em torno das cartas comentário enviadas ao primeiro *exposure draft* da norma internacional de *leasing*, ED/2010/9, com o objetivo de analisar as opiniões dos usuários em relação aos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação. O resultado obtido mostrou que os usuários mais afetados, foram aqueles que mais rejeitaram os critérios de reconhecimento e mensuração propostos por esse ED.

No cenário atual, as pesquisas avançam para a análise da nova norma emitida, a IFRS 16, e em como está irá impactar os diversos setores de mercado que possuem o *leasing* como um instrumento pertencente à demonstração financeira. Assim como o trabalho de Casanova et al (2016), em relação ao impacto das IFRS no imobilizado das entidades brasileiras.

### **2.2.1 Evolução da Definição de Leasing**

Ao se pensar em um contrato de *leasing*, sabe-se que há uma variedade de obrigações relacionadas às diversas características de outros contratos intrínsecos a ele, tendo sua definição composta pela convergência de definições dos instrumentos que o compõe. O *leasing* é utilizado em empresas e como via de consumo para pessoas físicas. É necessário considerar a sua origem e evolução conceitual, assim como demonstrado pelo quadro 1 (CARMO et al, 2011).

**Quadro 1:** Evolução da Definição de Leasing.

Ano	Norma	País	Evoluções na Definição Normativa
1949	ARB 38	Estados Unidos	Três Critérios de contabilização: (a) Existência de opção de compra ao final do contrato, (b) aluguel aplicado ao preço de compra e (c) plano de compra evidente.
1962	ARS 4	Estados Unidos	A não anulação do contrato de arrendamento cria direitos de propriedade legal.
1964	APB OP 5	Estados Unidos	Intenção de contabilizar qualquer locação como um patrimônio material, utilizando dois critérios principais: (a) opção de renovação do contrato que cubra toda a vida útil do bem e (b) existência de opção de compra por um valor baixo.
1966	APB OP 7	Estados Unidos	Esclarecimento da forma de contabilização do leasing nas demonstrações financeiras para o arrendador.
	APB OP 10	Estados Unidos	Preocupação com a consolidação das Demonstrações financeiras entre partes relacionadas.
1976	SFAS 13	Estados Unidos	Norma emitida pelo FASB para a contabilização de arrendadores e arrendatários. Trouxe a inovação de divisão entre leasing financeiro e operacional.
1984	IAS 17	Internacional	Definição do arrendamento financeiro como aquele que transfere substancialmente os riscos e benefícios advindos da utilização para o arrendatário.
1997	IAS 17 Rev. I	Internacional	Revisão emitida com a intenção de fornecer indicadores adicionais para a classificação correta do leasing.
2003	IAS 17 Rev. II	Internacional	Revisão para trazer esclarecimentos quanto à classificação de leasing para terrenos e edifícios.
2009	DP/2009/1	Internacional	Projeto inicial do IASB, em parceria com o FASB, para a emissão da norma de leasing, de acordo com a convergência internacional.
2010	ED/2010/9	Internacional	Última etapa normativa que conta com a participação dos usuários da contabilidade, via <i>Comment Letters</i> .
2013	ED/2013/6	Internacional	O IASB e o FASB, em consideração as respostas advindas no primeiro ED, trouxeram uma revisão que propôs mudanças tanto para o arrendador, quanto para o arrendatário. Com o objetivo de evitar maior complexidade para a norma.
2016	IFRS 16	Internacional	A norma internacional emitida trouxe a seguinte definição para o leasing: Um contrato é, ou possui um arrendamento se contém a transferência do direito de uso de um ativo identificado, durante um período, em troca de contraprestações.

**Fonte:** Adaptada de (WOLK et al, 2008) e MATOS (2013).

A primeira aparição da definição de leasing se deu na Revolução Industrial, por volta do século XVII, quando o processo de mecanização da produção passou a ser a ferramenta principal no desenvolvimento de bens de consumo, assim como feito para a indústria bélica que cresceu para suportar a segunda guerra mundial. Este fato promoveu paulatinamente o crescimento de um contrato, hoje reconhecido como leasing, para o aluguel, na essência de armamentos e dessa forma, foi possível identificar essa profunda mudança no mercado (NIYAMA, 1982).

O surgimento do leasing, então, ocorreu de fato nos Estados Unidos, quando foi emitido em 1941 o *Lend and Lease Act*, que passou a legalizar o contrato e fundamentou-o para o seu reconhecimento em fins contratuais e, principalmente, legais. Porém, apenas de 1960 a 1970 houve moderada preocupação com a necessidade de normatização devido aos problemas advindos dos contratos de leasing que estavam acontecendo à época e que geraram demasiada necessidade de novas normas que pudessem trazer melhores esclarecimentos (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008).

Desde então, muito se discutiu em relação a ausência de uma definição para os contratos de leasing, com várias tentativas advindas dos Estados Unidos em normas como o antigo *Accounting Report Bulletin - ARB*, que trouxe critérios de contabilização do leasing, passando pelo *Accounting Research Study – ARS nº4* com o início da ideia de direitos de propriedade legal, indo pelo *Accounting Principles Board – APB* com várias normas que foram se atualizando na tentativa de suprir os problemas encontrados ao longo do tempo e finalizando com a SFAS 13 que foi a norma final emitida apenas pelo FASB que trouxe a classificação entre leasing financeiro e operacional.

Já no âmbito internacional, a IAS 17 traz a primeira norma, através do antigo IASC, que colocou luz à transferência dos riscos e benefícios substanciais para o leasing financeiro. A partir disto, duas revisões foram necessárias por conta dos problemas que continuaram a ser encontrados na prática em relação à contabilização do leasing. Com o passar do tempo, surgiu a necessidade do novo órgão internacional, IASB, lançar seu olhar sobre uma nova norma que pudesse dar continuidade a seu objetivo de convergência. Sendo assim, foi lançado o *Discussion Paper*<sup>2</sup> que devido à discussão levou a norma a ter mais dois *Exposure Draft* para finalmente se chegar a IFRS 16 que trouxe, por fim, a definição de leasing e suas respectivas características para reconhecimento de contratos.

---

<sup>2</sup> Este documento não chegou, nem mesmo, a discutir os aspectos contábeis para os arrendadores.

### 2.2.2 O Leasing no Brasil

Para dirimir as principais dúvidas quanto à dedutibilidade das operações de leasing foi editada em 1974 a Lei nº 6.099, que buscava tratar, predominantemente, das questões tributárias destas transações. Porém também estabeleceu regras contábeis relacionadas à apropriação e classificação das operações de *leasing*. Mais tarde, a Lei nº 7.132 de 1983 que alterou a anterior, manteve o mesmo foco tributário, porém buscou especificar o benefício que estaria sendo originado por estas transações, mesmo que sem abolir esta prática para outras condições (NIYAMA; GOMES, 2012).

Logo em seguida, pode-se citar a Resolução nº 351 do Conselho Monetário Nacional – CMN, órgão normatizador das instituições financeiras, que teve como objetivo principal disciplinar as entidades que estavam autorizadas a exercer a prática dessas transações, além de outras diversas normas que tinham o objetivo de reunir as que já existiam (MATOS, 2013).

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 10.2, emitida no ano de 2001, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, foi uma norma fora do Sistema Financeiro Nacional que teve como fim, principal, introduzir um novo sistema de reconhecimento e mensuração das operações de *leasing*, tentando seguir em essência os procedimentos dos Estados Unidos e, também, os internacionais. Bem como o pronunciamento nº 06 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que em 2008, tratou as transações de leasing de forma bem próxima a IAS 17. No entanto, como se sabe, uma norma do CFC não tem caráter de *enforcement* para as empresas, embora seja compulsória para contadores (MATOS, 2013).

Por fim, as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 transformaram as operações de leasing em transações predominantemente financeiras, assim como o praticado no país, ou seja, ela é mais utilizada como um financiamento da venda de um ativo, devido às transferências de riscos e benefícios do uso, garantia de valor residual e cláusula de seu pagamento antecipado (NIYAMA; GOMES, 2012). Após as mudanças advindas da IFRS 16, o Brasil passará a adotá-la para as suas transações de *leasing* devido ao seu acordo em convergir para as normas internacionais de contabilidade.

Assim, no Brasil, as operações de leasing são conhecidas como arrendamento mercantil. O proprietário de um determinado bem, conhecido como *Lessor*, é chamado de arrendador e a segunda parte que recebe o bem concedido, sendo chamado de *Lessee*, é reconhecido como arrendatário (NIYAMA, 1982).

### 2.2.3 *Exposure Draft – ED/2013/6 – Lease*

O ED/2013/6 representa a estrutura final da norma IFRS, sendo a revisão do antigo ED, devido à apreciação do público e modificações atreladas aos comentários recebidos tanto no primeiro, quanto neste documento revisado. A principal questão de se ter este novo documento advém da importância da atividade do leasing para as mais diversas entidades, por ser um meio de ganhar acesso a ativos, reduzir o risco de propriedade deste e obter financiamento (IASB, 2013).

Os requerimentos das propostas irão afetar qualquer entidade que entre em um contrato de leasing, com alguns quesitos específicos de escopo. As propostas apresentadas irão suspender o padrão IAS 17 – *Leases*, e suas respectivas interpretações. Dessa forma as principais propostas giram em torno do foco principal de reconhecimento de ativos e passivos advindos do leasing. Este quesito representa um avanço em cima dos padrões existentes, pois requer que estes itens sejam reconhecidos nos contratos (IASB, 2013).

Como última etapa do processo normativo internacional, contou com a participação das *Comment Letters* enviadas pelos usuários da contabilidade, devido ao seu caráter de participação popular. Com isso, o documento em questão não contextualiza apenas no porquê de um ED revisado, qual o seu impacto e quais são as suas propostas como, também, apresenta as questões para os respondentes. No total, foram 12 questionamentos destinados ao escopo, o modelo contábil para o arrendatário e para o arrendador, mensuração, transição e divulgação. Já para as três penúltimas perguntas, viu-se uma separação entre questões exclusivas do FASB, com temas de entidades não públicas e parte relacionadas, e, a última pergunta apenas para o IASB, referente a propriedades para investimento, alterando a IAS 40.

Para melhor entendimento, a estrutura do ED/2013/6 é apresentada conforme o quadro 2, em que é possível distinguir os aspectos mais relevantes do documento. Uma vez que é direcionado tanto para arrendadores, quanto para arrendatários para propor o modelo de contabilização que, segundo o próprio IASB (2013), não causasse maior complexidade para as demonstrações financeiras.

**Quadro 2:** Estrutura simplificada do ED/2013/6 – *Lease*

Ordem	Conteúdo
1	Introdução
1.1	<i>Objetivo</i>
1.2	<i>Escopo</i>
2	Identificando um Leasing
2.1	<i>Cumprimento de Contrato Depende do Uso de um Ativo Identificado</i>
2.2	<i>Contrato Transmite o Direito de Controlar o uso de um Ativo Identificado</i>
3	Separando os Componentes de um Contrato
3.1	<i>Arrendador</i>
3.2	<i>Arrendatário</i>
4	Termo de Leasing
4.1	<i>Classificação do Leasing</i>
4.2	<i>Modificações do Contrato</i>
5	Arrendatário
5.1	<i>Reconhecimento</i>
5.2	<i>Mensuração</i>
5.3	<i>Apresentação</i>
5.4	<i>Divulgação</i>
6	Arrendador
6.1	<i>Leasing Tipo A</i>
6.2	<i>Leasing Tipo B</i>
7	Vendas e Transações de <i>Leaseback</i>
8	<i>Leasing de curto Prazo</i>

**Fonte:** Adaptado de IASB (2013).

Para desenvolver esta revisão, o objetivo do IASB (2016) é abordado diante da preocupação com a minúcia das características descritas, de modo a demonstrar a importância do novo passo a passo na identificação de um contrato que configure a utilização de um leasing. Assim como a preocupação com o tempo de transitividade do modelo anterior para o novo modelo proposto. Com isso, o primeiro ponto a chama a atenção é a importância de se identificar um leasing e um ativo, para que se perceba o direito de uso e controle deste. Além de trazer grandes mudanças para os modelos de contabilização do arrendador e do arrendatário.

### 2.3 Principais Mudanças Trazidas pela IFRS 16 – Leases

No mês de janeiro do ano de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 – *Leases* com o propósito de cumprir seu objetivo de ter maior transparência para as demonstrações financeiras, como por exemplo, o fato de todos os arrendamentos passarem a integrar o balanço do arrendatário. Assim, poderá ser possível observar um aumento nos ativos e passivos associados a este tipo de evidenciação, uma vez que as mudanças podem afetar diversos tipos de áreas de mercado.

Para que esta mudança seja melhor compreendida, analisa-se do ponto de vista da antiga norma em comparação com a mudança apresentada pela IFRS 16. Na normatização defasada, as empresas eram obrigadas a divulgar as características dos arrendamentos em notas explicativas, uma vez que estes itens permaneciam fora do balanço. Ela, então, necessitava que os usuários das informações contábeis fizessem ajustes para que fosse possível compreender a demonstração como um todo (MALA; CHAND, 2014).

A partir disto, pode-se observar que o principal objetivo da mudança apresentada pelo IASB é trazer uma maior transparência e comparabilidade para as demonstrações financeiras. Isso permitirá que os usuários da contabilidade possam analisar a empresa como um todo, quando se trata das obrigações de arrendamento. Apesar disto, há pontos negativos que talvez possam ser percebidos de acordo com a utilização da norma (MALA; CHAND, 2014).

A principal mudança apresentada, ao trazer todos os arrendamentos para dentro do balanço no caso do arrendatário, pode fazer com que surjam custos adicionais de acordo com o esforço utilizado para a identificação e mensuração de todos os contratos. Além de ser uma norma que afetará diversas áreas de mercado. Quanto maior a carteira de arrendamentos, maior será o impacto da mudança nas principais métricas das demonstrações financeiras (SARI; ALTINTAS; TAS, 2016).

Sabe-se que os impactos não estão limitados ao balanço, uma vez que existem mudanças que ocorrerão ao longo da vida útil do *leasing*. Uma vez que traz várias mudanças em relação ao passivo originado por esta operação, além de trazer uma diferença clara entre o que é um contrato que contenham um instrumento de *leasing* e aquele que apenas configura um contrato de serviço. Apesar desta variação, a norma entrará em vigor em janeiro de 2019 para as companhias, fazendo com que haja um período de transição de três anos em que estas deverão realizar estimativas dos impactos, significativos, causados (ARROZIOM; GONZALES, 2016).

Ao se comparar a estrutura simplificada que houve no segundo quadro com a do terceiro, observa-se que do *Exposure Draft* para a norma final, ouve uma condensação de quesitos e

simplificação dos itens após a participação dos usuários da contabilidade através das *Comment Letters*. Sendo assim, a principal mudança a ser observada talvez seja a divisão entre financeiro e operacional presente apenas no modelo de contabilização do arrendador, assim como será descrito no decorrer do trabalho devido a análise das mudanças apresentadas pela IFRS 16.

**Quadro 3:** Estrutura Simplificada IFRS 16 – *Lease*

Ordem	Conteúdo
1	Objetivo
2	Escopo
3	Isenções de Reconhecimento
4	Identificando um Leasing
4.1	<i>Separando os Componentes de um Contrato</i>
5	Termo de Leasing
6	Arrendatário
6.1	<i>Reconhecimento</i>
6.2	<i>Mensuração</i>
6.3	<i>Apresentação</i>
6.4	<i>Divulgação</i>
7	Arrendador
7.1	<i>Classificação do Leasing</i>
7.2	<i>Leasing Financeiro</i>
7.3	<i>Leasing Operacional</i>
7.4	<i>Divulgação</i>
8	Vendas e Transações de <i>Leaseback</i>

**Fonte:** Adaptada de IASB (2016).

Segundo o IASB (2016), todos os parágrafos da norma possuem autoridade igualitária, além de ter a necessidade de ser lida dentro do contexto do objetivo do documento que trata das bases para conclusões, ou em seu termo em inglês *Basis for Conclusions* e dentro da estrutura conceitual. A partir disto, o objetivo da norma é trazer os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação do leasing, para garantir que arrendadores e arrendatários provenham informações relevantes e confiáveis para representar estas transações.

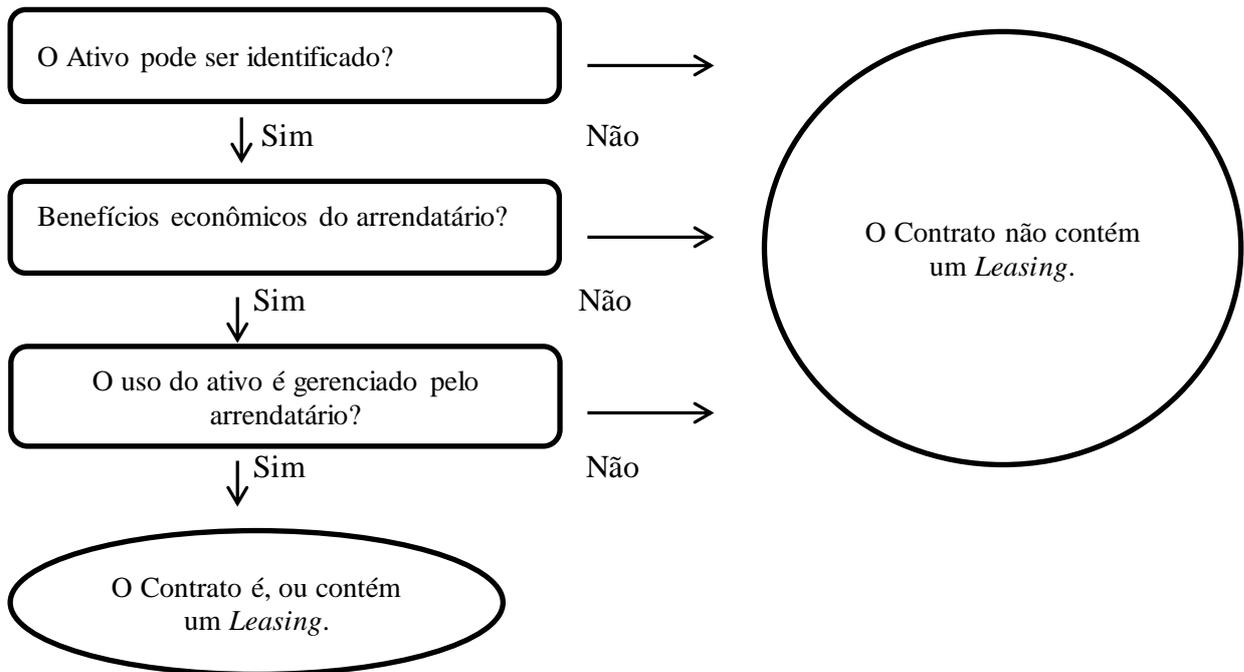
Segundo o IASB (2016) o número de contratos de *leasing* extrapatrimoniais, ou *off balance sheet*, são substanciais nas entidades ao redor do mundo. A IFRS 16, então, buscou

melhorar significativamente, a transparência das informações. Assim, essa mudança na contabilidade, poderá afetar muitas empresas. Consequentemente, o IASB dedicou um tempo considerável para garantir que as opiniões das partes interessadas fossem entendidas e consideradas. Como resultado, o projeto seguiu de forma cautelosa, indo muito além de seus já extensos requisitos de processo. Para isso, as respostas dos usuários foram apreciadas na etapa de participação pública do projeto de padronização internacional, sendo este o foco de análise do presente trabalho.

Um ponto importante a ser ressaltado é o fato de que a IFRS 16, apesar de todas as suas mudanças, não alterou a contabilização dos contratos de serviços, mesmo que os contratos de *leasing* e serviços sejam itens comumente aplicados em conjunto para um único contrato, os valores dos serviços não são requeridos a entrarem no Balanço Patrimonial. A norma, então, é exigida apenas para contratos de *leasing* (IASB, 2016).

### ***2.3.1 Identificando um Leasing***

O primeiro ponto necessário para se identificar um *leasing* é a análise dos contratos de uma entidade. Ela deve avaliar se o contrato é, contém, ou não contém um *leasing*. Para tanto, deve-se observar se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, por um período de tempo e em troca de um pagamento. Portanto, deve-se entender o conceito de dentro e fora do Balanço Patrimonial, cujo foco é exatamente o julgamento exigido para a aplicação da norma (IASB, 2016). Conforme apreciado pelas três perguntas que representam os quesitos principais para se identificar um *leasing* no contrato, conforme a figura 5.

**Figura 5:** Identificação de um *Leasing*

**Fonte:** Adaptado de IASB (2016).

Assim, a identificação do ativo remete ao ponto em que a norma claramente diferencia um contrato de serviço de um contrato de *leasing*. Sendo assim, a definição de *leasing* parte de três itens básicos: (1) ser um ativo identificado, (2) possuir benefícios econômicos e (3) ter seu direito de uso gerenciado. Isso faz com que pela primeira vez, todos os contratos de *leasing* sejam reconhecidos pelo arrendatário no balanço patrimonial, sendo reconhecido um ativo intangível para o direito de uso e, conseqüentemente, um passivo para os futuros pagamentos (ERNEST YOUNG, 2016).

A definição de *leasing*, então irá abranger todos os contratos que dão direito de uso e controle de um ativo identificável. Para isso, um ativo pode ser identificado se estiver explicitamente elencado por um contrato, ou até mesmo se este estiver implícito como um ativo a ser entregue no momento em que for disponibilizado para uso pelo arrendatário. Deve-se ater até mesmo ao fato de que um ativo pode ser identificado devido a sua capacidade de se enquadrar neste quesito, uma vez que se ele puder ser fisicamente separado, já pode ser substancialmente considerado (KPMG, 2016).

Já para os benefícios econômicos, não se encontra uma mudança significativa, pois continuam incluindo sua produção principal, derivados e possíveis ganhos de negociações futuras com terceiros, como é o caso de um subarrendamento e devem estar reconhecidos no

escopo de um contrato. Assim como, sabe-se que o direito de gerenciamento de uso que está atrelada as decisões relevantes em relação ao fim para qual o ativo está sendo utilizado (KPMG, 2016).

Em comparação, pode-se observar que a IAS 17 enfocava a identificação de que um *leasing* era economicamente semelhante à compra de um ativo e, para isso, foi classificado como *leasing* financeiro. Portanto, todos os outros eram classificados como o *leasing* operacional e não eram incluídos no balanço de uma determinada empresa, ou seja, eram itens extrapatrimoniais. Os contratos de *leasing* fora do balanço eram contabilizados como contratos de serviços, em que havia o reconhecimento de uma despesa na demonstração do resultado, que geralmente possuía o mesmo montante em cada período da vida útil do ativo, a chamada linha reta de despesa de locação (IASB, 2016).

Em 2005, a *Securities and Exchange Commission – SEC*, por exemplo, expressou preocupação com a falta de transparência em relação às informações sobre as obrigações que envolviam o *leasing*, de acordo com as já expressas por seus investidores listados. Assim, a nova norma traz modelos diferenciados para arrendatários e arrendadores. Isto fez com que aqueles que anteriormente se encontravam classificados como *off balance*, passem agora a ser identificados como contratos de *leasing* e incluídos no balanço, como é o caso para os arrendatários. Apesar disto, não traz variações substanciais para a contabilização do arrendador.

De acordo com Pereira et al (2016) este fator analítico poderá trazer um grande impacto para as empresas, uma vez que será dispendioso julgar cada um de seus contratos, como foi o caso apresentado em que a companhia estudada teve alteração em seus indicadores de mercado devido ao reconhecimento de todos os contratos. Outro ponto encontrado foi o de comprovar que de fato a nova contabilização irá gerar despesas operacionais e financeiras que alterarão a forma de classificação do *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA*, assim como o fluxo de caixa operacional desta empresa.

A dimensão do fato pode ser comprovada pelo conjunto de empresas listadas que se utilizam da IFRS ou US GAAP, onde estas reportaram em 2014 um valor de aproximadamente US \$ 3 trilhões de dólares em *leasing* fora do balanço conforme apresentado pelo quadro 4 (IASB, 2016).

**Quadro 4:** Uso do *Leasing* Extrapatrimonial

Porcentagem	Região Geográfica
22%	América do Norte
26%	Europa
27%	África e Oriente Médio
32%	Ásia
45%	América Latina

**Fonte:** Adaptado de IASB (2016).

A ausência, então, das informações pertinentes ao balanço pode demonstrar que os investidores e usuários da contabilidade em geral, não possuíam um quadro completo das posições das empresas, sendo incapazes de comparar adequadamente as entidades que compram ativos, daquelas que os alugam. Sendo essa, a maior justificativa extraída para se fazer uma nova norma (IASB, 2013).

### 2.3.2 Componentes de um Contrato

No início da análise, a entidade deve identificar se um contrato é, ou contém um *leasing*. Para tanto, é necessário que este transmita o direito de uso de um ativo identificado, por um período de tempo e em troca de pagamento. Após a identificação se um contrato que é, ou contém, um *leasing*, a empresa deverá distinguir cada um de seus componentes e contabilizá-los, separando aquilo que é *leasing*, daquilo que não pode se enquadrar nesta categoria, conforme apresentado nas duas etapas do quadro 5 (IASB, 2016).

**Quadro 5:** Identificação dos Componentes de um Contrato

1ª Etapa – Identificação dos Componentes	O direito de utilizar um ativo como um componente separado de um leasing advém de:  (A) O arrendatário pode utilizar o benefício do ativo sozinho ou em conjunto com outros recursos disponíveis. (B) O ativo identificado não possui um alto nível de dependência dos demais ativos do contrato.	
2ª Etapa – Contabilização dos Componentes	Arrendatário	Arrendador
	Se possuir leasing no contrato e um, ou mais, componentes adicionais, o arrendatário aloca o pagamento com base no:  (A) Preço independente relativo de cada componente do <i>leasing</i> . (B) Preço independente sendo agregado dos componentes dos itens que não são <i>leasing</i> .	Se possuir leasing no contrato e um, ou mais, componentes adicionais, o arrendador aloca os valores no contrato conforme os requisitos da IFRS 15, ou seja, de acordo com os preços independentes de venda dos bens e serviços que estão incluídos em cada componente.

Fonte: Adaptada de IASB (2016).

Assim, os componentes de um contrato necessitam de classificação adequada para serem contabilizados de forma correta segundo a separação entre o que é leasing e o que não pertence a essa classe, segundo a IFRS 16. Dessa maneira, a primeira etapa consiste em identificar os componentes de um contrato, momento em que se obtém o direito de contabilizar um ativo separadamente, se seus benefícios podem ser utilizados de forma singular, ou em conjunto com outros ativos, e se não possui um alto nível de dependência de outros itens do contrato.

Na segunda etapa, existe a distinção entre arrendatários e arrendadores. Quando há um preço independente observável para cada componente, o arrendatário deverá separar e alocar com base no preço independente, relativo dos componentes do contrato. Porém, quando não há um preço independente observável para alguns, ou todos os componentes, ele deverá maximizar o uso de informações observáveis. Já para o arrendador, o tratamento para quando há e quando não há preço independentemente observável, é o mesmo. Deve-se separar e alocar sempre seguindo os requisitos da IFRS 15, sendo sobre uma base relativa de preço independente de venda. No que tange aos impostos, seguros de propriedade e custos administrativos, o

tratamento para ambos, arrendatário e arrendador, é o mesmo. Contratos que não transfiram um bem ou serviço para o arrendatário, não podem ser entendidos como componentes de um contrato (IASB, 2016).

### 2.3.3 Modelo Contábil do Arrendatário

Como o objetivo principal da norma é o de que os arrendatários assegurem o reconhecimento dos principais ativos e passivos advindos de seus contratos de *leasing*, nada mais específico do que mudar o seu modelo de contabilização destas operações. É neste quesito que entra o modelo contábil único de *leasing* no qual deverá reconhecer todos os principais contratos dentro do Balanço Patrimonial. O ativo continuará como representação do direito de uso, com a contrapartida do passivo que representa a obrigação de efetuar os pagamentos a valor presente dos pagamentos futuros. Já a despesa total, agora, representará a depreciação somada aos juros. Ou seja, o tratamento passará a ser igual a compra financiada de um ativo (IASB, 2016).

O período de vigência integra os períodos contábeis que se iniciam a partir do dia 1º de janeiro de 2019, porém sabe-se que a adoção antecipada é permitida se a IFRS 15 – reconhecimento de receitas, também passar a ser aplicada (IASB, 2016). Cabe ressaltar que as diferenças encontradas são em comparação à adoção da US GAAP, demonstrando o descaramento entre padrão e norma. Conforme demonstrado no quadro seis.

**Quadro 6:** Modelo Contábil Único do Arrendatário

IFRS 16	US GAAP
(A) Modelo contábil único.	(A) Dois modelos – Financeiro e Operacional.
(B) Sem teste de classificação do <i>leasing</i> .	(B) Teste de classificação do Leasing semelhante a IAS 17.
(C) Todos os contratos de <i>leasing</i> agora dentro do Balanço Patrimonial.	(C) Tratamento diferenciado para os diferentes contratos de <i>leasing</i> .

**Fonte:** Elaboração Própria.

Sendo assim, a IFRS 16 eliminou a divisão da classificação de *leasing* em operacional e financeiro para a contabilidade do arrendatário e fez com que esta contabilização passasse a ser semelhante à forma de financiamento que é aplicada pela IAS 17, na qual são capitalizadas pelo reconhecimento do valor presente dos pagamentos e apresentadas como ativos de direito

de uso, ou em um conjunto de ativos imobilizados, por exemplo. Se os pagamentos forem feitos ao longo do tempo, uma empresa também deverá reconhecer um passivo financeiro, que representará a obrigação de fazer futuros pagamentos. Essa mudança terá impacto no balanço, conforme demonstrado pelo quadro sete (IASB, 2016).

**Quadro 7:** Nova configuração do Balanço Patrimonial do Arrendatário

	IAS 17		IFRS 16
	<i>Leasing</i> Financeiro	<i>Leasing</i> Operacional	Todos os contratos de <i>leasing</i>
Ativos	Imobilizado		Imobilizado
Passivos	\$\$		\$\$\$\$\$
Itens de direitos/ obrigações Extrapatrimoniais	-	Imobilizado \$\$\$	-

Fonte: Adaptada de IASB (2016).

Com isso, o que antes era dividido entre financeiro e operacional para o arrendatário na IAS 17, agora, passou a ser um modelo contábil único na IFRS 16 em que todos os ativos e passivos, sendo dentro ou fora do balanço, passaram a ser incluídos em contas patrimoniais, com a perspectiva de informações mais claras para os usuários da informação contábil. Há exceções em relação a não exigibilidade de que uma empresa reconheça ativos e passivos advindos de um *leasing* de curto prazo, no que tange 12 meses ou menos, e contratos de *leasing* que possuam um valor substancialmente baixo (IASB, 2016).

Diante da mudança, algumas pesquisas, como a de Rulmont (2016), apresentou a aparente preocupação com as novas estimativas e o espaço que estas abrem para um maior julgamento por parte das entidades. A norma traz especificações de identificação, classificação e mensuração que afetam a contabilidade devido à necessidade de que a alta administração se envolva em decisões de julgamentos desde o início da elaboração do contrato de *leasing* até possíveis reavaliações e extensões de prazos, trazendo uma preocupação em relação à discricionariedade advinda da norma.

Outro ponto crítico se remete a volatilidade do balanço, uma vez que a norma exige a necessidade de que a cada data de emissão da demonstração financeira, as principais medidas de julgamento e estimativas discricionárias sejam reavaliadas, o que ó aumenta a variabilidade dos ativos e passivos para os arrendatários, o que pode fazer com que estas entidades sofram

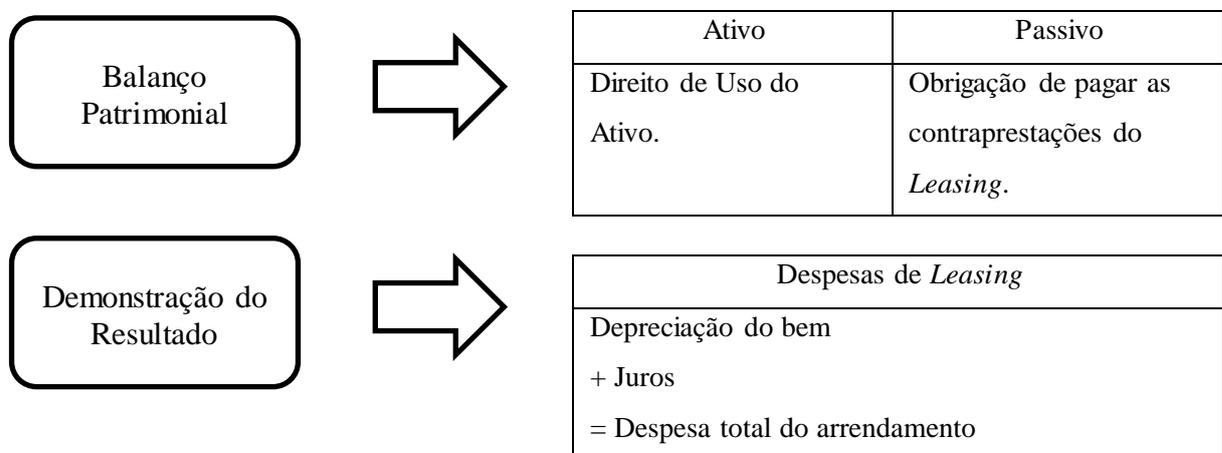
com a incapacidade de fazer previsões e apreciações de resultados com precisão (SACARIN, 2017).

### 2.3.3.1 Reconhecimento

Como visto anteriormente, o objetivo do novo padrão é assegurar que, através do modelo único do arrendatário, este reconheça seus principais ativos e passivos para os seus contratos de *leasing*. Assim, a aplicação da IFRS 16 terá consequências, principalmente, para o arrendatário, pois será obrigado a reconhecer ativos e passivos que não são atualmente reconhecidos. Para tanto, o arrendatário aplica o modelo contábil único segundo o qual reconhece na data inicial o direito de uso do ativo e seu respectivo passivo (IASB, 2016).

O impacto deste reconhecimento, no entanto, será significativo para entidades que atuam no comércio, bem como no transporte aéreo e aquático, que possuem bens de alto valor nos contratos de *leasing* operacionais, ou seja, que estavam fora do balanço e que serão, agora, objeto de reconhecimento. Neste contexto, a melhor opção a ser considerada está na realização, mais breve possível, de uma análise das consequências que a aplicação da norma trará, bem como a mudança em seus principais indicadores financeiros (SACARIN, 2016). Assim como visto na comparação das demonstrações financeiras elaboradas na figura 6.

**Figura 6:** Reconhecimento para o Modelo Único do Arrendatário



**Fonte:** Adaptada de IASB (2016).

Reconhecer os itens fora do balanço fará com que as entidades pareçam possuir um ativo maior, porém, o problema se apresenta quando isso também refletir em um maior endividamento no passivo. O reconhecimento adicional dos ativos e passivos, além da mudança

na apresentação de seus valores, irá fazer com que afete indicadores de desempenho, como por exemplo, a alavancagem financeira, a cobertura dos juros e rotações de ativos. A consequência desses feitos pode prejudicar a capacidade de cumprir com cláusulas contratuais, que possam ser exigidas pelo mercado (ARROZIOM; GONZALES, 2016). Estas mudanças podem ser observadas ao comparar o padrão antigo com o novo, conforme o quadro 8.

**Quadro 8:** Impacto do Reconhecimento na Demonstração do Resultado

	IAS 17		IFRS 16
	<i>Leasing</i> Financeiro	<i>Leasing</i> Operacional	Todos os contratos de <i>leasing</i>
Receita	X	X	X
Custos Operacionais (Excluídos de Depreciação e amortização)	-	Despesa Única	-
EBITIDA			↑ ↑
Depreciação e Amortização	Depreciação	-	Depreciação
Lucro Operacional			↑
Custos Financeiros	Juros	-	Juros
Lucro antes de Impostos			↔

Fonte: Adaptada de IASB (2016).

Para empresas que possuam *leasing* fora do balanço, a IFRS 16 veio para mudar a natureza dessas despesas relacionadas a eles. Para tanto, a norma vem substituir o sistema comum de operação linear para aquelas empresas que aplicam a IAS 17, com uma taxa de depreciação para os ativos identificados, incluídos nos custos operacionais, e despesas de juros sobre os passivos também advindos do *leasing*, incluídos nos custos financeiros. Sendo assim, as alterações alinham o tratamento das despesas para todos os contratos de *leasing* e embora a taxa de depreciação seja uniforme, a despesa de juros se reduz ao longo da vida do *leasing*, conforme os pagamentos são feitos. Isso pode resultar na redução do gasto total conforme o

tempo passa, assim, espera-se que a diferença entre a IFRS 16 e a IAS 17 seja irrelevante para muitas empresas que possuem uma carteira de contratos de *leasing* que começa e termina em diferentes períodos das demonstrações financeiras (IASB, 2016).

Devido às mudanças nos requisitos contábeis, o montante transferido entre as partes, que celebram um contrato de *leasing*, não será alterado. Com isso, o efeito esperado da IFRS 16 é que não atinja o total de fluxos de caixa divulgados. Entretanto, espera-se que a norma tenha impacto perante os itens atualmente fora do balanço, assim como uma redução nas saídas de caixa operacionais e um aumento nas financeiras, quando comparada a IAS 17. Isto ocorre porque, ao aplicar a IAS 17, as entidades apresentavam mais saídas de caixa em contratos de *leasing* extrapatrimoniais que eram tidos como atividades operacionais. Em contrapartida, a IFRS 16 possui as amortizações em todos os passivos relacionados ao *leasing*, que estão incluídos nas atividades de financiamento, com os pagamentos de juros, também, incluídos nessas atividades (IASB, 2016).

Segundo Thornton (2016), a IFRS 16 permite que o arrendatário reconheça ou não, no balanço patrimonial, aqueles contratos de *leasing* que tenham prazo inferior a um ano, bem como aqueles com valor consideravelmente baixo, com o objetivo de mitigar essas controvérsias causadas pela complexidade do novo reconhecimento que trouxe diferença da norma anteriormente utilizada.

### **2.3.3.2 Mensuração**

Como visto, a mensuração inicial do ativo advindo de um contrato de *leasing* deverá ser feita pelo seu direito de uso, em que logo na data de início, o arrendatário mensurará pelo valor presente dos pagamentos variáveis. Este deverá incluir a quantia de mensuração inicial do passivo relativo ao *leasing*, quaisquer pagamentos feitos antes ou até a data de início de vigência, quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e, por fim, uma estimativa dos custos que serão incorridos pelo arrendatário na separação dos componentes do contrato, de acordo com as condições exigidas pelos novos termos de reconhecimento e mensuração do *leasing*. O arrendatário incorrerá na obrigação desses custos, quer na data de início ou como consequência de ter utilizado o ativo durante um determinado período de tempo (IASB, 2016).

Já para o passivo, na data de início, o arrendatário deverá mensurar pelo valor presente dos pagamentos das contraprestações do *leasing*, de acordo com as respectivas datas. Os pagamentos, então, deverão ser descontados usando a taxa implícita de juros<sup>3</sup> no contrato, se

esta taxa puder ser prontamente determinada ou se for incremental, ou seja, a taxa usada pelo mercado. (IASB, 2016).

Para tanto, é necessário entender o que significam os pagamentos do arrendamento, pois estes ultrapassam o simples fato de uma contraprestação pelo uso do ativo identificado.

Sendo assim, na data de início, um arrendatário mensura o passivo de acordo com o uso do ativo, ou seja, deverá incluir os pagamentos fixos menos a concessão de incentivos a receber, os pagamentos variáveis que dependem de taxas, como os juros, os valores a pagar como garantias de valor residual, preço de exercício da opção de compra que se espera exercer e, por fim, pagamentos para rescisão do contrato se o prazo assim refletir uma rescisão antecipada (EDEIGBA; FELIX, 2017).

Quando se parte para a mensuração subsequente do ativo, através de seu direito de uso, sabe-se que é pelo preço de custo menos a depreciação acumulada, na qual as perdas por redução do valor recuperável são acumuladas. Logo, os arrendatários fazem ajustes para mensurar o ativo novamente, mas agora, por seu valor contábil do direito de uso. Caso este valor seja igual a zero, passará a ser permitido o uso de mensurações alternativas, como o uso da base de propriedade para investimento, caso se enquadre, ou reavaliação, caso permitido. Já para o passivo, tem-se a mensuração subsequente pelo custo amortizado, através dos métodos de juros efetivos. Caso haja mudanças no pagamento do *leasing* por motivos de variação de taxa, então deverá haver uma reavaliação, caso também se for permitido. (IASB, 2016).

### 2.3.3.3 *Divulgação*

A classificação comum do *leasing*, entre operacional e financeiro, foi excluída sob o ponto de vista do arrendatário após a então aprovada IFRS 16. Passou-se a adotar o modelo contábil único que reflete todos os contratos de *leasing* resultantes de ativos com direito de uso, com contrapartida em um passivo a pagar. Para os arrendatários, então, sabe-se que os itens como reconhecimento e mensuração, assim como a divulgação, passaram a ter mudanças desde então (ALBUQUERQUE et al, 2017).

Segundo o IASB (2016), o objetivo das divulgações do arrendatário é que este possa fornecer informações em notas explicativas que, juntamente com as informações fornecidas nas

---

<sup>3</sup> É a taxa de desconto que, no início do contrato de leasing, faz com que o valor presente agregado: a) dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil; e b) do valor residual não garantido; seja igual à soma (i) do valor justo do ativo arrendado e (ii) de quaisquer custos diretos iniciais do arrendador.

demonstrações financeiras, de resultado e de fluxos de caixa, possam basear os usuários das informações contábeis para que avaliem qual o efeito que as operações de *leasing* têm sobre a posição financeira, de desempenho e de caixa da entidade em questão, vista como arrendatária.

Assim, ele deverá divulgar essas informações em notas, ou em seção separada de suas demonstrações financeiras. No entanto, não há a necessidade de duplicar as informações que já foram apresentadas em outros pontos de divulgação, desde que as informações sejam incorporadas. Isto é apresentado conforme o quadro 9 que resume as necessidades de divulgação nas demonstrações financeiras.

**Quadro 9:** Divulgação do Arrendatário nas Demonstrações Financeiras

<b>Balanco</b>	<b>Demonstração do Resultado</b>	<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>
<p>A) Ativo de Direito de Uso:</p> <p>- A sua divulgação é separada do balanço ou exposta em notas explicativas.</p>	<p>A) Despesa Arrendamento:</p> <p>- Divulgação das despesas com juros sobre passivo de arrendamento, separadas da depreciação do ativo de direito de uso.</p> <p>- Divulgação das despesas com juros compondo as despesas financeiras.</p>	<p>A) Atividades Operacionais:</p> <p>- Divulgação de pagamentos variáveis do arrendamento não inclusas no passivo.</p> <p>- Divulgação de pagamentos de curto prazo e de valor, substancialmente, baixo.</p>
<p>B) Passivo de Arrendamento:</p> <p>- Divulgação feita de forma separada do balanço, ou nas notas explicativas.</p>		<p>B) Atividades Financiadas:</p> <p>- Divulgação do pagamento da parte principal do passivo de arrendamento.</p>
		<p>C) Juros Pagos:</p> <p>- Divulgação de acordo com a política de classificação de cada entidade.</p>

**Fonte:** Adaptada de IASB (2016).

No Balanço Patrimonial, tem-se a divulgação do ativo de direito de uso identificada em uma operação de *leasing*, de forma separada do balanço, ou em notas explicativas. O mesmo ocorre para o passivo identificado em contrapartida. Entretanto, se a definição de propriedade para investimento for satisfeita pelo ativo, em questão, esta poderá ser apresentada em propriedades para investimento. Já para a Demonstração do Resultado, e dos Resultados Abrangentes, a divulgação das despesas é separada em juros incorridos sobre o passivo, depreciação do ativo de direito de uso e despesas de juros como sendo despesas financeiras.

No caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem-se a divisão em três tipos de atividades diferentes: a) atividades operacionais que compõe os pagamentos de arrendamentos não incluídos no passivo e os pagamentos de curto prazo, ou valor baixo que significam aqueles que possuem isenção de reconhecimento, de acordo com a norma, b) atividades de financiamento que compõem justamente o pagamento da contrapartida do *leasing* no passivo e, por fim, c) pagamentos de juros que respeitam a política da empresa (IASB, 2016).

Segundo Lloyd (2016), os requisitos necessários para a divulgação do arrendatário estão mais detalhados do que os encontrados na IAS 17, principalmente, no que tange a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa, o que poderá apresentar uma mudança no dia a dia de muitas entidades, ao trazer diferenças nos índices financeiros. Apesar disso, poderá reduzir a necessidade de que investidores façam ajustes, por serem providos com informações mais ricas do que ao aplicar a IAS 17, providenciando introspecção dentro das operações e financiamentos das empresas.

### **2.3.4 Modelo Contábil do Arrendador**

#### **2.3.4.1 Modelo Duplo de Contabilização: Leasing Financeiro e Operacional**

A forma de contabilização do *leasing* para o arrendador permanece de forma parecida com os requisitos anteriores à norma, porém apresentam algumas mudanças que vão exigir pequenas alterações. Assim, um arrendador deverá classificar cada um de seus contratos de *leasing* de acordo com o modelo duplo de contabilização, ou seja, entre financeiro ou operacional, e nisso, o teste de classificação inerente ao *leasing* advindo da norma IAS 17 manteve-se, de forma essencial, inalterado, bem como os modelos de contabilização (MATOS; NIYAMA, 2018).

Um *leasing* é classificado como financeiro se transferir todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo subjacente ao ativo de direito de uso. Já o *leasing* operacional é classificado desta forma se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Para identificar a natureza do *leasing* é necessário identificar a substância da transação e não, apenas a forma de seu contrato (IASB, 2016).

O objetivo do IASB, então, poderá ter sido executado de acordo com a intenção de fazer a alteração da contabilidade do arrendador ser mínima, pois a maior parte do guia, fornecido pela IFRS 16, pode ser comparado de forma similar ao que era fornecido pela IAS 17. Este fato

poderá, potencialmente, ser atrelado ao reflexo das respostas dos usuários da contabilidade em suas participações, de acordo com todo o processo normativo de participação pública, para que as partes interessadas refletiram o desejo de uma contabilidade não alterada para o arrendador. Porém, algumas alterações foram abordadas pelo IASB, assim como a definição de leasing vista, também, para o arrendatário. Juntamente com as transações de venda e *leaseback*, orientações de subarrendamento e, por fim, requisitos de divulgação. Bem como, incluir orientações específicas sobre a contabilização de modificações nos contratos de *leasing* dos próprios arrendadores (WARREN, 2016).

Torna-se importante analisar que, a continuidade da adoção desse modelo duplo para o arrendador, pode trazer uma consequência em comparação com o modelo único do arrendatário. Uma vez que trará inconsistência diante de ambos os diferentes reconhecimentos dos agentes envolvidos. Além disso, existem outras diferenças atreladas ao uso de diferentes modelos de contabilização, como por exemplo, a orientação de determinação do prazo do leasing e a avaliação da certeza razoável de opção de compra a ser exercida, com o contraponto de que, apesar disto, arrendadores não reavaliam essas avaliações, o que deve ser feito pelo arrendatário (KPMG, 2016).

Em resposta a essas divergências encontradas, o IASB não reconheceu que a simetria entre os modelos contábeis de arrendatários e arrendadores seja uma alta prioridade de preocupação, mesmo tendo sido reconhecidas durante o processo de normatização, com a participação popular. Entretanto, a crítica que pousa sobre esse ponto de vista, é a possibilidade de que exista um risco atrelado a essas inconsistências. Isso, devido ao possível surgimento de oportunidades de estruturação, de contratos, que sejam baseados em acordos mais complexos (ALBUQUERQUE et al, 2017).

#### **2.3.4.2 Divulgação**

Como uma das muitas sutis mudanças para os arrendadores, a divulgação pode ser entendida como a primeira delas, uma vez que seu objetivo é fazer com que os arrendadores forneçam as informações através de notas explicativas que, de forma conjunta com as demonstrações financeiras, forneçam base para os usuários da contabilidade possam avaliar os efeitos que as operações de *leasing* de uma entidade têm sobre sua posição e desempenho financeiros e, também, sobre o fluxo de caixa deste arrendador (IASB, 2016).

As informações que um arrendador divulga podem ser divididas em quantitativas, ou em qualitativas de forma a abranger todo o seu conteúdo. A IFRS 16 passou a exigir mais

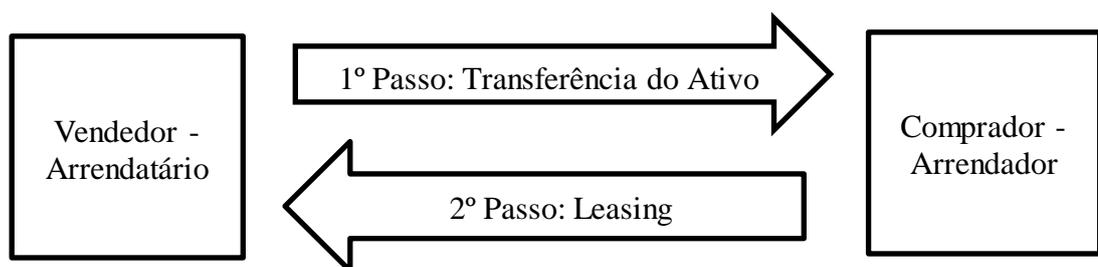
requisitos para a divulgação das informações do que a IAS 17, em relação tanto ao *leasing* financeiro quanto ao operacional. Com isso, será preciso avaliar se a utilização destas informações adicionais se tornará um item essencial para atingir o objetivo geral da norma (LLOYD, 2016).

Um arrendador deverá divulgar as informações referentes aos seus respectivos períodos de elaboração de demonstrações financeiras contendo, na parte de *leasing* financeiro, lucros ou perdas de vendas, receitas líquidas financeiras de investimentos em *leasing* e receitas relativas a pagamento variáveis de *leasing* não incluídos na mensuração de seu investimento líquido. Já para a parte de *leasing* operacional, o arrendador deverá divulgar sua receita separadamente de pagamentos de arrendamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Essas informações deverão ser divulgadas em uma tabela, a menos que outro formato seja mais apropriado (IASB, 2016).

### 2.3.5 Transações de Venda e Arrendamento Simultâneo (*Leaseback*)

A segunda mudança apresentada está atrelada as transações de venda e arrendamento simultâneo. Este termo significa que se uma entidade (arrendatária) efetua a venda ou a dação em pagamento do ativo para outra entidade (arrendadora), a qual ao adquiri-lo, imediatamente, o arrenda de volta para o antigo proprietário. Assim, tanto o arrendatário quanto o arrendador devem contabilizar o contrato de venda e, conseqüentemente, o *leasing*. Isso significa dizer que o arrendamento simultâneo é quando o vendedor transfere um ativo subjacente para o comprador quando, por fim, o vendedor arrenda este mesmo ativo de volta do comprador (IASB, 2016; TANASE et al, 2018). Assim, como demonstrado na figura 7, de forma elucidativa.

**Figura 7:** Transação de Venda e Arrendamento Simultâneo (*Leaseback*)



Fonte: Elaboração Própria.

Para o primeiro passo é necessário analisar se a transferência do ativo, de fato, caracteriza uma venda. Para isso, uma entidade deverá aplicar os requisitos para determinar quando o desempenho de uma obrigação é satisfeito pela norma IFRS 15, com o objetivo de determinar se essa transferência foi contabilizada como uma venda. Em caso afirmativo, o ativo deverá satisfazer os requisitos da IFRS 15, para ser considerado como uma venda, com avaliação determinada para arrendadores e arrendatários. Caso contrário, se a transferência de um ativo não satisfizer os requisitos da norma, em questão, então deverá ser contabilizada de acordo com os requisitos da IFRS 9, referente a instrumentos financeiros (IASB, 2016).

Com isso, a nova norma, IFRS 16, passou a conter orientações extras que foram inclusas para que passassem a especificar outros tópicos de formas de contabilização do *leasing* que passaram a ser mais detalhadas e com maiores prescrições do que os requisitos existentes de contabilização do *leasing* antes da nova norma (LLOYD, 2016). Conforme comparação apresentada pelo quadro 10, entre arrendatário e arrendador.

**Quadro 10:** Transação de Venda e Arrendamento Simultâneo (*Leaseback*)

	Arrendatário (Posição de Vendedor)	Arrendador (Posição de Comprador)
A transferência é caracterizada como uma venda	a) Deve mensurar o ativo de direito de uso decorrente da relocação na proporção do valor contábil anterior do ativo que se relaciona com o direito de uso.	a) Deve contabilizar a compra do ativo aplicando as normas devidas e para o <i>leasing</i> , deverá aplicar a IFRS 16.
A transferência não é caracterizada como uma venda	a) Deve continuar a reconhecer o ativo transferido e, também, deve reconhecer o passivo financeiro aplicando a IFRS 9.	a) Não deve reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro aplicando a IFRS 9.

Fonte: Adaptada de IASB (2016).

Sendo assim, de acordo com o IASB (2016) uma entidade não reapreciará as transações de venda e arrendamento simultâneo realizadas antes da data da aplicação inicial para determinar se a transferência do ativo subjacente satisfaz os requisitos da IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda. Então, se essa transação foi contabilizada como uma venda e como um *leasing* financeiro aplicado a IAS 17, o vendedor-arrendatário deverá:

- (a) Contabilizar o *leasing* simultâneo da mesma maneira que qualquer outro *leasing* financeiro que exista na data de aplicação inicial.

(b) Continuar a amortizar qualquer ganho da venda durante o prazo de duração do contrato de *leasing*.<sup>4</sup>

Agora, se uma transação de venda e arrendamento simultâneo for contabilizada como uma venda e um *leasing* operacional de acordo com os requisitos da IAS 17, então o vendedor-arrendatário deverá:

- (a) Contabilizar o arrendamento simultâneo da mesma maneira que qualquer outro *leasing* operacional que exista na data de aplicação inicial.
- (b) Ajustar o ativo de direito de uso do arrendamento simultâneo para quaisquer ganhos, ou perdas, diferidos com termos fora do mercado reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data da aplicação inicial.

As transações de venda *Leaseback* continuam representando uma contabilização complexa, porém, como o objetivo da norma IFRS 16 é o de trazer os itens extrapatrimoniais para dentro do balanço, isso acabou gerando um impacto diminutivo para essas transações como uma fonte potencial de financiamento que ficavam *off balance*. Assim, o arrendatário deverá sempre reconhecer, a menos que seja um ativo subjacente de valor substancialmente baixou, ou uma transação de curto prazo (IASB, 2016).

---

<sup>4</sup> É necessário lembrar que no Brasil é obrigatório reconhecer o ganho ou a perda diretamente no resultado.

### 3 PROCEDER METODOLÓGICO

Ao se tratar de uma pesquisa científica, pode-se pensar em uma forma de indagação que contribua para a evolução humana nas mais diversas áreas de conhecimento que tangem os mais variados setores da sociedade. Neste sentido, quando se encara a contabilidade como uma ciência, o conhecimento advém da reflexão das ideias, como uma sistematização do conhecimento para uma busca contínua de novas conceituações. É neste sentido que há o avanço do desenvolvimento da ciência como um todo, uma vez que consiste, exatamente, na apuração de seus métodos (NIYAMA et al, 2014).

Um deles se refere ao método qualitativo, em que se tem uma definição mais difícil de ser abrangida, mas onde o foco é o de compreender o comportamento das informações ao invés de simplesmente medi-lo. Por este motivo, os resultados não são apresentados de forma exata, uma vez que sua coleta pode ser feita de várias maneiras, ao envolver significados que vão além de simples representações numéricas. Em profundidade de entendimento, a base de dados pode representar uma observação de comportamentos que vão desde a compreensão de motivações para ações de um grupo, até a identificação de tendências comportamentais de dados (TEIXEIRA, 2005).

A partir disto, o proceder metodológico é o responsável por fornecer os procedimentos que serão usados de acordo com a finalidade de desenvolvimento da pesquisa e em como está será, de fato, analisada. Estes itens foram expostos de acordo com a finalidade do objetivo geral da pesquisa, em que há a necessidade de se averiguar como o trabalho foi elaborado, para que depois se utilizem as ferramentas descritas para a execução dos objetivos específicos que derivam do principal.

O objetivo geral do trabalho, assim como visto, é o de identificar as propostas fornecidas pelo ED/20136/6 – *Leases*, para analisar a percepção que os usuários da contabilidade tiveram, perante a formulação da norma final, IFRS 16 – *Leases*. Através das *Comment Letters* enviadas por diferentes usuários das demonstrações contábeis, das mais variadas partes do mundo, os objetivos específicos foram detectados e elaborados de forma que possibilitassem a análise do resultado que se apresenta na próxima seção.

Desta forma, é importante ressaltar que se optou por uma pesquisa de natureza predominantemente qualitativa, caracterizada como uma pesquisa aplicada. Segundo Martias-Pereira (2010), este tipo de pesquisa tem como objetivo focar na geração de conhecimentos para aplicações práticas e na resolução de questões específicas, que possam envolver interesses

de grupos e usuários contábeis, neste caso em particular. Foi necessário reunir informações para dar sentido à amostra, no que tange os dados extraídos das *Comment Letters*, por exemplo.

O trabalho, aqui elaborado, possui ainda outra característica, a de pesquisa qualitativo-descritiva. Uma vez que há uma forte relação entre a objetividade e subjetividade do sujeito que a investiga, pois seus achados não podem ser traduzidos em forma numérica, uma vez que visa à descrição de dados e informações que explicam determinado fenômeno ou a correlação entre elementos a serem pesquisados. (GIL, 2012).

Sendo assim, ressalta-se a importância do entendimento do padrão de acordo com as sugestões apresentadas pelos usuários da contabilidade. Para uma melhor compreensão, resumem-se em dois grupos os principais quesitos da pesquisa.

O primeiro grupo compõe o entendimento da organização e natureza dos respondes. Tornando-se importante saber as características prévias destes, bem como o nível de discordância, e ou, concordância das propostas apresentadas pelo órgão normatizador.

O segundo, e foco da pesquisa, sendo o exame da opinião dos usuários da contabilidade perante o padrão internacional, em relação aos critérios do ED/2013/6. Buscou-se assim, analisar por meio das *Comment Letters* qual foi a absorção do padrão em concordância com as sugestões disponibilizadas. Uma vez que se busca entender o papel das respostas, de acordo com cada conhecimento individual, em relação à IFRS. Por fim, pretende-se analisar de forma comparativa a norma em vigor e a futura. O foco é identificar as principais mudanças e entender como isso refletiu para os usuários da contabilidade, bem como a forma como estes tentaram impactar o resultado final.

Com isso, os procedimentos metodológicos para a realização da pesquisa e sua análise são descritos conforme vão atingindo os objetivos do trabalho e expostos de forma cronológica, seguindo sua ordem de realização. Inicialmente procurou-se um aprofundamento sobre a base metodológica utilizada para o desenvolvimento da pesquisa e, em seguida tentou-se descrever as etapas de construção que permitiram explorar a indagação inicial abordada, bem como as limitações que foram encontradas durante esta realização.

### **3.1 Análise de Conteúdo**

Para que todos os itens sejam rigorosamente cumpridos, foi preciso identificar um tipo de análise que desse sentido a uma classificação de informações advindas de respostas, para que pudessem passar a ser quantificadas. Logo, a escolha mais sensata apontou para a análise de conteúdo, cujo procedimento, em suma, é classificado como um conjunto de técnicas

interpretativas para conteúdo de documentos. Sua função é dividir os dados em classes mais restritivas a partir de associações e combinações de palavras (BARDIN, 2011).

Segundo Yen, Hirst e Hopkins (2007), dentro da análise de conteúdo tem-se a análise qualitativa, conhecida por ser o método orientado para o significado, ou seja, foca na significância das palavras e, também, em seus sentidos exclusivos. A abordagem quantitativa, então, parece ter uma vantagem sobre a qualitativa, uma vez que representa uma forma mais objetiva de interpretação. Porém, esta tem a qualidade de promover uma absorção mais rica das palavras presentes em um texto.

Segundo Weber (1990) a definição de análise de conteúdo pode ser entendida como um método de pesquisa que surgiu para possibilitar inferências realizadas dentro dos textos em questão. Sendo assim, seu uso se justifica por ter a característica de possibilitar a divisão de um texto em sessões maleáveis, permitindo que a pesquisa atinja seu objetivo final.

Se analisarmos o uso deste método, aplicado a contabilidade, é comum observar pesquisas que tenham um cunho mais voltado para a análise de comunicações corporativas (JONES; SHOEMAKER, 1994; ABRAHAMSON, AMIR, 1996; SMITH; TAFFLER, 200) que são embasados em revisões de análise de conteúdos contábeis. Outros estudos surgiram, também, em relação a análise de cartas comentário com base em análise de conteúdo (YEN; HIRST; HOPKINS, 2007; MATOS, 2013; VISOTO; MATOS; NIYAMA, 2017). Para tanto, um padrão observado por Yen, Hirst e Hopkins (2007), ao revisarem o *Exposure Draft* de receitas, permitiu um sistema de codificação padrão desenvolvido dentro de uma amostra inicial de 37 *Comment Letters*. Esse padrão final consiste em duas etapas gerais importantes. A primeira delas se restringe a analisar se os respondentes concordam ou não com as sugestões, em forma de perguntas, feitas dentro do ED. Já a segunda se ateve a análise do tipo de argumento utilizado, por estes respondentes, para justificarem suas respectivas respostas.

Dentro deste sistema de codificação, é possível fazer outras inferências, como por exemplo, região geográfica e participação no setor de mercado desse usuário da contabilidade. Este estudo serviu de base para o desenvolvimento das pesquisas citadas anteriormente e da pesquisa aqui presente.

Assim, este método englobará uma análise de respostas emitidas para questões dissertativas, uma vez que através de uma tabela que permita selecionar palavras, em uma organização prévia, passe a ter a codificação e caracterização exigida para agrupar conteúdos de mesmo sentido. Para tanto, foi necessário utilizar a técnica de categorização que permitisse uma análise para a segregação do conteúdo abordado nas *Comment Letters* como forma de

separar suas respectivas temáticas (BAUER; GASKELL, 2008; BARDIN, 2011; MATOS, 2013).

Entretanto, a pesquisa não tem a intenção de trabalhar com hipóteses, uma vez que se limitou a sua indagação inicial e aos objetivos que dela advieram. A razão disto faz parte da análise exploratória que, segundo Bardin (2011), concebe maior compreensão na exploração inicial dos documentos obtidos, para uma otimização do estudo aqui elaborado.

Assim, a pesquisa consiste em analisar o material disponível e seus respectivos textos, onde, em seguida, pode-se explorar a metodologia de classificação e codificação das palavras ali encontradas. Logo, tem-se a inferência e interpretação do que os dados acareados trazem para a elaboração final da análise dos resultados. Em suma, deve-se respeitar cada uma das fases de organização e desenvolvimento, uma vez que a ordem de execução é de extrema importância, tanto para a elaboração, quanto para o entendimento.

### **3.2 Coleta de Dados e Análise das Perguntas**

Para entender uma pesquisa deve-se observar que consiste em um procedimento formal que exige um método de pensamento reflexivo, através do qual se faz necessário ter um tratamento científico que possa construir um caminho no qual a realidade possa ser conhecida, ou que as verdades parciais possam ser descobertas (LAKATOS; MARCONI, 2007).

Assim, Gil (2012) ressalta que há importância no delineamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, que envolve desde a diagramação até a análise e interpretação dos dados. Porém, devem-se considerar os aspectos de como o ambiente em que são coletados os dados, bem como as formas de controle das variáveis envolvidas, afetam a pesquisa em si.

A coleta de dados é o primeiro passo a ser realizado para que possa se dar início a análise dos resultados futuros do estudo. De acordo com a estrutura em que o *Due Process* do FASB e do IASB se dá, foram disponibilizadas as *Comment Letters* enviadas pelos usuários da contabilidade, de forma a manter a transparência durante todo o desenvolvimento da norma. As cartas são disponibilizadas de forma digital, com acesso facilitado no site do IASB, mas com direcionamento para o site do FASB.

No site do FASB (2013) está disponível um total de 641 cartas comentário, enviadas até o prazo de 13 de setembro de 2013, o que corresponde à população deste trabalho, sendo o total de cartas enviadas ao ED/2013/6. Dessa forma, a amostra irá consistir nas cartas que responderam a todas as perguntas apresentadas no Exposure Draft, sendo um total de doze perguntas que abordam toda a revisão feita ao primeiro ED/2010/9, para receber opiniões

quanto aos novos critérios propostos pelo ED/2013/6. Por este motivo, a amostra se dará de acordo com as cartas que responderam a todas as perguntas, de fato, o que irá reduzir o número total, já que alguns respondentes emitem opiniões gerais, ao invés de específicas a cada pergunta.

Ratificando o objetivo deste trabalho, a pesquisa destina-se a avaliar se houve impacto dos usuários da contabilidade em relação à norma de Leasing IFRS 16, de acordo com suas percepções. Assim, a pesquisa se inicia pela análise do impacto dos usuários. A partir das propostas elaboradas e divulgadas através do ED/2013/6, poderá ser possível analisar o nível de conformidade das respostas apresentadas nas cartas comentário em relação à norma final emitida.

Juntamente com a segunda etapa, a de identificar as características dos respondentes, poderá ser possível observar qual o grupo que mais teve impacto sobre o padrão, uma vez que estarão separados em tipos diferentes de respondentes, bem como por região geográfica de localização. Por fim, serão analisadas as principais mudanças apresentadas pela IFRS 16 e, possivelmente, seus impactos prováveis, alinhados as possíveis críticas apresentadas na literatura que aborda tal assunto.

Ainda nesta etapa, foi preciso analisar quais as perguntas que serviriam como base para a análise das respostas. De 12 perguntas, totais, apenas as oito primeiras foram selecionadas para a pesquisa aqui em questão. Uma vez que as perguntas nove, dez e onze foram apenas para o processo do FASB e, a pergunta doze, apenas para o processo do IASB. O fenômeno observado era o de que muitos respondentes evitavam estas perguntas de acordo com os seus respectivos interesses. Um exemplo claro seria o fato de que quando a empresa era geograficamente localizada nos Estados Unidos, o respondente tendia a responder até a questão onze, já aqueles que tinham interesse no processo normativo internacional tendiam a pular as três antepenúltimas questões e responder à última. Ou seja, ficavam evidentes aqueles que se interessavam mais pela normatização de um órgão do que do outro.

Sendo assim, a escolha das perguntas se deu por entender-se que, como a análise do processo normativo faz referência ao processo internacional de convergência das normas contábeis, não faria sentido segregar algo que, inicialmente, teria o intuito de integrar. Com isso, apenas as questões que abrangem ambos os órgãos foram utilizadas. As demais perguntas, apesar de terem vínculo com o assunto *Leasing*, foram desprezadas por sua característica individualizada por órgão normativo.

### 3.3 Definição da Amostra

Para dar continuidade ao trabalho, a etapa de definição da amostra, se torna importante para o desenvolvimento da pesquisa. Uma vez que, dentro da análise de conteúdo, tem-se a necessidade de uma amostragem rigorosamente elaborada para que represente corretamente o universo populacional, de uma forma que os resultados obtidos representem, fielmente, a generalização do conjunto inicial como um todo. Isso faz com que os resultados sejam uma fonte aproximada da realidade (BARDIN, 2011).

Com isso, a seleção da amostra seguiu critérios preestabelecidos, que fixaram especificidades para que uma seleção pudesse ocorrer. Apenas as cartas que seguissem um determinado padrão pudessem fazer parte do grupo amostral. Ao serem testadas, de forma empírica, seguiram para a validação final das cartas selecionadas.

Segundo Gutierrez (1984), a análise documental reflete todo o reconhecimento que se faz sobre um documento, conseguindo fazer identificações sobre suas características físicas, podendo encontrar suas estruturas e seu conteúdo. Este método poderá colaborar, assim, para uma melhor forma de acentuar as informações externadas em um documento.

No caso, os documentos se resumem aos textos encontrados nas cartas enviadas ao FASB e ao IASB. De acordo com a política de transparência, todas as *Comment Letters* enviadas pelos respondentes, foram disponibilizadas de acordo com seu respectivo *Exposure Draft*. Assim, a composição da amostra poderá ser vista de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1:** Seleção da Amostra

Descrição	Quantidade de Cartas	%	Total de Páginas	Média de Páginas
Total de cartas	656	100%	4.366	6,64
Cartas que não tiveram nenhuma resposta	313	47%	1.340	4,32
Cartas potenciais para análise	343	53%	3.026	9,11
Cartas que responderam até a oitava pergunta	248	38%	2.418	9,78

**Fonte:** Elaboração Própria.

O IASB informou que há um total de 641 cartas disponíveis para o acesso público em que se é direcionado para o site do FASB, advindos do ED/2013/6 – *Lease*. Dentre elas há empresas que mandaram mais de uma carta, classificando a segunda com o mesmo número, porém adicionando letras para um código de organização alfanumérico, o que na verdade

resultou em um total de 656 cartas enviadas, representando 100% da população disponível para análise.

Apesar disto, 313 cartas apresentaram apenas a opinião dos respondentes, pois estes decidiram por expressar suas considerações por meios de textos corridos, sem responder a nenhuma pergunta em específico. Assim, esta foi à primeira seleção com 48% do total de cartas enviadas, sendo este número desconsiderado para fins de seleção amostral, pois apenas as cartas que emitiam respostas poderiam fazer parte da seleção amostral. Uma vez que é este o objeto de estudo.

A partir disto, sobraram 343 cartas, o que correspondia a 53% do total das *Comment Letters* enviadas, representando que pelo menos uma das perguntas havia sido respondida. Estas cartas foram consideradas como opinião e resposta (96), ou seja, quando havia respostas de questões, juntamente com outras que possuíam apenas opiniões em textos corridos. Podendo, também, serem caracterizadas apenas por respostas (247), em que o correspondente foi direto ao objetivo e respondeu às perguntas.

Logo, assim como explicado na seleção das perguntas, foram consideradas para a amostra apenas as cartas que tiveram todas as perguntas respondidas até a oitava, uma vez que as três penúltimas se referiam apenas aos respondentes do FASB e a última apenas aos respondentes do IASB. Com isso, a amostra pode finalmente ser selecionada, com um total de 248 cartas que possuíam todas as perguntas respondidas, das questões um a oito.

### **3.4 Análise do Nível de Concordância**

Segundo o IASB (2013), o objetivo do ED/2013/6 era o de estabelecer os princípios em que os arrendatários e arrendadores deveriam aplicar as demonstrações financeiras para divulgarem informações úteis aos usuários, em relação a quantidades, tempestividade e incerteza de fluxos de caixa advindos do *Leasing*. Para tanto, a publicação é feita apenas para receber comentários, através dos quais as propostas poderiam ser antes de a norma moldar-se em sua forma final. Para tanto, esses comentários precisaram ser remetidos de forma escrita nesta fase inicial.

Miot (2016) afirma que a análise de concordância se refere à característica de medir resultados similares, ou seja, que possuam a mesma unidade de medida. Seja ao se analisar o mesmo objeto, o mesmo fenômeno, ferramentas diferentes, tempos diferentes e quaisquer outros instrumentos passíveis de análise comparativa, assim como um diagnóstico da concordância nos discursos.

Para que a análise do nível de concordância possa ocorrer, é necessário que previamente o seu modelo analítico seja estabelecido, de forma que a idealização do projeto possa estar de acordo com sua futura execução. Isso ocorre com a finalidade de se atingir um padrão que seja favorável ao tratamento, análise e interpretação dos dados extraídos da amostra (ZAKI et al, 2012).

A partir disto, usou-se o modelo preestabelecido do estudo de Yen, Hirst e Hopkins (2007) como um ponto de partida para a construção deste instrumento de pesquisa. O objetivo, então, passou a ser o de analisar as respostas apresentadas nas cartas comentário de forma a encontrar um padrão entre aqueles que respondiam com concordância e aqueles que discordavam da proposta apresentada em forma de pergunta. Conforme resumido no quadro 11.

**Quadro 11:** Nível de Concordância em uma Exemplificação das Cartas

<b>Opinião</b>	<b>Exemplificação</b>
Concorda	“Eu concordo, pois é similar a contabilidade para (...)”.
Discorda	“Discordamos, uma vez que não há necessidade de (...)”.
Sem opinião	“Esta pergunta não é direcionada a nossa empresa (...)”.

**Fonte:** Adaptado de Yen, Hirst e Hopkins (2007); Matos (2013).

O modelo de classificação das opiniões dos usuários foi classificado em três categorias, sendo a primeira delas a que se referiam as respostas que concordavam com a proposta encontrada no ED, a segunda se referindo aquelas que representavam exatamente o contrário, as opiniões que discordavam. Uma terceira categoria foi necessária devido ao ponto em que as cartas possuíam respostas, mas se abstinham de dar qualquer tipo de opinião.

Foram analisadas as 248 cartas que compõe a amostra, discriminando as opiniões desde a primeira pergunta até a oitava, com a possibilidade de observar um nível de concordância padrão entre as respostas devido às três separações explicadas previamente. Com isso, foi possível abordar aqueles que tinham uma aprovação, desaprovação e os que não tinham opinião sobre o item de questionamento. O objetivo desta análise foi o de aludir qual o nível de consentimento em relação a aprovação e desaprovação dos respondentes em relação a uma observação das respostas.

Estas oito perguntas, então, foram devidamente classificadas para que padronizações de informações pudessem ser cruzadas de acordo com as respostas de cada carta, uma vez que esta codificação adveio da base textual encontrada no contexto das opiniões principais de cada um dos usuários da contabilidade.

### 3.5 Análise do Tipo de Argumento

Existe a percepção de uma ordem estabelecida na codificação das *Comment Letters* através de números que formam uma lista identificadora no site do FASB. Essas cartas são passíveis de abertura e salvamento em forma de arquivos, sendo possível acessar todas as cartas enviadas, em inglês, pelos respondentes ao redor do mundo, como uma forma de facilitar, não só a transparência do processo normativo, mas também sua comunicação. Desse modo, todas as perguntas tinham iguais possibilidades de serem respondidas devido a estes critérios (IASB, 2013).

Sabe-se que para que o processo de padronização do IASB ocorra, a participação dos usuários, das demonstrações contábeis, é um pré-requisito importante, uma vez que este mecanismo de perguntas e respostas norteia a forma de divulgação das informações internacionais. Assim, para que um melhor entendimento normativo seja promovido, no que tange a norma de *Leasing*, a pesquisa tendeu não só a analisar a opinião emitida em cada pergunta, bem como se preocupou em analisar quais as justificativas empregadas para explicar a opinião dada. Assim como explicado no quadro 12.

**Quadro 12:** Tipologia dos Argumentos

<b>Tipo de Argumento</b>	<b>Definição</b>	<b>Exemplificação</b>
Definição	Argumento que foca nas deficiências do atual modelo de normatização, leis e outros padrões que envolvam o tema.	“Esta proposta é similar às definições encontradas nas normas presentes (...)”.
<i>Due Process</i>	Argumento que foca no processo do FASB junto do IASB e suas etapas de normatização internacional.	“Esta proposta comprova que houve um aprimoramento em relação ao processo anterior (...)”.
Escopo	Argumento que foca nas opiniões próprias como justificativas válidas.	“Nós acreditamos que isto deva ser tratado (...)”.
Exemplo	Argumento que foca em exemplificações práticas de eventos reais.	“Um exemplo é encontrado nas operações (...)”.
Efeito Externo	Argumento que foca na reação para com investidores e outros usuários externos.	“Isto é reflexo na informação para investidores (...)”.
Efeito Interno	Argumento que foca na reação para com a empresa e outros usuários internos.	“Isto cairá diretamente sobre nossos contratos (...)”.
Sem Argumento	Argumento sem justificativa.	“Nós não temos opinião (...)”.

**Fonte:** Adaptado de Yen, Hirst e Hopkins (2007); Matos (2013).

Para que as justificativas das opiniões pudessem ser agrupadas de acordo com seus respectivos argumentos, recorreu-se a principalmente a pesquisa de Yen, Hist e Hopkins (2007), bem como as de Krippendorf (1980), Skinner (1999), Maines e McDaniel (2000), para sintetizar cada um dos argumentos e o que significam, como uma forma de análise documental para segregar informações. Com isso, teve-se a classificação em definição, *due process*, escopo, efeito externo e efeito interno. Já os argumentos classificados em exemplo e sem argumento, foram adicionados pelo trabalho de Matos (2013) para substituir o que antes era classificado como outros, para que se tenham mais detalhes pertinentes a esta separação.

Esta quantificação permitiu que os itens ficassem disponíveis para análise. Isto se deve a esta metodologia empregada, uma vez que buscou fornecer meios para que as cartas pudessem ser passíveis de inspeção, em que as tipologias de argumentos puderam ser identificadas dentro de um padrão de respostas. Logo, esta tabulação apenas teve o objetivo de clarificar o como às questões foram disponibilizadas para o desenvolvimento da análise futura.

### **3.6 Análise da Percepção dos Respondentes à IFRS 16**

Após a identificação de todos os componentes da amostra, foram especificados os seus níveis de concordância e os argumentos que foram utilizados em suas justificativas em cada uma das perguntas presentes em suas respectivas *Comment Letters*. Dando continuidade ao estudo, a última parte, então, se ateve ao fato de analisar como as respostas extraídas das cartas observaram as propostas do ED/2013/6.

Segundo o IASB (2013), o órgão normativo convidou os indivíduos e as organizações para comentarem as propostas no *Expousure Draft* revisado, ressaltando que não há necessidade de comentar todas elas. Porém, os comentários são requisitados tanto daqueles que concordam, quanto daqueles que discordam das propostas. A justificativa para isto é o fato de que os comentários são mais efetivos se estes identificarem e explicarem, claramente, o problema ou a questão a qual se referem. Aqueles que discordam, são requeridos a sugerir suas alternativas que tenham suporte de razões específicas e exemplos, sempre que possível.

Por tanto, esta última etapa consiste na identificação de como as respostas foram absorvidas em comparação com a redação do padrão final. Ao comparar a IFRS 16 com as propostas do ED, revisado, é possível observar quais delas passaram de apenas propostas para padrão, de fato, e quais delas não foram adotadas, sendo provavelmente ajustadas em outras sugestões. Assim, aquelas propostas que foram adotadas sofreram possível impacto por aqueles que concordaram com elas, uma vez que chegaram ao padrão final. Já as que foram alteradas

sofreram o possível impacto dos que discordaram, uma vez que foram alteradas na redação do padrão final, assim como apresentado no quadro 13.

**Quadro 13:** Dinâmica de Impacto no Nível de Absorção dos Respondentes à IFRS 16

<b>Nível de Concordância Influenciadora por pergunta</b>	<b>Propostas transformadas na IFRS 16 por pergunta</b>
Questão 1: Concordar	A definição de <i>leasing</i> foi mantida e, também, a necessidade de identificar se um contrato é, ou contém um <i>leasing</i> .
Questão 2: Discordar	Para ser um <i>leasing</i> , o arrendatário deverá ter o direito de obter substancialmente os benefícios econômicos do uso do ativo identificado.
Questão 3: Discordar	Um arrendador não aplicará uma abordagem contábil para diferentes contratos de <i>leasing</i> , a proposta se manterá.
Questão 4: Discordar	Não houve separação dos contratos de <i>leasing</i> em tipo A e tipo B, sendo assim este método não foi aplicado.
Questão 5: Concordar	Os prazos de mensuração do <i>leasing</i> foram adotados, uma vez que a entidade deve determinar o período não cancelável de um <i>leasing</i> , juntamente com períodos prolongáveis e períodos com opção de rescisão de contrato.
Questão 6: Concordar	A proposta da mensuração dos pagamentos variáveis de um <i>leasing</i> foi adota, juntamente com sua repactuação de acordo com as mudanças de índices e taxas.
Questão 7: Concordar	A adoção do padrão retrospectivamente, ou a abordagem retrospectiva modificada, podem ser adotadas pelo arrendatário como uma opção.
Questão 8: Concordar	A proposta dos requisitos de divulgação, tanto para arrendatário, quanto para arrendador foi acatada, fazendo com que a IFRS 16 exija uma divulgação mais detalhada.

**Fonte:** Elaboração própria.

Ao analisar o quadro 13, tem-se que a primeira coluna retrata sobre as questões do ED revisado, pertencentes aos requisitos da amostra (ANEXO A). Cada uma delas representa uma proposta que, ao ser comparada com a IFRS 16, foi ou não adotada. Dessa forma, o impacto pode ser percebido por aqueles que concordaram com as propostas que se transformaram na norma final e por aqueles que discordaram das restantes, impactando para que estas propostas

não chegassem a compor a norma internacional de *leasing*. Já a segunda coluna, compõe a razão do porque o padrão adotou, ou não, a proposta apresentada por sua respectiva questão, uma vez que a comparação comprova o que chegou a virar padrão e aquilo que não chegou.

A análise da percepção, então, dependerá de se os respondentes concordaram com as questões 1, 5, 6, 7 e 8, uma vez que suas propostas foram acatadas pelo padrão final IFRS 16. Já para as questões restantes, de 2 a 4, foram possivelmente impactadas por aqueles respondentes que discordaram da norma, uma vez que elas foram alteradas e não resultaram no padrão final.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A análise de resultado desencadeia uma importante parte da pesquisa, uma vez que se trata da forma adequada de encaminhar aquilo que se descreveu, na metodologia, em direção a uma conclusão descritiva com o intuito de confirmar ou refutar o questionamento feito inicialmente. Assim, para que este objetivo fosse alcançado, as informações referentes às características gerais e, também, as específicas, foram separadas em subconjuntos para que permitissem uma boa análise.

As características gerais, então, podem ser atribuídas às informações extraídas da amostra, uma vez que busca a distinção de seu perfil, com o intuito de analisar as cartas individualmente. Para isso, analisou-se o nível de concordância e discordância dos respondentes, bem como suas respectivas tipologias argumentativas para justificar cada uma de suas respostas.

Já para a parte específica das características identificadas nas *Comment Letters*, chega-se ao principal objetivo deste estudo, uma vez que posteriormente a todas as análises pode-se finalmente chegar ao nível de absorção dos respondentes à norma final IFRS 16 – *Leases*.

Ao longo da análise, sempre que possível, optou-se por estabelecer conexões com outras pesquisas que desenvolveram raciocínios semelhantes aos encontrados na mesma linha do presente trabalho, incluindo metodologias parecidas. Com isso buscou-se mostrar resultados que pudessem contribuir claramente para este campo de pesquisa, bem como com a sugestão de outras novas que contribuam para o andamento das questões que rondam o leasing e os futuros impactos advindos da norma final.

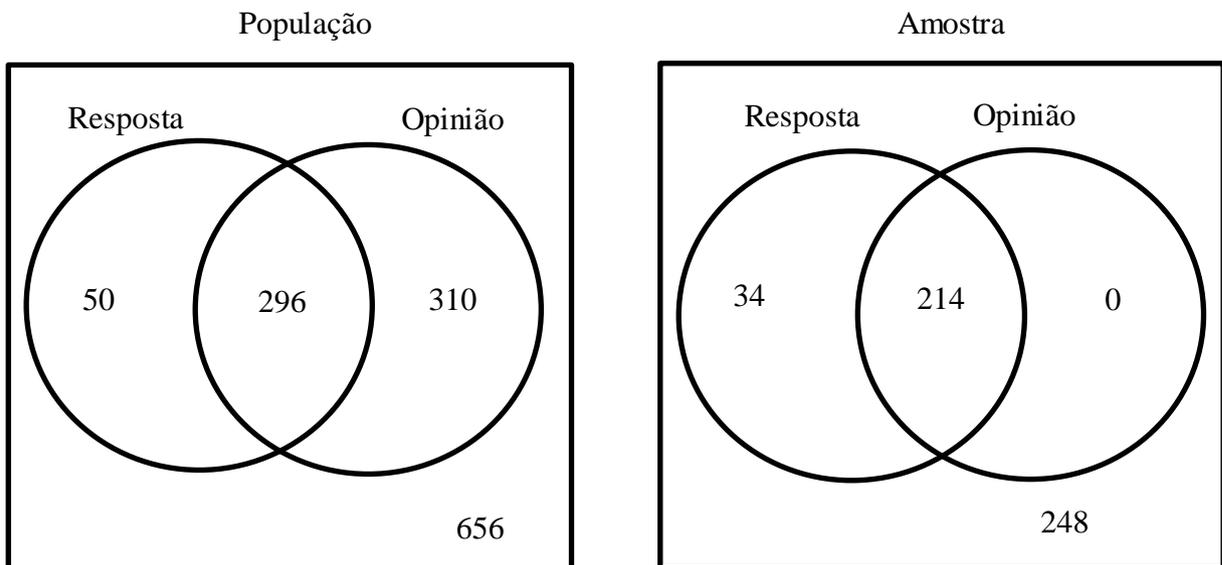
### 4.1 Características da Amostra

Para o início da análise, é necessário contemplar o perfil da amostra, uma vez que sua compreensão conduzirá aos resultados da pesquisa, de acordo com as relações explícitas dentre seus componentes. Para tanto, pode-se separar a amostra em características gerais e, em outras, mais específicas, que foram construídas a partir das informações específicas extraídas para o trabalho em questão.

O primeiro passo se ateve a discriminação da filiação do remetente, trazendo empresas, órgão normatizadores e pessoas, por exemplo, para grupos mais abrangentes de tipos de respondentes. Logo em seguida, especificou-se quando a carta trazia “respostas”, “opinião” ou ambas as classificações. A primeira trazia a identificação daquelas que apenas respondiam

diretamente as perguntas desenvolvidas pelo ED. Já para as cartas que não respondiam nenhuma pergunta, mas traziam textos corridos de sobre como se expressavam em relação à norma, foram classificadas como opinião. Logicamente, aquelas que traziam as duas classificações, foram assim mesmo denominadas. Com isso, apenas as cartas que traziam respostas foram consideradas para o fim desta análise de resultados, assim como demonstrado pela figura 8.

**Figura 8:** Conjunto Amostral na Classificação entre Respostas e Opiniões



Fonte: Elaboração Própria.

Assim, as cartas disponíveis no site do FASB somam um total de 656 na população, sendo que 310 trouxeram apenas opiniões, 50 apenas respostas e 296 trouxeram ambas. Já a seleção da amostra demonstrou que 248 responderam a todas as oito primeiras perguntas, que acabaram por compor o objeto de estudo da presente pesquisa. Dentre elas, nenhuma emitiu só opinião, uma vez que nesta separação todas as perguntas deveriam estar respondidas. Já 34 cartas são formadas por aquelas que foram diretas e apenas responderam às perguntas. O restante das 214 foram aquelas que possuíam ambas as respostas e opiniões.

Em seguida, conforme explicado anteriormente, dividiu-se os respondentes por tipo. O intuito desta discriminação se ateve ao fato de que uma distribuição detalhada poderia identificar qual o grupo mais engajado em impactar a elaboração da norma final. Conforme os objetivos desta pesquisa, o passo seguinte foi o de analisar os respondentes classificando-os e os agrupando de acordo com o estudo de Yen, Hirst e Hopkins (2007), podendo analisar o tipo de respondente, conforme a tabela 2.

**Tabela 2:** Agrupamento da Amostra por Tipo de Respondente

<b>Tipo</b>	<b>Definição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Academia	Profissionais da área acadêmica.	2	1%
Associação de Empresas	Organização de empresas que, em conjunto, buscam o mesmo fim.	24	10%
Associação Profissional	Organização de profissionais que, em conjunto, buscam o mesmo objetivo.	9	4%
Auditoria	Profissionais, ou empresas, que atuam na análise das demonstrações financeiras.	14	5%
Instituição Financeira	Instituições bancárias, ou empresas financeiras, que atuam com finanças.	24	10%
Normatizador	Organização que tem como fim principal a normatização da contabilidade.	61	24%
Preparador	Profissional que atua na elaboração das demonstrações contábeis.	114	46%
<b>Total</b>		<b>248</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração Própria.

O respondente de maior participação, encontrado na amostra, se refere aos “preparadores” que representam um total de 114 respondentes, ou 46% do conjunto amostral. Este resultado pode estar atrelado ao fato de que a IFRS 16 irá impactar diretamente na elaboração das demonstrações financeiras das arrendatárias. Assim como ressaltado pelo guia elaborado pelo IASB (2016), o arrendatário será obrigado a reconhecer a maioria dos contratos de *leasing* no balanço, fato que poderá exigir uma maior discricionariedade por parte deste tipo de respondente, fazendo com que este julgue os contratos e, pelas coordenadas da norma, consiga trazer o maior número deles para dentro do balanço.

Outro foco de preocupação é atrelado a este mesmo ponto, quando a norma trará maior volatilidade para a demonstração citada anteriormente: o Balanço Patrimonial. De acordo com a necessidade de sempre se reavaliar as principais estimativas e julgamentos utilizados, poderá haver um impacto na capacidade de prever resultados e estimar outros índices financeiros, por exemplo, com precisão (ERNST YOUNG, 2016). Este fato pode estar atrelado a alta participação dos preparadores, uma vez que estes irão ter que sempre apresentar formas de lidar com essas mudanças, suas novas formas de elaboração, identificação e apresentação.

Dentre os preparadores, 23 são arrendadores e 91 são arrendatários. Observa-se que houve uma participação mais relevante do grupo que poderá ser mais afetado pela norma. Isto traz a possibilidade de ter ocorrido a chamada “Teoria da Captura”. O regulador, criado originalmente para atender o interesse público, passa a atender sob a pressão política de um grupo de interesse que age de acordo com a expectativa de benefícios futuros comerciais e, ou

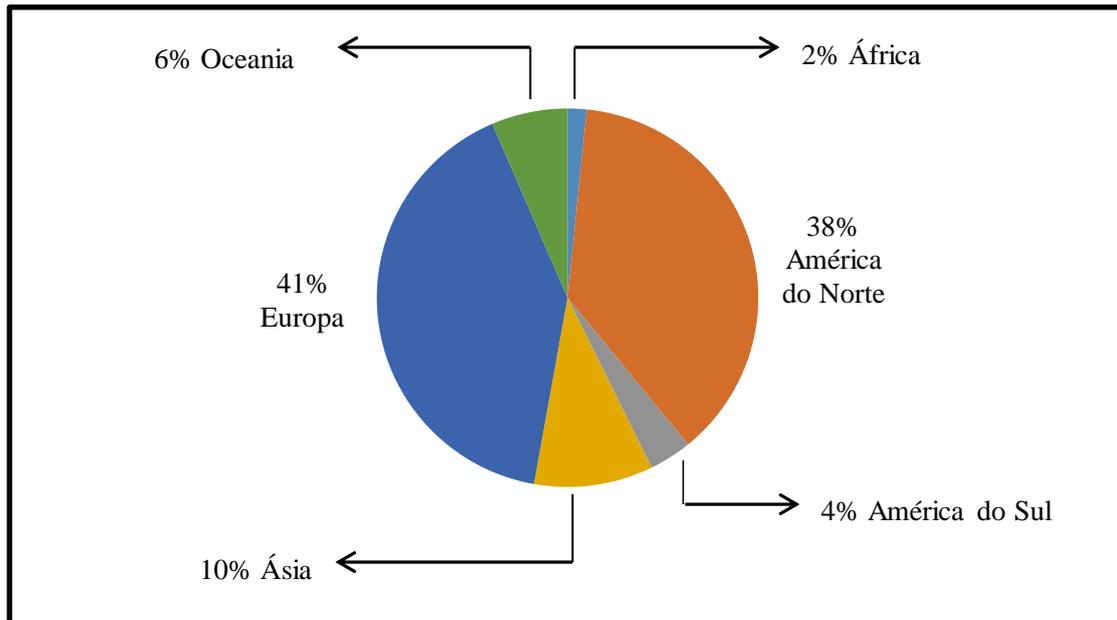
políticos que possam ser agregados a ele no pós-norma. Sendo assim, a captura do regulador é uma espécie de falha do processo normativo, em que um grupo pode sair prejudicado em detrimento de outro (CARPENTER; MOSS, 2004).

Em segundo lugar, observam-se os órgãos normatizadores, com um total de 61 respondentes, ou uma porcentagem equivalente a 24%. Esta participação secundária poderia ser atrelada ao fato de que alguns impactos, advindos da nova norma, ainda não podem ser quantificados. Fato que traz incerteza para o cenário completo de operação das empresas ao redor do mundo e que apenas poderá ser totalmente analisado quando for mensurado por outros órgãos normatizadores que necessitam regular suas próprias normas aderindo a IFRS 16 e seus respectivos impactos (ALBUQUERQUE et al, 2017).

Já para “Associação de Empresas”, “Associação Profissional”, “Auditoria” e “Instituições financeiras”, obteve-se uma participação com certa razoabilidade de semelhança, totalizando uma participação de 29%. Em instituições financeiras temos potencialmente arrendadoras que tem provável interesse de que não haja mudanças no reconhecimento e na mensuração. Estes representam respondentes que sofrerão impactos pela norma, assim como os mais expressivos, ressaltados anteriormente.

Entretanto, a menor participação é encontrada nos acadêmicos, com apenas duas participações, o que está atrelado aos resultados apresentados nos estudos de Matos (2013) e Visoto, Matos e Niyama (2017). Essa pequena participação é justificada pela falta de integração com a prática profissional. Esta crítica se apresenta quando se pensa na distinção entre teoria e prática (TANDY; WILBURN, 1996; INANGA; SCHNEIDER, 2005).

Após a identificação destes tipos de respondentes, então, passou-se para a designação de origem geográfica destes. O primeiro ponto é atrelado aos continentes de participação, conforme observado no Gráfico 2.

**Gráfico 2:** Porcentagem de Respondentes por Origem Geográfica Continental

**Fonte:** Elaboração Própria.

A Europa representa o continente com maior número de cartas enviadas, somando um total de 101, ou 41% do total de remetentes. Não muito atrás, mas em segundo lugar, se encontra a América do Norte com um total de 93 cartas, o que representa uma porcentagem de 38%. Nota-se que não há uma diferença expressiva entre ambos os continentes, demonstrando suas altas participações, assim como observado nos estudos de Matos (2013) e Visoto, Matos e Niyama (2017). Assim, é possível inferir que estes continentes representam um expressivo peso na formulação das normas de contabilidade internacional, dependendo dos países participativos do processo que os compõe.

Para tanto, é possível esmiuçar essa análise e separar por país para tentar identificar mais diretamente qual a região geográfica mais influente em relação ao processo normativo, conforme visto na Tabela 3 a seguir.

**Tabela 3:** Quantidade de Respondentes por Origem Geográfica

	País de Origem	Cartas	%		País de Origem	Cartas	%
1	Estados Unidos	75	30%	19	Dinamarca	2	1%
2	Inglaterra	32	13%	20	Escócia	2	1%
3	Alemanha	17	6%	21	África do Sul	2	1%
4	Canadá	17	6%	22	México	2	1%
5	Austrália	16	5%	23	Noruega	2	1%
6	França	12	4%	24	Nova Zelândia	2	1%
7	Suíça	8	2%	25	Cingapura	1	1%
8	China	7	2%	26	Indonésia	1	1%
9	Japão	7	2%	27	Israel	1	1%
10	Brasil	6	2%	25	Itália	1	1%
11	Bélgica	6	2%	29	Malásia	1	1%
12	Holanda	5	2%	30	Polônia	1	1%
13	Espanha	4	2%	31	Quênia	1	1%
14	Índia	4	2%	32	República Checa	1	1%
15	Irlanda	3	1%	33	Vietnã	1	1%
16	Finlândia	3	1%	34	Zâmbia	1	1%
17	Argentina	2	1%	<b>Total</b>		248	100%
18	Coréia do Sul	2	1%				

**Fonte:** Elaboração Própria.

Com isso, é possível observar que os Estados Unidos ocupam a primeira posição de envios de *Comment Letters*, com um total de 75 envios, somando 30% da amostra. A segunda posição fica com a Inglaterra em 13% com um total de 32 cartas. O que remonta a análise emitida através dos continentes, uma vez que a América do Norte e a Europa obtiveram o maior número de respondentes, assim como provado em relação aos países pertencentes a eles, respectivamente.

Este mesmo resultado foi observado no estudo de Matos (2013), Visoto, Matos, Niyama (2017), que baseados nos estudos de Larson (2008) e Maglio (2011), confirmaram a ideia de predominância de alguns países que demonstram uma maior participação. Isto pode estar associado ao fato de apresentarem países mais ativos durante os processos de mudanças normativas internacionais associadas ao projeto do FASB e do IASB. A razão para tal participação pode estar associada ao modelo de sistema contábil adotado pela maioria dos países presentes dentre aqueles com maior número de respondentes, assim como visto, também, nos estudos anteriores utilizados como comparação.

Uma outra motivação é a questão relacionada com a familiaridade com a língua inglesa. Como as respostas devem ser oferecidas em inglês, há mais facilidade para os respondentes destes países. Ou seja, dos 34 países, 13 são aqueles onde o inglês é a língua oficial ou secundária, representando aproximadamente 65% dos respondentes.

Os países que se diferenciam dos demais estudos relacionados nas dez primeiras posições, são China e Brasil que se destacaram por serem países emergentes e apresentarem o modelo de sistema contábil diferente dos demais países nestas posições. Isso significa dizer que, para uma melhor análise, é possível associa-los com seus respectivos sistemas contábeis.

É possível identificar que o sistema contábil denominado de Anglo-Saxão representa os países como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e Austrália, por exemplo, cujas características apresentam uma profissão contábil atuante e, conseqüentemente, forte, o mercado de capitais como principal fonte de captação de recursos, configurando um meio sólido e estável, e baixa interferência do governo nas questões que tangem as práticas contábeis e as demonstrações financeiras, uma vez que estas buscam atender, primeiramente, as necessidades dos investidores (NIYAMA; COSTA; AQUINO, 2005).

Já para os países que seguem o modelo Europeu Continental, as principais características estão atreladas ao fato de que possuem uma profissão contábil pouco atuante e, conseqüentemente, fraca, bancos e instituições financeiras, incluindo empresas governamentais, como principal fonte de captação de recursos, alta interferência do governo na definição de padrões contábeis, principalmente no que tange as áreas de natureza fiscal, e as demonstrações financeiras com principal objetivo de atender as necessidades de credores e governos, do que investidores. Exemplos de países, que utilizam este sistema, podem ser identificados como Brasil, França, Alemanha, Itália, Japão, Bélgica e Espanha, bem como países comunistas e a África do Sul, sendo agrupados e demonstrados pela tabela 4 (NIYAMA; COSTA; AQUINO, 2005).

**Tabela 4:** Sistema Contábil Associado aos Respondentes por Países

<b>Respondente por Localização Geográfica</b>	<b>Anglo-Saxão</b>	<b>Europeu Continental</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Quantidade de <i>Comment Letters</i></b>	169	62	17	248
<b>Quantidade de Países</b>	14	10	11	35
<b>Média</b>	12,07	6,2	1,55	7,09

**Fonte:** Elaboração Própria.

Os dados da tabela 4 estão associados aos dados da tabela 3 e ambas trazem a possível reflexão em relação aos países pertencentes ao modelo anglo-saxão que trouxeram uma participação mais ativa no processo de normatização da IFRS 16 – *Leases*. Com um total de 169 cartas enviadas por 14 países que se valem deste sistema contábil. Onde, no outro lado, encontra-se a menor participação, com 10 países representantes do sistema Europeu Continental que enviaram um total de 62 cartas, de acordo com a amostra selecionada. Já aqueles países em que não foi possível identificar seu modelo, tiveram um total de 17 cartas.

Já a tabela 5 introduz o tipo de respondente de acordo com o seu tipo de sistema, para uma melhor comparação.

**Tabela 5:** Sistema Contábil Associado aos Tipos de Respondentes

<b>Tipo de Respondente</b>	<b>Anglo-Saxão</b>	<b>Europeu Continental</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Academia	2	-	-	2	<b>1%</b>
Associação de Empresas	10	13	1	24	<b>10%</b>
Associação Profissional	8	-	1	9	<b>4%</b>
Auditoria	14	-	-	14	<b>6%</b>
Instituição Financeira	18	5	1	24	<b>10%</b>
Normatizador	34	19	8	61	<b>25%</b>
Preparador	84	25	5	114	<b>46%</b>
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>248</b>	<b>100%</b>
<b>%</b>	<b>69%</b>	<b>25%</b>	<b>6%</b>	<b>100%</b>	

**Fonte:** Elaboração Própria.

Ao analisarem-se os tipos de respondentes de acordo com seus respectivos sistemas contábeis foi possível observar que, mais uma vez, houve a confirmação da maior participação advinda do modelo anglo-saxão, com uma porcentagem de 69% do total de cartas enviadas. Esta alta participação é explicada justamente pelas características do sistema ao qual pertence, uma vez que procuram participar ativamente do processo normatizador internacional de forma que possam contribuir para o desenvolvimento de seus respectivos mercados de capital e outros pontos que sofrem impactos pelas normas (MATOS, 2013). Um bom exemplo advém ao fato de que o tipo de respondente com maior participação se ateve aos preparadores<sup>5</sup> de demonstrações contábeis, justamente por representarem profissionais fortes e atuantes em seus respectivos países. Além disto, o fato de o processo ser todo desenvolvido em inglês pode se tornar um facilitador para que estes países participem de forma mais ativa do que os outros.

Já os participantes do modelo Europeu Continental configuraram um total de 25%, não

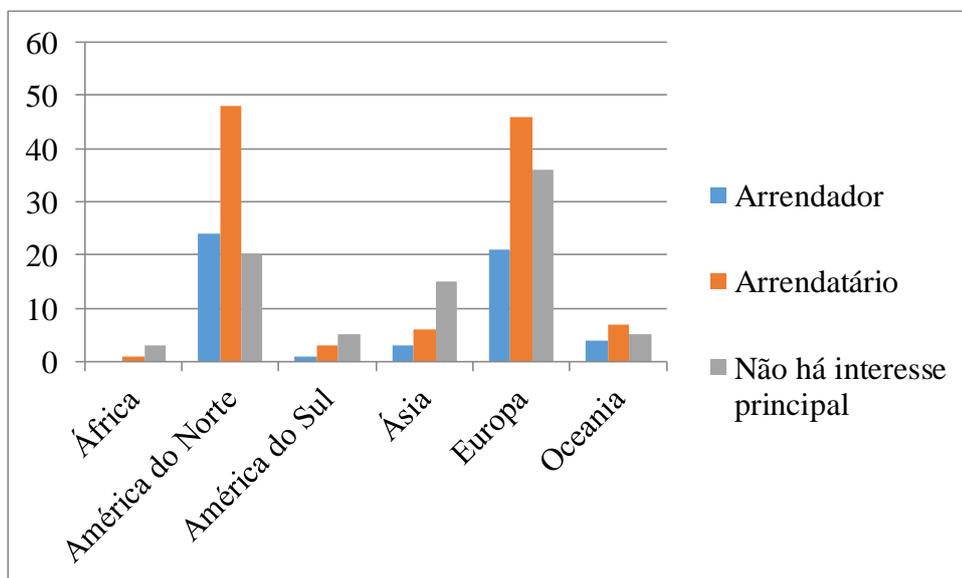
<sup>5</sup> Dentre os preparadores, 23 são arrendadores e 91 são arrendatários. Conforme explicado na página 77.

existindo a participação da “academia”, “associação profissional” e “auditoria”. Resultado da configuração de suas características de educação contábil de menor qualidade e menor desenvolvimento do mercado de capitais, podendo representar uma menor preocupação com o impacto dos padrões em relação às demonstrações contábeis. Por fim, aqueles com menor representatividade advêm dos países em que não foi possível identificar seus modelos, como por exemplo, a China e assim classificados como “Outros”, resumizando um total minoritário de 6% dos respondentes.

Essas características também podem ser atribuídas aos tipos de sistemas legais vinculados a contabilidade, ou seja, a forma como a interpretação destes sistemas impacta os modelos contábeis. Para o modelo anglo-saxão atribui-se o *common-law*, em que a profissão contábil tem a predominância de auto-regulamentação e com baixa influência do governo. Já para o modelo Europeu Continental, aplica-se o sistema *code-law*, no qual há uma profissão contábil mais fraca e pouco atuante, com forte interferência governamental (NIYAMA, 2005; LATRIDIS, 2012).

Outro ponto a ser observado na identificação dos respondentes é a intenção por eles aplicada na elaboração das cartas. Uma vez que é possível analisar se houve atuação de: a) arrendadores, como por exemplos as empresas que tem o leasing como objeto principal; b) arrendatário, a exemplo de empresas aéreas, ou se não houve intenção principal, como percebido para a categoria de normatizadores. O gráfico 3 estabelece a relação dos respondentes de cada continente de acordo com suas intenções principais.

**Gráfico 3:** Relação da Origem Geográfica do Respondente com a Intenção Principal



**Fonte:** Elaboração Própria.

No total, 42% (111) das *Comment Letters* foram enviadas por arrendatários, fato este que pode ser justificado pela mudança ter um impacto maior neste tipo de grupo. Dos quais a participação mais relevante se até ao continente norte-americano e ao europeu, o que pode ser percebido pelo fato de abrangerem mais empresas arrendatárias nestas regiões geográficas, sobrestando as arrendadoras. Já o arrendador, com 21% (53) de participação, teve uma menor expressão se comparado com aqueles que se privaram de expor um interesse principal identificável com 34% (84) *Comment Letters*. Esta identificação foi possível através dos sites disponibilizados pelas empresas em que declaravam seus objetos principais, sendo arrendador, arrendatário e assim classificados. Estes poderiam, também, ser os dois ao mesmo tempo, sendo classificados como sem interesse principal, juntamente com aqueles que se abstiveram de declarar esta informação.

Dessa forma, é possível observar que os resultados encontrados pela presente pesquisa corroboram com os de Larson (2008), em que aqueles que sofrem maior impacto, também são aqueles que participam com uma força mais expressiva do que os demais.

#### **4.2 Nível de Concordância**

A análise de concordância, assim como descrito anteriormente na seção de metodologia, é definida através de um modelo analítico que permite a elaboração de um projeto de pesquisa devido a sua forma idealizada anteriormente pelo pesquisador em questão. Dessa forma, foi desenhada de um jeito que pudesse contemplar, da melhor maneira possível, a amostra. É preciso que o estudo defina um limite tolerável para poder satisfazer suas necessidades de análise (MIOT, 2016).

Para tanto, o nível de concordância foi delimitado de forma a estabelecer conexão com o objetivo geral, bem como com o objetivo específico, delineados na seção introdutória. Tendo como foco a análise do comportamento dos respondentes de acordo com suas opiniões, os usuários da contabilidade puderam reagir as propostas apresentadas ao ED/2013/6 de acordo com a normatização internacional em relação ao *Leasing*.

Assim como na análise dos respondentes em relação as suas origens geográficas, a avaliação do nível de concordância respeitou a segregação em inicialmente para a exploração geral e, após isso, uma investigação mais específica, ou seja, por questão. O nível de concordância, então, foi mensurado de acordo com cada uma das perguntas, obtendo-se um agrupamento em três tipos de opiniões: “concorda”, quando os respondentes aderiram às

propostas do ED, “discorda”, quando os respondentes rejeitaram as propostas, e “sem opinião”, quando se abstiveram de emitir uma. Assim como pode se observar na tabela 6.

**Tabela 6:** Nível de Concordância por Opinião Emitida nas Propostas do ED/2013/6

Assunto	Pergunta	Concorda	A.H. %	Discorda	A.H. %	Sem Opinião	A.H. %	Total
Escopo	1	140	56%	106	43%	2	1%	<b>248</b>
Arrendatário	2	82	33%	164	66%	2	1%	<b>248</b>
Arrendador	3	91	37%	144	58%	13	5%	<b>248</b>
Classificação	4	74	30%	173	70%	1	0%	<b>248</b>
Mensuração	5	140	56%	108	44%	0	0%	<b>248</b>
	6	154	62%	88	35%	6	2%	<b>248</b>
Transição	7	129	52%	112	45%	7	3%	<b>248</b>
Divulgação	8	97	39%	145	58%	6	2%	<b>248</b>
<b>Total</b>		<b>907</b>	<b>46%</b>	<b>1040</b>	<b>52%</b>	<b>37</b>	<b>2%</b>	<b>1984</b>

**Fonte:** Elaboração Própria.

A primeira separação das perguntas se apresenta de acordo com os seus respectivos assuntos, em uma ordem lógica de sentido. Indo desde seu escopo, sendo aquilo que se pretende atingir, até a forma de divulgação das informações relacionadas à norma em questão. Assim, elas se referem à busca da opinião dos respondentes de forma a evidenciar como eles serão afetados por ela e, também, a forma como interpretam essas mudanças.

Logo após a divisão destes assuntos, as perguntas de 1 à 8 são apresentadas, nas quais apenas o assunto “mensuração” possui duas perguntas relacionadas a ele, enquanto os demais apresentam apenas uma. Apesar disso, “arrendatário”, “arrendador” e “classificação” fazem parte de um único assunto referente ao modelo contábil, mas foram divididos entre estes três de forma mais elucidativa, já que a norma traz grande impacto para a contabilidade do arrendatário, por exemplo.

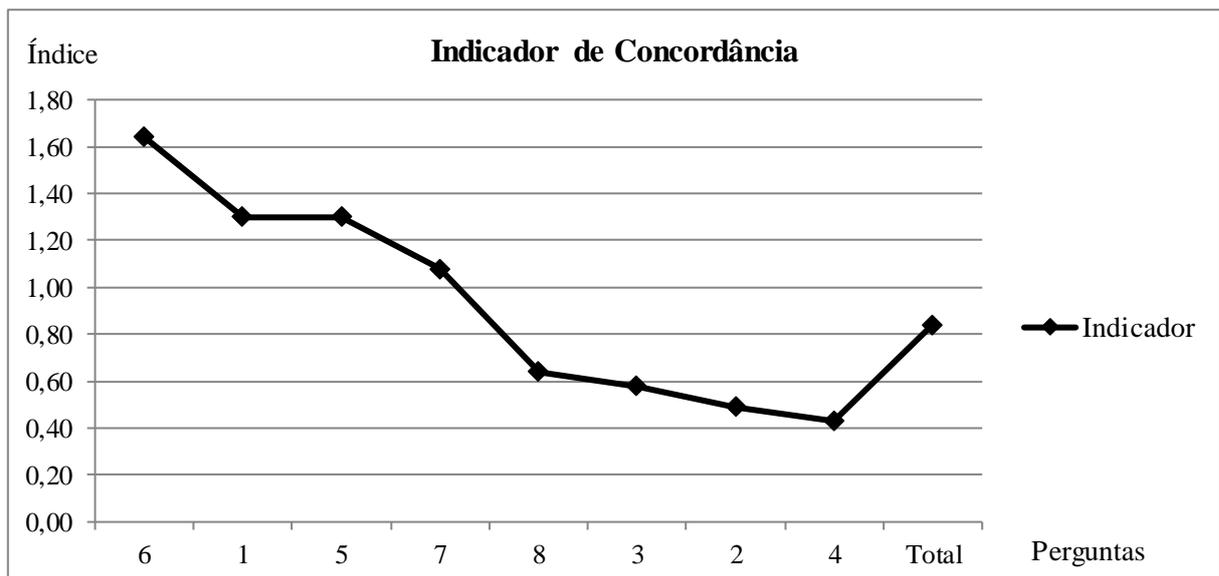
Em seguida, dividiram-se as perguntas entre aqueles que concordavam e aqueles que discordavam, trazendo suas respectivas porcentagens em relação ao total de 248 respostas por pergunta, assim como o número total da amostra. Ao serem multiplicadas por 8 perguntas em cada uma das cartas, teve-se um total de 1984 respostas, servindo de base para a análise geral do nível de concordância.

Houve, também, a classificação daqueles que preferiram abster de dar opinião, com um total de apenas 2%, representando uma parcela pequena e possivelmente insignificante para a análise, uma vez que a maioria delas é representada pelo simples fato de que o respondente acredita que tal pergunta não afeta, ou não impacta a instituição a qual representa.

É possível observar que houve uma maior discordância dos respondentes quando se analisa as questões em um único conjunto, com um total de 52% de acordo com a Análise Horizontal designada pela sigla “A.H.%”, apesar de apresentar uma diferença não tão expressiva de 6% quando comparado ao nível total de concordância. Este fato pode estar atrelado à controvérsia presente na elaboração de uma norma tão importante quanto a de *leasing*, mostrando que não há um consenso presente entre os usuários da informação contábil. Pode ser justificado pelas constantes mudanças que fizeram esta norma demorar vários anos para ser elaborada.

Para tanto, um indicador de concordância foi calculado de forma a analisar, através de um índice, as perguntas então foram dispostas em ordem decrescente, ou seja, das com maior concordância até as de menor concordância. Para tal cálculo, somou-se o número de cartas que concordavam divididas pela soma das que discordavam com as sem opinião, de forma individualizada por pergunta. Ao final, foi estabelecido o total através da soma de todas elas. Assim como apresentado pelo gráfico 4.

**Gráfico 4:** Indicador de Concordância dos Respondentes por Pergunta



**Fonte:** Elaboração Própria.

\*Índice = Concordância / (Discordância + Sem Opinião)

O maior nível de concordância está atrelado a questão 6, referente a mensuração, quando a maioria dos respondentes concorda ao tratar sobre a repactuação dos pagamentos variáveis de um leasing quando houver uma alteração em um índice ou em uma taxa utilizada para seus cálculos. Este fato pode estar atrelado ao maior julgamento que isso traz para os preparadores gerais das demonstrações contábeis, uma vez que as empresas poderão ter uma maior

discricionariedade envolvida nas repactuações contínuas do contrato devido às alterações ocorridas durante seu exercício.

Já para a pergunta que obteve o menor nível de concordância, a pergunta 4, que trazia a proposta de separação na classificação do *leasing* entre tipo A e tipo B, apresentou menor concordância por parte dos usuários. Este fato pode indicar que os usuários preferiram evitar uma classificação entre um *leasing* relativo a uma propriedade e um que não é relativo a isto, uma vez que outros processos de identificação já estavam atrelados à nova norma de *leasing*, possivelmente rejeitando a ideia de mais uma classificação. Outro ponto está especificado em relação ao fato dos respondentes se mostrarem preocupados com o descasamento entre US GAAP e IFRS.

A análise do nível de concordância apresenta um fator importante ao se considerar que o órgão regulador, assim como o IASB neste caso, pode ser caracterizado como um agente racional, tendendo a buscar sempre uma boa posição no cenário político, devido a sua necessidade de apoio para o fenômeno da validação social de suas normas, a chamada legitimidade. Assim, críticos especulam que a teoria que rege a regulação seja uma resposta surgida para atender às demandas de grupos de interesse que agem em busca constante para atender aos seus próprios objetivos (VISCUSI; HARRINGTON; VERNON, 2005).

Este fenômeno poderia ajudar a entender a divergência encontrada entre as questões apresentadas, quando um item era passível de agradar aos respondentes e outro nem tanto. Uma vez que tal quesito poderia ser um impacto considerado direto, ou indireta, para alguns usuários das demonstrações financeiras. Estes impactos podem ser considerados positivos, quando beneficiam os usuários e estes pretendem influenciar para que assim permaneça. Ou possam ser consideradas negativas, quando trazem malefícios para os respondentes em questão. Assim como será visto na última parte da presente seção deste trabalho.

Barth (2008) explica que existem alguns desafios encontrados durante o percurso do caminho para atingir a convergência contábil internacional. Através da criação das IFRS, um dos principais desafios é no que diz respeito à abrangência dos US GAAP. É válido lembrar que dos 248 respondentes, 75 (ou seja 30%) são originários dos Estados Unidos, onde prevalecem os US GAAP, que são diferentes das IFRS, principalmente no que tange à necessidade da classificação em dois modelos. O primeiro ponto tange a literatura empregada por cada um dos órgãos, que por se tratarem de normas, acabam por divergir na interpretação de cada uma delas. Esta discussão pode ser bem empregada ao analisar-se a questão sobre classificação, uma vez que sua alta discordância se deve ao fato de que irá exigir novos quesitos que dependem da correta interpretação da norma, devido a sua necessidade de identificação.

Por sua vez, a tabela 7 apresenta o nível de concordância por pergunta, para abranger uma análise individual.

**Tabela 7:** Padrão de Nível de Concordância por Assunto

<b>Assunto</b>	<b>Pergunta</b>	<b>Tipo de Opinião</b>	<b>Quantidade de Cartas</b>
Escopo	1	Concorda com a Pergunta	140
		Discorda da Pergunta	106
Modelo Contábil	2	Concorda com Todas as Perguntas	42
	3	Discorda de Todas as Perguntas	114
	4		
Mensuração	5	Concorda com Todas as Perguntas	99
	6	Discorda de Todas as Perguntas	48
Transição	7	Concorda com a Pergunta	129
		Discorda da Pergunta	112
Divulgação	8	Concorda com a Pergunta	97
		Discorda da Pergunta	145
Geral	Total	Concorda com Todas as Perguntas	18
		Discorda de Todas as Perguntas	12

**Fonte:** Elaboração Própria.

As únicas divisões por assunto que tem mais de uma pergunta são a de modelo contábil, que se refere à contabilidade do arrendador e do arrendatário com três questões, e a parte de mensuração com duas questões. Logo, estes dois assuntos foram evidenciados de forma a relacionar todas as perguntas que os compunham em aquelas concordavam com todas e aquelas que discordavam de todas. Bem como para os assuntos que possuíam apenas uma pergunta em sua composição. As perguntas que não emitiram opinião foram desconsideradas aqui para fins de uma melhor análise, com apenas as opiniões que tentaram influenciar de alguma forma a norma em questão.

As perguntas individuais tiveram um nível de concordância e discordância com diferenças, razoavelmente, equilibradas entre ambas. Entretanto, para aqueles assuntos que

eram compostos por mais de uma pergunta, pode-se observar qual deles apresentou divergências extremas, sendo o foco da presente análise.

Observa-se, então, que o “modelo contábil” teve uma alta discordância nas três perguntas, com um total de 46% em relação a 248 cartas pertencentes a amostra, contra apenas 17% das que discordavam de todas as questões, sendo a maior divergência encontrada neste tipo de análise. Este resultado pode comprovar, mais uma vez, que houve uma forte discordância em relação à contabilidade do arrendatário devido a sua grande mudança. A necessidade de identificar todos os contratos que envolvam o leasing e a coleta destes respectivos dados poderá trazer um maior custo para as empresas, podendo ser a principal causa da discordância dos respondentes. Para tanto, dos 114 que discordaram do “modelo contábil”, 27 eram arrendadores, 49 arrendatários e 38 não possuíam interesse principal. Esta observação pode estar atrelada ao fato de que aqueles que foram mais impactados por este item da norma, foram os que mais se expressaram em relação a este.

Já para o assunto “mensuração”, a divergência tendeu para o lado da concordância, com um total de 40% contra 19% de discordância em relação ao total de 248 cartas selecionadas na amostra. Isto pode estar atrelado ao fato de que, segundo Lloyd (2016) os contratos de *leasing*, assim mensurados, poderão fornecer flexibilidade aos arrendatários. Como por exemplo, as opções de extensão, ou cláusulas de quebra de contratos, que podem incluir pagamentos variáveis com base nas vendas, ou no uso de um ativo, trazendo benefícios a este agente.

Dos que concordaram, apenas 8% são de origem norte-americana, o que pode comprovar a controvérsia entre o processo do FASB com o processo do IASB, uma vez que a mensuração é determinada de forma diferente para os respectivos órgãos. Os EUA então tiveram uma participação menor ao consentirem com uma norma que não adota as práticas de seu país.

Com isso, um exemplo de mensuração é encontrado quando a IFRS 16 exige que para determinar o valor do ativo, o arrendatário mensure os passivos originários desta transação pelo valor presente dos pagamentos futuros do *leasing*. No entanto, com o intuito de reduzir sua complexidade, estes passivos incluem apenas os pagamentos economicamente inevitáveis. Além disso, ainda foi possível observar uma abordagem mais simplificada para lidar com a variabilidade destes pagamentos, o que pode ser entendido como o resultado de tamanha concordância para esta proposta que acabou sendo aderida pela norma.

Por fim, ao analisarem-se todas as perguntas, no geral, observou-se que apenas 18 cartas, das 248 que compõe a amostra, concordaram com todas as oito perguntas, em que a característica predominante neste grupo foi o fato de apresentar em sua maioria o grupo de

normatizadores. Além de não haver nenhuma participação de arrendadores podendo estar atrelado a insatisfação por não houve mudança significativa para este grupo na nova norma e por isso não há concordância total. Enquanto que 12 cartas discordaram com todas as questões apresentadas, cuja característica em comum do grupo de maior participação neste quesito analisado, foi o fato de pertencerem a categoria de preparadores.

Assim, é possível observar que a existência dessa divergência de opiniões, sejam elas razoavelmente pequenas ou significantes, de uma forma mais geral conseguem corroborar com os achados previamente encontrados, reforçando que neste âmbito há uma participação relevante dos respondentes em relação à elaboração final do padrão, pois suas opiniões se mostraram relevantes ao ponto de potencialmente impactar na redação final. Isto tudo através do envolvimento dos usuários das demonstrações contábeis, a partir de suas opiniões que foram capazes de transmitir seus posicionamentos divergentes em torno dos quesitos abordados dentro desta temática (ABULQUERQUE et al., 2016).

Isso faz com que se torne necessário entender, também, o impacto que os tipos de interessados tiveram em cada uma das perguntas, com um olhar mais específico, conforme demonstrado pela tabela 8.

**Tabela 8:** Padrão de Nível de Concordância por Assunto de Acordo com a Intenção

Assunto	Pergunta	Arrendador		Arrendatário		Não há intenção principal	
		Concorda	Discorda	Concorda	Discorda	Concorda	Discorda
Escopo	1	27	25	62	47	50	34
Modelo Contábil	2, 3 e 4	5	27	14	49	22	38
Mensuração	5 e 6	14	17	44	21	40	10
Transição	7	26	25	52	55	90	32
Divulgação	8	16	34	37	71	43	40
Geral	Total	88	128	209	243	245	154

Fonte: Elaboração Própria.

Assim como elaborado para os respondentes na Tabela 7 anteriormente, é possível observar qual o nível de concordância advindo do tipo de intenção, como descrito agora pela Tabela 8. Os assuntos foram divididos conforme as perguntas que os representaram, como por exemplo, o “Modelo Contábil” que possui as perguntas 2, 3 e 4 referentes a ele. Com isso, a

análise ateu-se apenas as respostas que concordavam com essas três, cumulativamente, e as que discordaram também das três perguntas em conjunto. Sendo feito assim sucessivamente para os assuntos que possuíam mais de uma pergunta. Para efeitos de análise de nível de concordância, as respostas que se abstiveram de emitir opinião foram desconsideradas neste caso em específico.

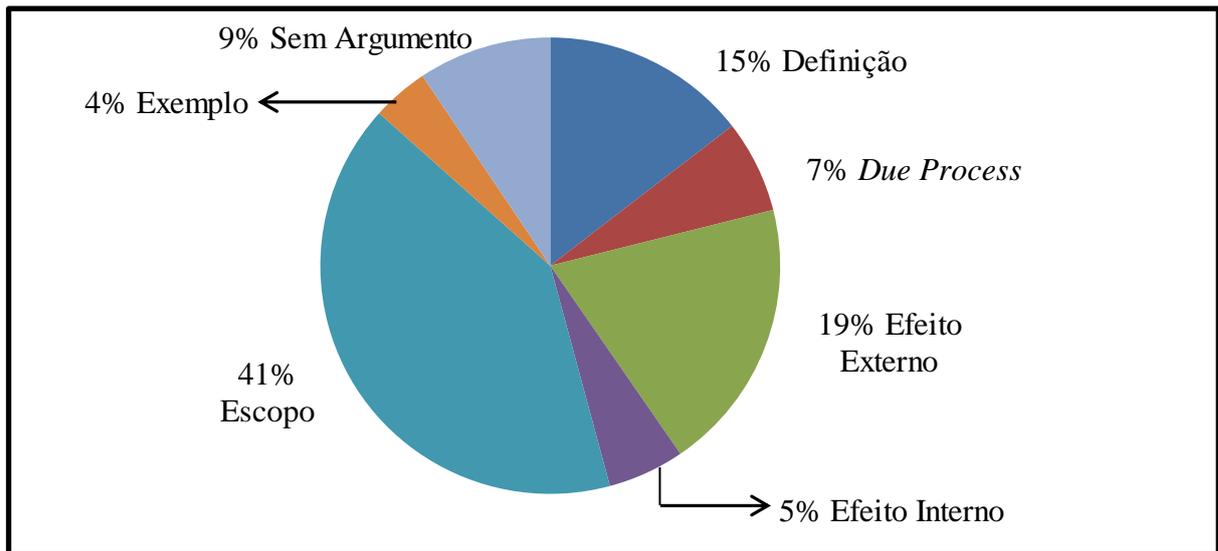
Outra vez é possível observar que no “modelo contábil” 27 dos 32 respondentes, ou seja 84% dos arrendadores, não concordaram, em que 12 deles eram representados por norte-americanos, se tornando o grupo mais expressivo destes respondentes em específico. Os argumentos mais utilizados se atêm ao fato de que a norma irá divergir do USGAAP e da IAS 17 que até então eram vigentes. Há uma provável resistência em relação a deixar de atender a norma praticada nos Estados Unidos para a que seria convergida com um modelo contábil diferente.

No total, ao se comparar o número de concordâncias e discordâncias é possível observar que tanto o arrendador quanto o arrendatário tiveram uma maior discordância das normas. Sendo que a maior expressão desta estava presente na divulgação em ambos os casos. Podendo ser atrelado ao fato da alta participação da categoria de “Preparadores de Demonstrações Contábeis” com um total de 114 respondentes, tanto de arrendadores com 24 cartas, como de arrendatários com 90. Resultado que converge da análise geral, onde o assunto de maior discordância foi o mesmo aqui apresentado.

### **4.3 Tipologia Argumentativa**

Da mesma forma como os tipos de opinião foram analisados, buscou-se classificar os tipos de argumentos utilizados como justificativas das então citadas opiniões. O objetivo desta análise tem como principal foco o entendimento de como os respondentes se comportam ao utilizarem um tipo específico de argumento. Com isso, se torna possível observar agrupamentos específicos de respondentes que buscam expressar suas opiniões através de fundamentações argumentativas em comum, através do ED/2013/6 – *Leases*.

No gráfico 5 é possível analisar a tipologia argumentativa empregada para a totalidade das perguntas utilizadas na presente pesquisa. Os possíveis tipos de argumentos passíveis de classificação foram analisados pergunta a pergunta de forma a possibilitar a análise em questão.

**Gráfico 5:** Tipologia Argumentativa Empregada às Perguntas

Fonte: Elaboração Própria.

Na análise da tipologia argumentativa, o argumento mais utilizado é o de “escopo”, com 41% do total analisado. Este resultado corrobora com os estudos de Yen, Hirst e Hopkins (2007) que identificaram esta mesma utilização de argumentação elevada, atribuindo ao fato de que a maioria dos argumentos, utilizados, não é embasada em um tipo de teoria específica, mas sim em opiniões próprias, seguidos pelos argumentos de efeitos externos, assim como também visto aqui, devido a sua utilização em segundo lugar de 19%.

O mesmo resultado foi encontrado na pesquisa de Matos (2013), com um total de 47% para os respondentes que justificaram suas respostas com o “escopo”, seguido de 20% com “efeito externo”. Esse achado pode significar que as pessoas procuram embasar suas respostas em opiniões próprias advindas de suas respectivas experiências, tentando, da melhor forma, abranger em consolidação a prática adotada com a teoria proposta. Já em segundo lugar, o “Efeito Externo” busca possível relação com o fato de que a maioria dos participantes é do modelo contábil anglo-saxônico, sendo sua contabilidade voltada a atender os interesses de investidores, ou seja, há grande importância no que tange o impacto externo causado por essas mudanças.

Entretanto, o estudo de Visoto, Matos e Niyama (2017) encontrou os argumentos de “Escopo” e “Definição” empatados em segundo lugar com 25% cada. Mesmo que a pesquisa tenha sido feita mediante o uso da norma sobre Valor Justo, em que houve grande preocupação com sua definição, ainda assim houve expressiva participação do uso da própria opinião dos usuários, corroborando com esta e as outras pesquisas anteriormente citadas.

Nesta mesma pesquisa (VISOTO; MATOS; NIYAMA, 2017), o grupo de “Sem Opinião” encabeçou o primeiro lugar, demonstrando que muitos daqueles que concordavam com as propostas não se valeram de argumento para justificá-la. Fator que pode se tornar claro, uma vez que se pode simplesmente concordar com a proposta, sem precisar influenciá-la, pois já se apresenta de acordo com o interesse do usuário da contabilidade.

Em Matos (2013) este tipo de argumento também atingiu uma posição alta, com 21% de participação. Entretanto, para o ED/2013/6, foi percebido que esta tipologia argumentativa obteve o quarto lugar, podendo designar que houve uma maior necessidade de impacto, nesta proposta, por parte dos usuários. Corroborando para o fato de que a mudança se tornou tão expressiva, com capacidade para vastos impactos, que fez brotar uma maior necessidade de impacto e, conseqüentemente, de opiniões por parte dos respondentes, que estes se valeram de argumentações embasadas para defender suas respectivas ideias.

Já para as últimas posições, tem-se “*Due Process*” com 7%, “Efeito Interno” com 5% e “Exemplo” com 4%, tendo suas participações relativamente parecidas e pouco menos expressivas, em comparação com os demais argumentos. Este acontecimento pode estar atrelado ao fato de que as propostas ainda não contavam com uma norma em vigor, impedindo que alguns dos impactos causados não pudessem ainda ser quantificados, devido a sua não empregabilidade real. Dessa forma, as entidades ainda não possuem um cenário completo para a reflexão da situação até que outros órgãos reguladores determinem a adoção da norma em prática e tragam mudanças para seus países. Um bom exemplo, disto, está ligado ao fato de que a mudança poderá trazer efeitos fiscais e tributários para o *lesing* em alguns países (KPMG, 2016).

Já para a tipologia argumentativa, foi necessária uma análise individualizada por pergunta, para que se perceba especificamente o argumento utilizado em cada uma das propostas, conforme a tabela 9.

**Tabela 9:** Tipologia Argumentativa por Pergunta

<b>Pergunta</b>	<b>Definição</b>	<b>Due Process</b>	<b>Efeito Externo</b>	<b>Efeito Interno</b>	<b>Escopo</b>	<b>Exemplo</b>	<b>Sem Argumento</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	74	13	25	8	85	12	31	<b>248</b>
<b>2</b>	40	19	53	11	112	5	8	<b>248</b>
<b>3</b>	27	18	49	6	112	11	25	<b>248</b>
<b>4</b>	48	11	51	9	102	12	15	<b>248</b>
<b>5</b>	48	25	39	12	92	11	21	<b>248</b>
<b>6</b>	12	7	34	15	127	19	34	<b>248</b>
<b>7</b>	13	11	75	27	91	3	28	<b>248</b>
<b>8</b>	26	26	58	19	89	6	24	<b>248</b>
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>130</b>	<b>384</b>	<b>107</b>	<b>810</b>	<b>79</b>	<b>186</b>	<b>1984</b>
<b>A.H.%</b>	<b>15%</b>	<b>7%</b>	<b>19%</b>	<b>5%</b>	<b>41%</b>	<b>4%</b>	<b>9%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração Própria.

A análise mais abrangente demonstra que o argumento mais utilizado se refere ao “Escopo” para todas as perguntas. Entretanto, observa-se que na primeira questão, o segundo lugar fica com o quesito “Definição”, o que traz lógica ao propósito da pergunta, uma vez que esta se refere, exatamente, à definição proposta pelo ED em relação ao *leasing*, abrangendo o ativo identificado e o direito de controle de seu uso. Muitos respondentes associaram com a norma, até então vigente, IAS 17.

Na segunda pergunta, o argumento mais utilizado se ateve ao “Efeito Externo”, novamente, fazendo conexão com o fato de que a proposta tratava sobre mensuração, reconhecimento e apresentação dos fluxos de caixa advindos do uso de um contrato que é, ou contém, um *leasing*. Isso fez com que muitos respondentes se preocupassem com o efeito que a elaboração do fluxo de caixa teria sobre seus respectivos usuários, como por exemplo, os investidores que são considerados agentes externos. O mesmo ocorre para as perguntas três e quatro, que pertencem ao mesmo assunto de modelo contábil do arrendatário e do arrendador.

Continuando a análise por pergunta, observa-se que a quinta traz sua segunda maior participação para o argumento de “definição”, podendo ter justificativa dentro do fato de que esta proposta trata exatamente sobre a determinação do período de duração de um contrato de *leasing*, o que envolve a necessidade de uma formulação teórica, bem elaborada, para que traga um guia claro e suficiente para a interpretação da norma, sendo essa a principal preocupação daqueles que se utilizaram deste argumento em referência a esta pergunta em específico.

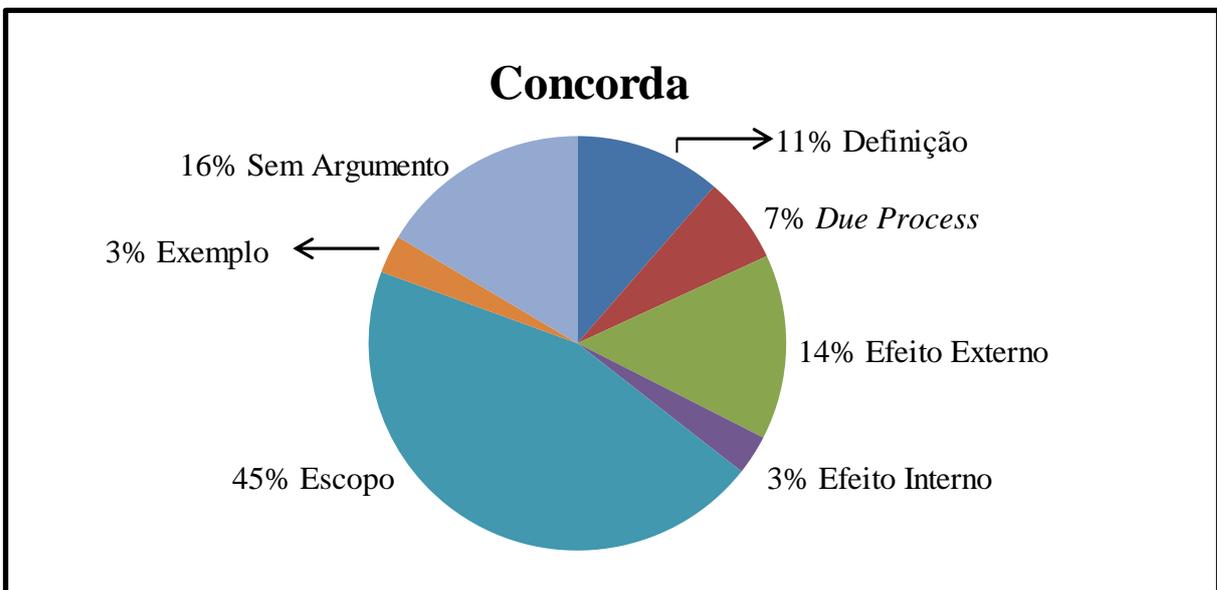
Já para a sexta pergunta, a segunda posição sofreu um empate entre aqueles que se abstiveram de dar opinião, para aqueles que se preocuparam com o “Efeito Externo”. Este fato pode ser justificado, primeiramente, por ter sido a pergunta de maior concordância, como visto na análise anterior de nível de concordância, uma vez que faz sentido os respondentes não verem necessidade de uma justificativa imponente, pois a proposta já está da forma como estes

possivelmente julgaram adequada. Tendo apenas a relevância de concordar com ela, sem precisar de impacto para tanto. Entretanto, para aqueles que mantiveram a atenção no impacto que isso trará para agentes externos, a principal preocupação ateuve-se as mudanças apresentadas pelos mercados, que são expressas através de taxas e índices.

O mesmo ocorreu para as perguntas sete e oito, que tiveram suas segundas posições tomadas, também, pelo “Efeito Externo”, o que faz concordância com os temas de Transição e Divulgação apresentados por essas perguntas, respectivamente. Uma vez que os impactos dos períodos de transição para a adaptação à norma e a nova forma de divulgação do leasing, nas demonstrações contábeis, trarão impactos mais persistentes para agentes externos.

Com isso, fez-se necessário analisar o nível de concordância de acordo com os argumentos de justificativa utilizados. Iniciando pelo gráfico 6.

**Gráfico 6:** Nível de Concordância de Acordo com os Argumentos Utilizados



**Fonte:** Elaboração Própria

Em uma análise geral sobre o nível de concordância, observa-se que aqueles respondentes que concordaram com as questões apresentadas pelo ED/2013/6 utilizaram do “Escopo” (45% do total) como principal argumento, assim como comprovado na análise anterior de todos os tipos de argumentos. Em segundo lugar, têm-se as respostas “Sem Argumento”, com 149 no total, significando que os respondentes apenas concordaram com a sugestão do IASB, sem a intenção de explicar os motivos, uma vez que a necessidade de impacto não se fez presente.

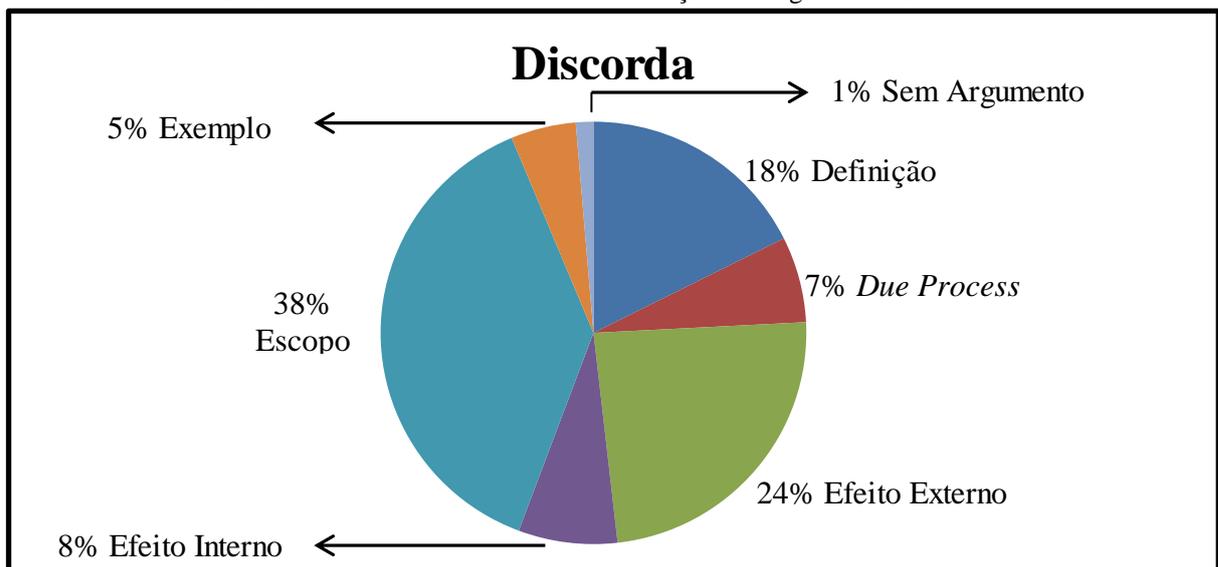
Logo em seguida, assumindo a terceira posição, tem-se o argumento de “Efeito Externo”, com 131 respostas concordando com os possíveis impactos advindos das propostas,

caso fossem abrangidas na norma final. Em comparação com o quarto lugar, “Definição” com 103 participações, a diferença foi razoavelmente pequena, trazendo um *insight* em relação àqueles que se valeram da prática como justificativa em contraponto aqueles que trouxeram a teoria como base de apoio.

Por último, tem-se que “*Due Process*”, “Efeito Interno” e “Exemplo”, nesta ordem, expressam os argumentos com menor frequência de utilização. Este fato pode ser justificado pelas divergências, ainda, encontradas na normatização feita em parceria pelo FASB e pelo IASB, assim como as perguntas 9, 10, 11 e 12 que foram excluídas da amostra por representarem uma individualização dos órgãos, por isso de uma, talvez, pequena concordância com o uso do argumento de “*Due Process*”. Já para os dois últimos restantes, reafirma-se a possível falta de conhecimento dos prováveis efeitos futuros de aplicação da norma. Assim como já citado nas análises anteriores.

Em seguida, o mesmo foi aplicado para o nível de discordância dos respondentes em relação aos argumentos utilizados como forma de justificativa. Assim como mostra o gráfico 6.

**Gráfico 7:** Nível de Discordância em Relação aos Argumentos Utilizados



Fonte: Elaboração Própria.

Para a análise do nível de discordância apresentado pelos usuários da contabilidade, tem-se novamente o uso do argumento “Escopo” na primeira posição. Porém, o segundo lugar foi posicionado de acordo com o argumento de “Efeito Externo”, mais uma vez comprovando uma possível preocupação dos respondentes em relação aos impactos que a norma trará para a prática da contabilidade em si, na qual a discordância se baseou primeiramente na opinião

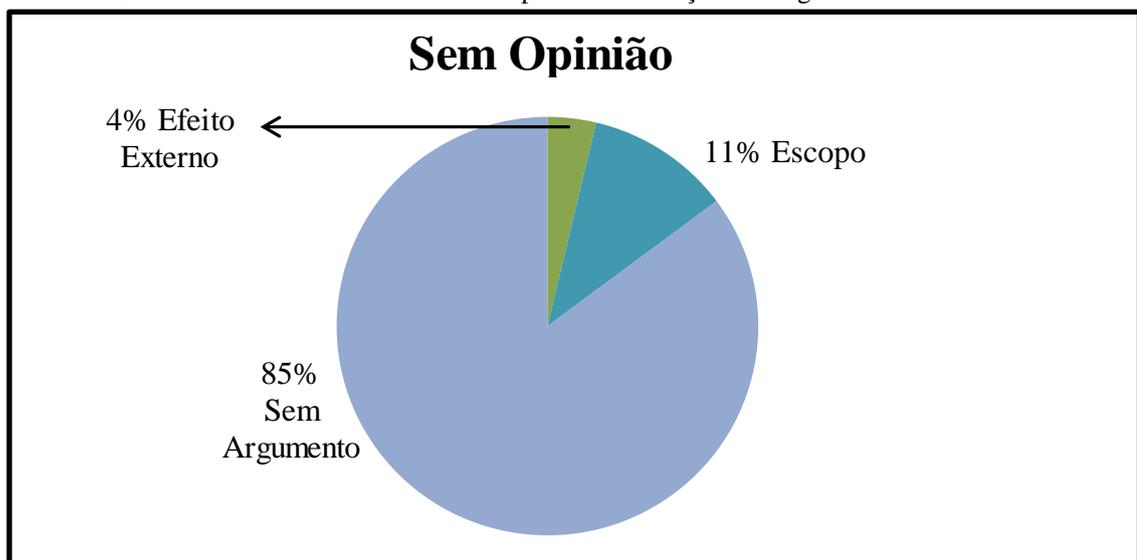
própria dos usuários da contabilidade e depois se embasou nos possíveis efeitos externos advindos das propostas do ED.

Seguido pelo argumento de “Definição”, na terceira posição, tem-se “*Due Process*”, “Efeito Interno” e “Exemplo” nas últimas posições, assim como apresentado no nível de concordância. Porém, a relevância deste tipo de análise encontra-se, exatamente, na última posição, pois houve uma participação extremamente baixa daqueles que justificaram suas respostas de discordância com o que, aqui, foi classificado como “Sem Argumento”.

Aqueles que optaram por embasar suas respostas na abstinência de opinião configuraram apenas 1% das respostas discordantes ou, mais precisamente, apenas 14 delas. O que pode representar uma forte intenção em influenciar as propostas, uma vez que, logicamente, se há discordância o respondente pretende embasar suas justificativas para que a proposta mude de acordo com o que este acha que está errado.

Por fim, apresentou-se aqueles que se abstiveram de dar qualquer opinião em relação aos argumentos que assim utilizaram para justificar, conforme demonstrado pelo gráfico 8.

**Gráfico 8:** Nível de Abstinência de Opinião em Relação aos Argumentos Utilizados



**Fonte:** Elaboração Própria.

Por fim, a análise geral do nível de opinião remete a apenas três argumentos utilizado para justificar aqueles que foram classificados como “Sem Opinião”. A maioria dos respondentes, então, optou por não justificar suas faltas de opinião, porém três respostas utilizaram a própria opinião como justificativa, através do “Escopo” e apenas um optou pelo “Efeito Externo”. Este fato explica-se por não haver a necessidade de uma justificativa para uma ausência de opinião.

A precisão desta análise ocorre justamente na quantidade de respostas que optaram por não justificar, chegando a um total de 27, dentro de 1984, ou seja, apenas um por cento das respostas não tiveram nenhum tipo de impacto, possível, atrelada a elas. Os outros 99% trouxeram qualquer um dos dois outros tipos de respostas como uma tentativa de impacto, sendo ela positiva com a concordância, ou negativa com a discordância.

Após a análise geral, tornou-se possível a análise específica do nível de concordância por pergunta, através do tipo de argumento utilizado em cada uma delas, assim como visto na tabela 10.

**Tabela 10:** Relação Entre Opinião Geral e Tipologia Argumentativa

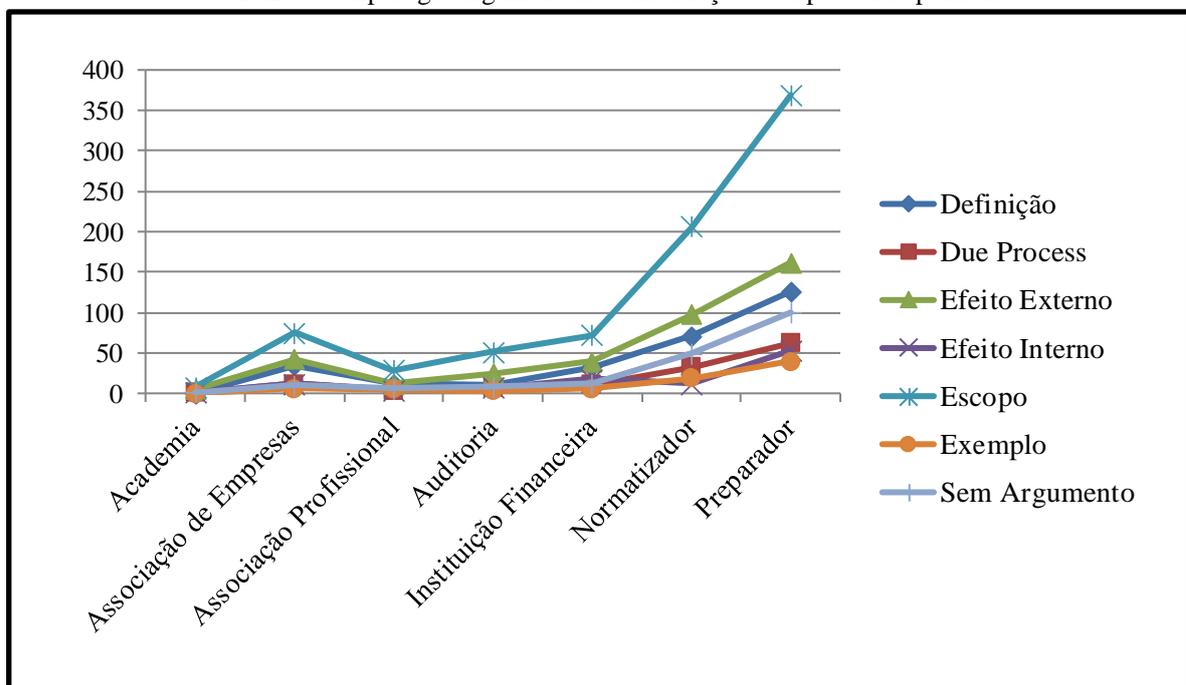
		Definição	<i>Due Process</i>	Efeito Externo	Efeito Interno	Escopo	Exemplo	Sem Argumento	Total
1	Concorda	37	8	1	1	60	4	29	140
	Discorda	37	5	24	7	25	8	0	106
	Sem Opinião	0	0	0	0	0	0	2	2
2	Concorda	8	8	13	1	44	2	6	82
	Discorda	32	11	40	10	68	3	0	164
	Sem Opinião	0	0	0	0	0	0	2	2
3	Concorda	10	8	10	0	49	2	12	91
	Discorda	17	10	39	6	62	9	1	144
	Sem Opinião	0	0	0	0	1	0	12	13
4	Concorda	10	2	15	1	32	3	11	74
	Discorda	38	9	36	8	70	9	3	173
	Sem Opinião	0	0	0	0	0	0	1	1
5	Concorda	20	17	12	4	59	7	21	140
	Discorda	28	8	27	8	33	4	0	108
	Sem Opinião	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Concorda	3	5	17	8	84	9	28	154
	Discorda	9	2	17	7	43	10	0	88
	Sem Opinião	0	0	0	0	0	0	6	6
7	Concorda	8	5	36	9	48	0	23	129
	Discorda	5	6	39	18	41	3	5	117
	Sem Opinião	0	0	0	0	2	0	0	2
8	Concorda	7	8	27	4	32	0	19	97
	Discorda	19	18	30	15	57	6	5	150
	Sem Opinião	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>Total</b>		<b>288</b>	<b>130</b>	<b>384</b>	<b>107</b>	<b>810</b>	<b>79</b>	<b>186</b>	<b>1984</b>

Fonte: Elaboração Própria.

De acordo com a análise específica, as questões 1, 5, 6 e 7 tiveram um maior nível de concordância em cada uma destas perguntas. Com a predominância de argumentação que envolva o “Escopo” e a ausência de opinião. Já para as perguntas 2, 3, 4 e 8 o nível de discordância foi o que teve o maior índice de participação, com a predominância, também, do “Escopo” e do “Efeito Externo”. Observa-se então que, de modo geral, “Escopo” foi a justificativa de opinião que mais se fez presente entre as perguntas, porém, houve uma certa pulverização ao longo da análise, tendo-se pelo menos a participação mínima de uma questão em todos os tipos de argumento.

A análise de tipologia argumentativa, então, pode passar para a comparação entre os grupos de respondentes, conforme demonstrado no gráfico 8. Com o intuito de identificar se há uma predominância de argumentação por tipo de respondente.

**Gráfico 9:** Tipologia Argumentativa em Relação ao Tipo de Respondente



Fonte: Elaboração Própria.

É possível observar que o comportamento, em relação aos argumentos por usuários é semelhante, uma vez que as curvas apresentam um comportamento similar, por respondente, variando apenas no que tange a quantidade de cartas apresentadas. O maior argumento utilizado continua sendo o de “Escopo”, sendo a categoria de Preparador a que mais se valeu deste argumento, seguido pelos Normatizadores e Associações de Empresas.

Com base na análise geral e específica de cada uma das variáveis de tipos de respondentes, suas respectivas origens geográficas, tanto por continente quanto por país, tipo de opinião e tipo de argumento, foi possível observar uma lógica estrutural que permitiu reafirmar os resultados encontrados, fortalecendo uma base sólida para estas análises.

A partir disso, observou-se que a análise de tipos de argumentos frente aos tipos de opiniões mostrou as maiores variações encontradas. Diante disto, passou-se para a análise final do tipo de impacto sofrido em cada uma das perguntas, assim como demonstrado na próxima divisão da presente seção deste trabalho, sendo o foco do trabalho aqui apresentado.

#### **4.4 Nível de Absorção dos Respondentes à IFRS 16**

As análises apresentadas, até então, permitiram fazer inferências nas combinações das variáveis para chegar ao objetivo principal de analisar o impacto recebido das percepções dos usuários pelo padrão final.

Segundo Larson (2008), os avanços feitos em relação à convergência internacional das normas contábeis são inegáveis, porém existe a preocupação entre os estudiosos de que talvez as pressões políticas que, se apresentarem uma força eficaz, possam implicar em uma norma que acabe por não ser a melhor atuação para o interesse de todos os usuários da contabilidade.

Pela ótica de Hartwig (2012), todas as partes interessadas, sejam elas auditoria ou preparadores, por exemplo, possuem interesses diferentes e que muitas vezes se chocam, podendo trazer impossibilidade ao desenvolvimento das normas de contabilidade internacionais. Com isso, é provável que todas as partes interessadas tentem influenciar a norma de uma forma que maximize os seus benefícios para este usuário em questão. Com isso, uma forma de influenciar é argumentar a favor ou contra as propostas apresentadas pelo ED, por ser a forma mais fácil de observar o parecer dos respondentes.

Como visto na seção de metodologia, a análise se baseou em como a proposta apresentada pelo ED/2013/6 influenciou de alguma forma na norma IFRS 16. Sendo assim, algumas questões foram de fato absorvidas pela norma, outras não. Assim como visto na tabela 11.

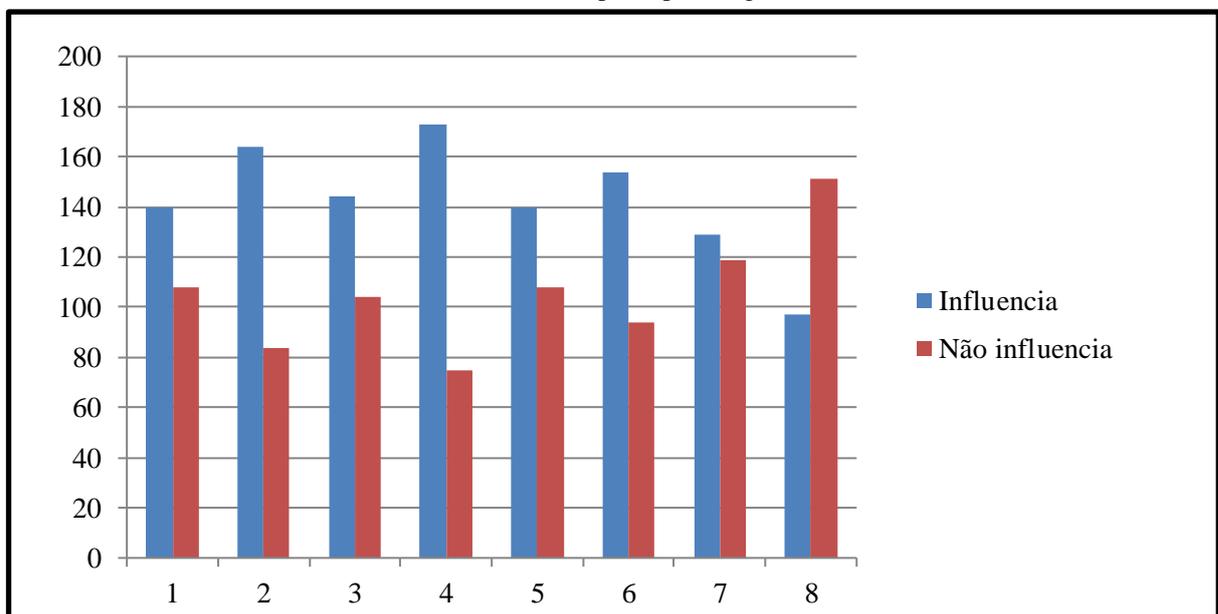
**Tabela 11:** Impacto na IFRS 16 de Acordo com o Nível de Concordância

	Influencia	Não Influencia		Influencia	Não Influencia
Pergunta	Concorda	Discorda + Sem Opinião	Pergunta	Discorda	Concorda + Sem Opinião
1	140	108	2	164	84
5	140	108	3	144	104
6	154	94	4	173	75
7	129	119			
8	97	151			

**Fonte:** Elaboração Própria.

As questões 1, 5, 6, 7 e 8 foram propostas que foram aprovadas, sendo aqueles respondentes que concordaram os que de fato influenciaram, porém, as questões de 2 a 4, referentes ao tema de modelo contábil, foram declinadas, sendo aqueles respondentes que declinaram os que de fato influenciaram a norma. Aqueles que se abstiveram de emitir opinião foram considerados como não influenciadores da proposta a qual respondem, uma vez que, logicamente, não exerceu impacto sobre as questões.

O primeiro passo então passa a ser o que identifica quantos respondentes concordaram e discordaram da norma, assim como visto no gráfico 9, podendo então passar para a comparação com as outras variáveis e analisar as inferências possíveis, com no gráfico 10 a seguir.

**Gráfico 10:** Impacto por Pergunta

**Fonte:** Elaboração Própria.

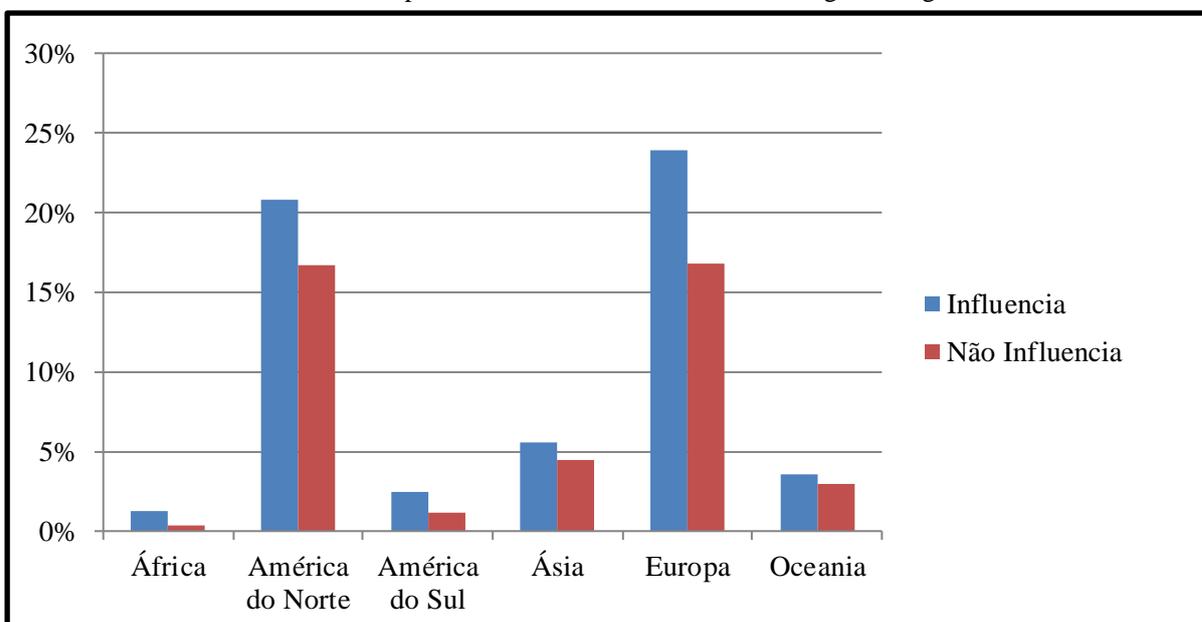
Para as questões de 1 a 7, observou-se que a maioria das respostas de fato predominou com a percepção dos respondentes, ao acatar a maioria das opiniões. Isso significa que para aquelas questões que sofreram impacto daqueles que concordaram, como por exemplo, a 1, 5, 6 e 7, realmente tiveram alta participação deste tipo de opinião, mesmo que os “Sem Opinião” tenham sido somados aqueles que discordaram destas perguntas, em específico, pelo motivo de não terem influenciado a norma. O mesmo aconteceu para as que sofreram impacto dos que discordaram, como as questões 2 a 4, que tiveram a predominância deste tipo de opinião.

Entretanto, a pergunta oito apresenta um comportamento que desviou dos demais, uma vez que mesmo com o maior nível de discordância, somados às ausências de opinião, não foram capazes de influenciar a norma, uma vez que ela acabou por ser adotada e respectivamente acatou a respostas daqueles que concordavam, representando, apenas neste caso, a minoria.

Este fato pode ser justificado pelo alto custo que poderá gerar para as empresas devido à necessidade de uma maior quantidade de requisitos de divulgação exigidos pela nova norma. Mesmo os respondentes tentando impactá-la com suas opiniões de discordância, os requisitos acabaram por ser adotados no final.

Outra possível comparação seria com os continentes de origem para analisar suas respectivas percepções, assim como demonstrado no Gráfico 11.

**Gráfico 11:** Impacto na IFRS 16 de Acordo com a Origem Geográfica



Fonte: Elaboração Própria.

Ao se comparar cada uma das percepções, por origem geográfica, observa-se que cada continente teve seu percentual desenvolvido em relação ao total de 1984 respostas, com o objetivo de que a proporcionalidade pudesse favorecer a análise geral de impacto, mesmo que a quantidade seja diretamente proporcional à participação destas localidades. Com isso, a Europa e a América do Norte tiveram a maior participação, e possivelmente maior impacto, com 24% e 21% respectivamente.

Resultado, este, similar ao que foi encontrado na participação dos respondentes, corroborando para o fato de que a maior parte do impacto advém possivelmente dos respondentes que possuíram maior facilidade com a língua inglesa, uma vez que o processo todo ocorre neste idioma, com a maior participação do processo de convergência contábil através do envio das cartas. Além de possuírem mercados sólidos e prática contábil bem desenvolvida (BARTH, 2008).

Por fim, a análise dos argumentos mais utilizados, em relação à busca por impactos, completará a abordagem necessária para a interpretação dos dados. Assim como demonstrado na tabela 12.

**Tabela 12:** Impacto na IFRS 16 de Acordo com a Tipologia Argumentativa

	Concordância	Discordância			Concordância			
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Definição</b>	37	32	17	38	20	3	8	7
<b><i>Due Process</i></b>	8	11	10	9	17	5	5	8
<b>Efeito Externo</b>	1	40	39	36	12	17	36	27
<b>Efeito Interno</b>	1	10	6	8	4	8	9	4
<b>Escopo</b>	60	68	62	70	59	84	48	32
<b>Exemplo</b>	4	3	9	9	7	9	0	0
<b>Sem argumento</b>	29	0	1	3	21	28	23	19

**Fonte:** Elaboração Própria.

Primeiramente separaram-se as respostas que de fato influenciaram a norma, de acordo com a opinião de concordância para as questões 1 e 5 à 8, e para as de discordância com as questões de 2 à 4. Logo após observou-se quais os argumentos mais utilizados por essas perguntas que de fato tiveram impacto na norma. A análise, então, reafirmou o maior uso do “Escopo” como principal argumento, assim como para os efeitos de percepções, nos quais os

usuários preferiram o uso da própria opinião tanto na pergunta 6 que obteve maior concordância, quanto na pergunta 4 de maior discordância.

Outro ponto relevante remete ao uso quase inexistente para a categoria de “Sem Argumentos” nas três perguntas que foram influenciadas pela discordância, com uma forte tendência a interpretação de um impacto constantemente baseada em argumentos que pudessem afetar, de fato, os órgãos normativos. O que já não ocorre para os que influenciaram com a concordância das propostas, uma vez que a falta de argumento apresenta uma participação considerável.

Por fim, o “Efeito Interno” apresenta pouca participação independentemente do tipo de impacto. Assim, os respondentes se mostraram mais preocupados com outros efeitos, principalmente os externos, em qualquer uma das posições de percepções encontradas nas perguntas.

Por fim, há a necessidade de uma análise específica para o tipo de concordância de acordo com a intenção, uma vez que permite, assim, entender qual o grupo que teve maior impacto de acordo com as respostas elaboradas. Conforme a Tabela 13 demonstra.

**Tabela 13:** Impacto na IFRS 16 de Acordo com o Nível de Concordância da Intenção

	Arrendador		Arrendatário	
	Influencia	Não Influencia	Influencia	Não Influencia
Pergunta	Concorda	Discorda + Sem Opinião	Concorda	Discorda + Sem Opinião
<b>1</b>	27	25	62	47
<b>5</b>	24	28	60	51
<b>6</b>	25	27	69	42
<b>7</b>	26	25	52	55
<b>8</b>	16	34	37	71
<b>TOTAL</b>	118	139	280	266

	Arrendador		Arrendatário	
	Influencia	Não Influencia	Influencia	Não Influencia
Pergunta	Discorda	Concorda + Sem Opinião	Discorda	Concorda + Sem Opinião
<b>2</b>	38	14	75	36
<b>3</b>	18	34	66	45
<b>4</b>	38	14	80	31
<b>TOTAL</b>	94	62	221	112

Fonte: Elaboração Própria.

É possível observar que o arrendatário teve um impacto maior tanto nas perguntas que foram abrangidas pela norma, concordando com as perguntas 1 e de 5 a 8, quanto as que não foram, em que discordaram das perguntas de 2 a 4. Mais uma vez este resultado corrobora com os prévios resultados, uma vez que demonstra a preocupação deste tipo de usuário que irá receber mudança expressiva em suas demonstrações contábeis de acordo com a nova norma elaborada.

Os impactos percebidos não se limitarão apenas a elaboração das demonstrações financeiras, mas também apresentarão impacto para a contabilização ao longo da vida do *leasing*, o que poderá trazer um custo muito grande para o arrendatário, em particular as despesas financeiras que serão calculadas sobre o passivo, em que as companhias registrarão maior despesa no início do prazo do contrato de *leasing*, abrangendo um custo para essas aplicações da norma (EDEIGBA; AMENKHIENAN, 2017). Sendo outra possível explicação para tamanha participação e impacto final perceptível.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário contábil internacional vem sofrendo mudanças gradativas ao longo do tempo. A diminuição das divergências encontradas nas práticas contábeis, consideráveis como sendo de boa qualidade, em comparação com a opinião pública de seus usuários, é considerada o objetivo do órgão internacional de normatização contábil, conhecido como *International Accounting Standards Board* – IASB, que através do acordo de convergência das normas internacionais, o *Due Process*, em parceria com o órgão norte americano de normatização das práticas contábeis, conhecido como *Financial Accounting Standards Board* – FASB tentam minimizar as diferenças encontradas.

Um dos motivos para sua necessidade de convergência é o fato de que este apresenta um dos temas com vasta quantidade de normas já emitidas pela contabilidade, sendo uma norma emitida pelo *Committee on Accounting Procedures* – CAP, um dos primeiros órgãos do setor contábil a ter a função de emissão normativa nos Estados Unidos, cinco normas pelo *Accounting Principles Board* – APB, sendo o antigo órgão de autoridade do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA), dez normas pelo FASB e, por fim, uma pelo IASB sendo o objeto de análise da presente pesquisa.

Antes que pudesse chegar, de fato, à convergência internacional o leasing passou por diferentes críticas, principalmente quando o IASB, em conjunto com o FASB, iniciou o processo para elaborar, no ano de 2009, o primeiro *Discussion Paper* para um conjunto de propostas, que tinham a intenção prévia de trazer todos os contratos de *leasing* para dentro das demonstrações contábeis, ou seja, sem a existência de informações conhecidas como fora do balanço, ou *off-balance*.

Porém, o processo normativo foi elevado a um próximo degrau, com novas propostas que foram estabelecidas no ano de 2011 e com um novo *Discussion Paper* que, a partir disto, gerou um novo *Exposure Draft*. O ED/2013/6 que além de permanecer com o intuito de trazer os contratos para dentro das demonstrações financeiras, ainda propôs um modelo único de contabilidade para o arrendatário como principais mudanças apresentadas, na qual a participação dos usuários da contabilidade foi exercida através de cartas comentário, ou *Comment Letters*.

Com isso, o estudo, aqui em questão, teve o objetivo de analisar o ED/2013/6, tentando evidenciar questões referentes à participação dos usuários da contabilidade no que tange a parte em que suas contribuições são requeridas e permitidas dentro do processo de normatização

contábil. Desse modo, tem-se uma pesquisa com o método qualitativo que é capaz de inferir interpretações plausíveis dos dados. Para reunir o banco de dados em questão, valeu-se da análise de conteúdo como metodologia essencial para o uso das *Comment Letters* como principal fonte de informações.

Diante disto, conforme o processo normativo do IASB, as participações dos usuários da contabilidade ocorreram, principalmente, mediante o envio de 656 cartas para o último ED produzido, advindo de respondentes de diferentes partes do mundo, que continham suas opiniões em relação às novas propostas elaboradas. Dando continuidade a pesquisa, elaborou-se o seguinte problema: Qual a percepção dos usuários em relação à nova norma IFRS 16 – *Leases*, de acordo com os critérios propostos pelo ED/2013/6?

Para saciar a indagação trazida pelo problema de pesquisa, o objetivo geral consistiu na análise da percepção emitida pelos usuários, através de suas respostas e a partir dos objetivos específicos que trouxeram base para realização da presente pesquisa.

Com o primeiro passo envolvendo a identificação das principais características dos respondentes, de acordo com seus campos de atuação e origens geográficas, logo passando para a análise do nível de concordância e discordância dos respondentes em cada uma das perguntas, indo para a análise dos tipos de argumentos e finalizando com a identificação da percepção dos respondentes em comparação a norma final, totalizando uma amostra de 248 cartas analisadas.

Para o primeiro objetivo específico identificou-se uma alta participação dos Preparadores de demonstrações contábeis, com um total de 46%, representando quase metade de todos os respondentes da amostra. Este resultado pode estar atrelado ao fato de que a IFRS 16 irá trazer grande impacto para a elaboração das demonstrações contábeis. Em contraponto encontra-se a pequena participação da Academia, com apenas 1% de participação, demonstrando uma possível crítica a falta de integração entre teoria e prática.

Logo após, durante a análise de origem geográfica, observou-se que a maior participação dos respondentes advém da Europa (41%) e da América do Norte (38%) em que os países com mais envios de cartas foram os Estados Unidos e a Inglaterra. Este fato pode ser decorrente da maior facilidade encontrada pelos respondentes por participarem de um processo normativo todo elaborado em suas línguas maternas, o inglês. Além de apresentarem países com uma profissão contábil mais forte, mercados de capitais bem estruturados, com baixa interferência governamental.

O segundo objetivo específico passa, então, para a análise do nível de concordância e discordância dos usuários da contabilidade, no qual se obteve um maior número de discordância geral (52%) em comparação com a concordância (46%) mesmo que de forma pouco expressiva

na diferença, demonstrando que há de fato uma divergência presente entre as respostas. Já na análise por pergunta, observou-se que a questão 6 foi a que apresentou maior concordância devido a flexibilidade em ser uma proposta que se adapta as mudanças de mercado e, dessa forma, bem absorvida pelos respondentes. Fato que não ocorreu na questão 4, uma vez que representou a proposta mais discordada por apresentar mais uma classificação para o *leasing*.

Em seguida, o terceiro objetivo passou a ser o de analisar quais os argumentos utilizados para justificar as respostas dadas às questões apresentadas pelo ED. A tipologia argumentativa mais utilizada foi a de “Escopo” (41%) em que os respondentes preferiram utilizar da própria opinião como base de justificativa, pois ao contrário deste o “Efeito Interno” foi o argumento menos utilizado (5%), podendo representar que os respondentes se preocuparam mais em embasar suas respostas em opiniões que tivessem maior impacto nos agentes externos, do que na própria empresa ou profissional em questão.

Por fim, o último objetivo específico, sendo o foco da pesquisa aqui trabalhada, tratou sobre o impacto exercido pelas respostas mediante a forma como a norma se desenvolveu ao final. Então, as perguntas 1 e 5 a 8 foram as propostas que acabaram sendo absorvidas pela norma e, por tanto sofreram impacto daqueles que concordaram com elas. Já as questões 2 a 4 foram propostas que não foram incorporadas à IFRS 16, uma vez que o impacto sofrido decorreu daqueles que discordaram. Portanto, observou-se que das questões 1 a 7 a maioria das respostas predominou de acordo com o impacto recebido, com apenas a questão 8 sofrendo uma alta discordância que acabou por não impactar o padrão.

Com isso, a pesquisa em questão buscou contribuir para a análise das respostas, com o intuito de organizar as respostas em categorias e agrupamentos que fizessem maior sentido na explicação de como uma amostra específica pode representar o impacto de um grupo. Isso ocorre devido ao fato de que as *Comment Letters*, apesar de apresentarem um meio de participação pública, a norma final acaba acarretando uma complicação para o entendimento dos usuários da contabilidade que participaram como respondentes, uma vez que o processo de convergência interacional pode ter explicações mais complicadas. Além de contribuir ao fazer a análise da participação popular dos usuários da contabilidade mediante a formulação dos padrões internacionais, como forma de apurar suas percepções.

Apesar dos achados se tornarem relevantes e, principalmente, complementarem este campo de pesquisa, o uso da análise de conteúdo pode trazer a principal limitação devido a sua subjetividade, uma vez que toda a pesquisa foi desenvolvida de acordo com a avaliação de um único pesquisador, mesmo que padrões e técnicas de pesquisa que foram claramente

estabelecidas e explicadas para um menor viés. Além disso, tem-se a tradução livre do pesquisador, devido ao processo normativo ser todo emitido na língua inglesa.

A partir disto, diversas pesquisas podem ser feitas no futuro devido ao tema de tamanha importância e divergência. Uma sugestão seria o uso de métodos quantitativos, mediante uma identificação da posição dos normatizadores a partir dos dados aqui abordados, devido ao interesse despertado por este campo de pesquisa, para que fosse possível correlacionar o impacto com o padrão final. Outro ponto seria a aplicação destes mesmos procedimentos em outras normas, devido a necessidade do entendimento da normatização internacional devido ao interesse neste campo de pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- ABEL, Associação Brasileira de Leasing. **Estatística do Setor – Valor Presente da Carteira e nº de contratos**, 2018. Disponível em:  
< <http://www.leasingabel.com.br/estatisticas/estatisticas-do-setor/>>. Acesso em: 15/01/2018.
- ABRAHAMSON, E., & AMIR, E. **The information content of the president’s letter to shareholders**. *Journal of Business Finance and Accounting*, 23(October), 1157–1182, 1996.
- ALBUQUERQUE, Fábio H. F. de; MARCELINO, Manuela M. RODRIGUES, Nuno M. B.; CARIANO, Antônio J. R. de A. **Contabilidade das operações de leasing: análise de possíveis ocorrências de lobbying no processo de emissão da IFRS 16**. *REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, ISSN 1981-8610, Brasília, v.11, n. 4, art. 6, p. 467-484, out./dez. 2017.
- ALEXANDER, D. **A European True and Fair View?** *The European Accounting Review* 2 (1): 59-80. 1993.
- BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo: Edição revista e ampliada**. Tradução de Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARTH, M. E. **Global Financial Reporting: Implications for U.S. Academics**. *The Accounting Review*, V.83, n. 5, p.1159-1179, (2008).
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 7. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008.
- BÊRNI, Duílio de Ávila. **Técnicas de pesquisa em Economia**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BIONDI, Y.; BOOLFIELD, R.; GLOVER, J. C.; JAMAL, K.; OHLSON, J. A.; PENMAN, S. H.; TSUJIYAMA, E.; WILKS, T. J. **A Perspective on the Joint IASB/FASB Exposure Draft on Accounting for Leases**. SSRN Working Paper Series, Rochester, p. n/a, 2011.

CAMFFERMAN, K; ZEFF, S. A. **Financial Reporting and Global Capital Markets**. Oxford University Press, Oxford, UK, 2006.

CARDOSO, Ricardo L.; SILVA, Marcelo A.; CARMO, M. Pueri do, IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise da Regulação da Contabilidade à Luz da Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale**. Universo Contábil, Vol. 6, Núm. 1, pp. 6-27, Universidade Blumenau, Brasil, 2010.

CARMO, Carlos H. S. do; MUSSOI, Alex; CARVALHO, L. Nelson. **A influência dos grupos de interesse no processo de normatização contábil internacional: o caso do discussion paper sobre leasing**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11, 2011, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo, 2011.

CARMO, Carlos H. S. do; MUSSOI, Alex R.; CARVALHO, Luiz N. G. de; SASSO, Rafael de C. **Regulação Contábil Internacional, Interesse Público ou Grupos de Interesse? Um teste Empírico**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11, São Paulo, 2012.

CARPENTER, Daniel; MOSS, David A. **Preventing Regulatory Capture**. Cambridge University Press (2004). Disponível em:

<<http://www.tobinproject.org/sites/tobinproject.org/files/assets/Kwak%20-%20Cultural%20Capture%20and%20the%20Financial%20Crisis.pdf>>.

Acesso em: 06/11/2018.

CASANOVA, D. S.; ARAÚJO, T. V.; ANDRADE, M.; BESEN, F. G.; FERREIRA, W. C. **Impactos observados no imobilizado em razão da adoção das IFRS pela contabilidade brasileira**. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade/RAGC, Campinas, v.4, n.9, p.124-141, 2016.

EDEIGBA, Jude; AMENKHIENAN, Felix. **The Influence of IFRS Adoption on Corporate Transparency and Accountability: Evidence from New Zealand, Australasian Accounting**, Business and Finance Journal, 11(3), pp. 3-19, 2017. Disponível em:

<<https://doi.org/10.14453/aabfj.v11i3.2>>. Acesso em: 16/06/2018.

EKHOLM, BoGoran; TROBERG, Pontus. **Quo Vadis True and Fair View?** Journal of International Accounting, Auditing & Taxation. V. 7 (1) p. 113-129, 1998.

ERNST YOUNG; FIPECAFI. **Manual e Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ERNST YOUNG. **How the lease accounting proposal might affect your company**. Agust, 2013. Disponível em:

<[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/How\\_the\\_lease\\_accounting\\_proposal\\_might\\_affect\\_your\\_company/\\$FILE/EY-Applying-Leases-August-2013.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/How_the_lease_accounting_proposal_might_affect_your_company/$FILE/EY-Applying-Leases-August-2013.pdf)>.

Acesso em: 15/05/2018.

ERNST YOUNG. **Dez pontos de atenção sobre a nova norma de arrendamento mercantil**, 2016. Disponível em:

<[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/leasing\\_ifrs16/\\$FILE/new\\_leasing\\_standard.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/leasing_ifrs16/$FILE/new_leasing_standard.pdf)>. Acesso em: 28/05/2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FASB – Financial Accounting Standards Board. **Business Combinations**, 2007. Disponível em:<[http://www.fasb.org/cs/ContentServer?c=Document\\_C&cid=1176164674146&d=&page\\_name=FASB%2FDocument\\_C%2FDocumentPage](http://www.fasb.org/cs/ContentServer?c=Document_C&cid=1176164674146&d=&page_name=FASB%2FDocument_C%2FDocumentPage)>. Acesso em: 16/05/2018.

GALLHOFER, Sonja; HASLAM, Jim. **Exploring social, political and economic dimensions of accounting in the global context: the International Accounting Standards Board and accounting disaggregation**. Socio-Economic Review, v. 5, p. 633-664, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GUTIERREZ, G., Antonio Luis. **Lingüística documental: aplicación a la documentación de la comunicación social**. Barcelona: Mitre. (Colección dirigida por Roberto Coll-Vinent), 1984.

GOODACRE, Alan. **Assessing the potencial impact of lease accounting reform: a review of the empirical evidence**. Journal of Property Research, 20(1), March, pp. 49-66. 2003. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1893/10848>>. Acesso em: 15/05/2018.

HALLADAY, Shawn D. **Lease Accounting: New Rules and Realities**. The Journal of Equipment Lease Financing (Online). v. 29, n. 1, p. 1B-7B, 2011.

Hartwig, F. **Preparers' and Non-Preparers' Lobbying on the Proposed Prohibition of Goodwill Amortisation in ED3 'Business Combinations'**. The Finnish Journal of Business Economics, 63(3-4), pp. 30-60, 2012. Disponível em: <<http://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:du-12549>>. Acesso em: 04/07/2018.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Business Combinations**, 2007. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-3-business-combinations/>>. Acesso em: 16/05/2018.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Due process handbook for the IASB**. 2008. Disponível em: <<Http://www.ifrs.org/nr/rdonlyres/1e8d75b7-927f-495b-be4a-04C9BE967097/0/DueProcess09.pdf>> Acesso em: 20/10/2017.

IASB - IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Discussion Paper - DP/2009/1 – Leases Preliminary Views**, 2009. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/FF3A33DB-E40D-41259ABD9AF51EB92627/0/DPLeasesPreliminaryViews.pdf>>. Acesso em: 10/04/2018.

IASB - IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Exposure Draft – ED/2010/9 – Leases**, 2010. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/C03C9E95-822E-4716-81ED-04B9CC4943BE/0/EDLeasesStandard0810.pdf>>. Acesso em: 10/04/2018.

IASB - IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Exposure Draft – ED/2013/6 – Leases**, 2013. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Leases/Expousure-Draft-May-2013/Documents/ED-leases-illustrative-Examples-May-2013.pdf>>. Acesso em: 10/04/2018.

IASB – **IFRS – Leases**. 2016. Disponível em:

<<http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2017/ifrs16.pdf>>. Acesso em: 22/10/2017.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Why Global Accounting Standards?** 2018. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/use-around-the-world/why-global-accounting-standards/>>. Acesso em: 16/05/2018.

INANGA, Eno L.; SCHNEIDER, Wm. Bruce. **The failure of accounting research to improve accounting practice: a problem of theory and lack of communication**. *Critical Perspectives on Accounting*, v. 16, n. 3, p. 227-248, 2005.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10 ed – São Paulo: Atlas, 2010.

JONES, M. J., & SHOEMAKER, P. A. **Accounting narratives: A review of empirical studies of content and readability**. *Journal of Accounting Literature*, 14, 142–184, 1994.

KAM, V. **Accounting Theory**. 2 ed. New York: John Wiley and Sons. Inc., 1990.

KPMG. **IFRS 16 – Leasing. Um Balanço Mais Transparente**, 2016. Disponível em: <<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/pdf/2016/04/br-ifrs-em-destaque-02-2016.pdf>>. Acesso em: 29/05/2018.

Krippendorff, K. **Content analysis: An introduction to its methodology**. Newbury Park, CA: Sage, 1980.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LARSON, Robert K. **An Examination of The Comment Letters The IASC: Special Purpose Entities**. *Research in Accounting Regulation*, v. 20, p. 27-46, 2008. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1052045707002020>>. Acesso em: 15/05/2018.

LARSON, Robert K. BROWN, Karen L. **Lobbying of the International Accounting Standards Committee: the case of Construction Contracts.** *Advances in International Accounting*, v. 14, p. 47-73, 2001.

LATRIDIS, George E. **Audit quality in common-law and code-law emerging markets: Evidence on earnings conservatism, agency costs and cost of equity.** *Emerging Markets Review* [1566-0141]. Vol: 13 Fasc: 2 p.: 101 -117, 2012.

LEMES, Sirlei, CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade internacional para graduação.** São Paulo: Atlas, 2010.

LETSCH, Douglas P. **Due process and the development of financial accounting standards: An exploration of Comment Letters and their influence on financial accounting standards.** Walden University, United States - Minnesota, 2010.

LIPE, Robert C. **Lease Accounting Research and the G4+1 Proposal.** *Accounting Horizons*, v.15, n. 3, p. 299-310. 2001.

LLOYD, S. **Investor perspectives - A new lease of life**, 2016. Disponível em: <<https://dart.deloitte.com/resource/1/e93ed2dc-3f2f-11e6-95db-b1f180414c3d>>. Acesso em: 11/06/2018.

MAGLIO, R. A **Content Based Analysis of Comment Letters on the IASB Discussion Paper Financial Instruments with Characteristics of Equity.** SSRN Working Paper Series, Rochester, Rochester, p. n/a, 2011.

MAINES, L. A., & MCDANIEL, L. S. **Effects of comprehensive income characteristics on nonprofessional investors' judgments: The role of financial statement presentation format.** *The Accounting Review*, 75(April), 179–207. (2000).

MALA, Rajni; CHAND, Parmod. Impacts of additional guidance provided on international financial reporting standards on the judgments of accountants. **The International Journal of Accounting**, v. 49, n. 2, p. 263-288, 2014.

MARSHALL, R.; FLECK, R. **Importance of True and Fair View in Both UK GAAP and IFRS**. Financial Reporting Council., 2011.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia de Pesquisa Científica**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATOS, Eduardo B. S. **Critérios de Reconhecimento, Mensuração e Apresentação das Operações de Leasing Segundo a Minuta de Pronunciamento (ED/2010/9) do IASB: Análise da Opinião dos Usuários da Informação Contábil**. Dissertação de mestrado em contabilidade pelo programa da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Políticas Públicas - FACE da Universidade de Brasília – Brasil. 2013.

MATOS, Eduardo B. S.; GONÇALVES, Rodrigo S.; NIYAMA, Jorge K.; MARQUES, Matheus M. **Convergência Internacional: Análise da Relação entre o Processo Normativo e a Composição dos Membros do IASB**. *Advanced in Scientific and Applied Accounting*. São Paulo, v. 6 n.1, p. 66-91. 2013.

MATOS, Nyalle Barboza; NIYAMA, Jorge Katsumi. **IFRS 16 - Leases: Desafios, Perspectivas e Implicações à Luz da Essência Sobre a Forma**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, [S.l.], v. 12, n. 3, ago. 2018. ISSN 1981-8610. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/1858>>. Acesso em: 15/09/2018.

MEIRELLES, H. de Campos. **O Leasing no Brasil – Uma Proposta de Estrutura Financeira e Contábil**. Dissertação de Mestrado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. 1978. Disponível em: <[http://www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/Henrique\\_Meirelles.pdf](http://www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/Henrique_Meirelles.pdf)>. Acesso em: 21/05/2018.

MIOT, H. A. **Análise de Concordância em Estudos Clínicos Experimentais**. Universidade Estadual Paulista – UNESP, Faculdade de Medicina de Botucatu, Departamento de Dermatologia e Radioterapia, Botucatu, SP, Brasil, 2016.

MONSON, Dennis W. **Commentary on ‘The Conceptual Framework and Accounting for leases**. *Accounting Horizons*, v. 12, n. 3, p. 275-287, 2001.

MORAIS, A. I. A. P. de C. **Leases Accounting: A Review**. 7<sup>th</sup> workshop on European Financial Reporting (on-line), EUFIN, Baberg, Germany. 2011. Disponível em: <[https://www.uni-bamberg.de/fileadmin/uni/fakultaeten/sowi\\_lehrstuehle/steuerlehre/Downlod\\_Eierle/EUFIN\\_2011/Morais.pdf](https://www.uni-bamberg.de/fileadmin/uni/fakultaeten/sowi_lehrstuehle/steuerlehre/Downlod_Eierle/EUFIN_2011/Morais.pdf)>. Acesso em: 21/05/2018.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SILVA, Adriana C. da; BARRETO, Eric; CARVALHO, Luiz N. G. de. **Conjectures Regarding the Adoption of Fair Value Measurements in Brazil**. ISSN 1807-1821, UFSC, Florianópolis, ano 05, v.1, n°9, p. 11-28, Jan./Jun., 2008.

NIYAMA, Jorge K.; BARBOSA, Eduardo J. P.; CAVALCANTI, Rosa F. V.; LEITE, Daniela C. de C. **Contabilização das Operações de Leasing: Avaliação do nível de aderência da Norma Técnica 10.2 do Conselho Federal de Contabilidade à Luz das Normas Internacionais de Contabilidade do IASB**. Revista Contabilidade Vista & Revista. Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 21-34, dez 2002.

NIYAMA, Jorge K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge K.; COSTA, Patrícia de S.; AQUINO, Ducineli R. B. de; **Principais Causas das Diferenças Internacionais no *Financial Reporting*: um Pesquisa Empírica em Instituições de Ensino Superior do Nordeste e Centro-Oeste do Brasil**. ConTexto, Porto Alegre, v. 5, n. 8, 2º semestre, 2005.

NIYAMA, Jorge K.; GOMES, Amaro L. O. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, Jorge K. (Organizador). **Teoria Avançada da Contabilidade**. Editora Atlas S. A. São Paulo- SP, 2014.

NIYAMA, Jorge K. **O Tratamento Contábil do “Leasing” (Arrendamento Mercantil) nas Demonstrações Financeiras da Sociedade Arrendadora**. Dissertação de mestrado em contabilidade pelo programa da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – SP, 1982.

NIYAMA, Jorge K. SILVA, César A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013.

NOBES, C. W., PARKER, R. H. **True and Fair View: A Survey of UK Financial Directors**. *Journal of Business Finance e Accounting*, v. 18, n. 3, 1991.

OLIVEIRA, Marcelo Colares. **Análise dos periódicos brasileiros de contabilidade**. *Revista Contabilidade & Finanças – USP*. São Paulo, nº 29, maio/ago. 2002.

PEREIRA, L. A.; SOUZA, C. A.; DALFIOR, V. A. **Impactos Nas Demonstrações Financeiras Decorrentes da Alteração na Contabilização Do Arrendamento Mercantil Operacional: O Caso Magazine Luiza S.A.** Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2016.

ARROZIOM, M. M. GONZALES, A. & Silva, F. L. **Alterações nos Indicadores Financeiros das Companhias do setor de Atacado e Varejo decorrentes da Nova Contabilização do Arrendamento Mercantil Operacional**. *Revista Eniac Pesquisa*, 5 (2), 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22567/rep.v5i2.380>>. Acesso em: 27/07/2018.

RYAN, Stephen G.; HERZ, Robert H.; IANNAONI, Teresa E.; MAINES, Laureen A.; PALEPU, Krishna G.; SCHIPPER, Katherine; SCHRAND, Catherine M.; SKINNER, Douglas J.; VINCENT, Linda. **Commentary Evaluation of the Lease Accounting Proposed in G4+1 Special Report**. *Accounting Horizons*, v. 15, n. 3, p. 289-298, 2001.

RULMONT, S. **IFRS 16 - Leases: Implications for Analysts and Investors**. Aantal woorden/ Word count: 15.878. Universiteit Gent, 2016.

RUTHERFORD, B. A. **The True and Fair View Doctrine: A Search for Explication**. *Journal of Business Finance & Accounting*, p. 483-494, Winter 1985.

SACARIN, Marian. IFRS 16 “Leases” – **Consequences on the Financial Statements and Financial Indicators**. *Audit financial*, XV, Nr. 1(145), 114-122 ISSN: 1583-5812; ISSN on-line: 1844-8801, 2017.

SARI, Emre Selcuk; ALTINTAS, Taylan; TAS, Nihat. The Effect of The IFRS 16: Constructive Capitalization of Operating Leases in The Turkish Retailing Sector. **Journal of Business Economics and Finance**, v. 5, n. 1, 2016.

SCHIPPER, K. **Principals-Based Accounting Standards**. Accounting Horizons 17: 61-72, 2003.

SCHROEDER, Richard G.; CLARK, Myrtle W.; CATHEY, Jack M. **Financial Accounting Theory and Analysis: text and cases**. 9. ed. Hoboken, NJ: John Willey & Sons, Inc. 2009.

SEC - U. S. Securities and Exchange Commission. **Performance and Accountability Report**, 2005. Disponível em: < <https://www.sec.gov/about/secpar/secpar2005.pdf>>. Acesso em: 29/05/2008.

SHAPIRO, B. P. **Toward a normative model of rational argumentation for critical accounting discussions**. Accounting, Organizations and Society, v. 23, n. 7, pp. 641-663, 1998.

SILVA, Rodrigo A. C. **O princípio da essência sobre a forma e o leasing**. Revista Mineira de Contabilidade, ISSN 1806-5988, Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, Ano 12, nº 41, p. 34-41, jan./fev./mar, 2011.

SKINNER, D. J. **How well does net income measure firm performance? A discussion of two studies**. Journal of Accounting and Economics, 26, 105–111, 1999.

SMITH, M.; TAFFLER, R. J. **The chairman's statement – a content analysis of discretionary narrative disclosures**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, 13(5), 624–647, 2000.

TANDY, Paulette R.; WILBURN, Nancy L. **The Academic Community's Participation in Standard Setting: Submission of Comment Letters on SFAS Nos 1-117**. Accounting Horizons, v. 10, p. 92-111, 1996.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias – acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

THORNTON, Raymond C. G., IFRS Newsletter, **Grande revisão na contabilização de contratos de arrendamento, IFRS boletim de notícias, grande revisão na contabilidade leasing**, 2016. Disponível em:

<<http://www.rcgt.com/wpcontent/uploads/2016/03/2016-03-Bulletin-IFRSnumero-special.pdf>>. Acesso em: 07/06/2018.

VISCUSI, W. K.; VERNON, J. M.; HARRINGTON, J. E. **Economics of Regulation and Antitrust**. The MIT press. Cambridge, Massachusetts. London, England. Ed. 2, p. 1-14, 2005.

VISOTO, Maria C. R.; MATOS, Eduardo B. S.; NIYAMA, Jorge K. **Fair Value Measurement: Análise do Nível de Concordância dos Usuários da Informação Contábil com Relação aos Critérios Propostos na Minuta de Pronunciamento (ED/2009/5) do IASB**. Revista Contabilidade e Controladoria – RC&C, v. 9, n.3, Curitiba – PR, Brasil, 2017.

WARREN, Clive M. J. **The impact of International Accounting Standards Board (IASB)/International Financial Reporting Standard 16 (IFRS 16)**, Property Management, Vol. 34 Issue: 3, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/PM-04-2016-0013>>. Acesso em: 11/06/2018.

WEBER, R.P. **Basic Content Analysis**. Second Edition. Newbury, CA: Sage, 1990.

WEFFORT, Elionor F. J. **True and Fair View: Um Entrave ou um Impulso para a Contabilidade?** Caderno de Estudos. FEA-USP, São Paulo, v. 10, n 17, p. 35-46, 1998.

WOLK, Harry I.; DODD, James L.; ROZYCKI, John J. **Accounting Theory: Conceptual Issues in a Political and Economic Environment**. 7. ed. India: SAGE Publications, 2008.

WOLK, H.; TEARNEY, M.; DODD, J. **Accounting Theory: A Conceptual and Institutional Approach**. 5ª Edição. South-Western College Publishing, 2008.

YEN, Alex C.; HIRST, D. Eric; HOPKINS, Patrick E. **A Content Analysis of the Comprehensive Income Exposure Draft Coment Letters.** Research in Accounting Regulation, v. 19, 2007.

Zaki R, Bulgiba A, Ismail R, Ismail NA. **Statistical methods used to test for agreement of medical instruments measuring continuous variables in method comparison studies: a systematic review.** PLoS One. 2012;7(5):e37908. Disponível em:

<<http://dx.doi.org/10.1371/journal.pone.0037908>. PMID:22662248.>. Acesso em: 20/06/2018.

## ANEXO A: Perguntas do ED/2013/6

**Quadro 14:** Perguntas do *Exposure Draft - Leases*

Assunto	Número	Pergunta
<b>Escopo</b>	Questão 1 – Identificando um Leasing	<p>Este <i>Exposure Draft</i> revisado define um Leasing como "um contrato que transmite o direito de uso um ativo (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um benefício". A entidade determinaria se um contrato contém um arrendamento avaliando se:</p> <p>(a) o cumprimento do contrato depende do uso de um bem identificado; e</p> <p>(b) o contrato transmite o direito de controlar o uso do bem identificado por um período de tempo em troca de consideração.</p> <p>Um contrato transmite o direito de controlar o uso de um bem se o cliente tiver a capacidade direcionar o uso e receber os benefícios do uso do bem identificado. Você concorda com a definição de contrato de arrendamento e os requisitos propostos em os parágrafos 6 a 19 sobre como uma entidade determinaria se um contrato contém um de concessão? Por que ou por que não? Caso contrário, como você definirá uma locação?</p> <p>Forneça um fato específico padrão, se houver, em que você acha que a definição proposta de arrendamento é difícil de aplicar ou levar a uma conclusão que não reflete a economia da transação.</p>
<b>O Modelo Contábil</b>	Questão 2 – Contabilização para o Arrendatário	Você concorda que o reconhecimento, mensuração e apresentação de despesas e fluxos de caixa decorrentes de uma locação devem diferir para diferentes arrendamentos, dependendo se o arrendatário deverá consumir mais do que uma parte insignificante dos benefícios econômicos embutidos no ativo subjacente? Por que ou por que não? Caso contrário, qual alternativa? Qual a abordagem que você proporia e por quê?
	Questão 3 – Contabilização para o Arrendador	Você concorda que um locador deve aplicar uma abordagem contábil diferente para diferentes arrendamentos, dependendo se o arrendatário deve consumir mais de uma porção insignificante dos benefícios econômicos incorporados no ativo subjacente? Por que ou por que não? Caso contrário, qual abordagem alternativa você propõe e por quê?
	Questão 4– Classificação do Leasing	Você concorda que o princípio do consumo esperado do arrendatário dos benefícios econômicos incorporados no ativo subjacente deve ser aplicado usando os requisitos estabelecidos nos parágrafos 28 a 34, que diferem dependendo de onde o ativo subjacente seja de propriedade? Por que ou por que não? O que você sugere e porquê?
<b>Mensuração</b>	Questão 5 – Prazo de arrendamento	Você concorda com as propostas dos prazos de arrendamento, incluindo a reavaliação do contrato de arrendamento se houver uma mudança nos fatores relevantes? Por que ou por que não? Caso contrário, como você propor que um arrendatário e um locador determinem o prazo da locação e por quê?
	Questão 6 – Pagamentos	Você concorda com as propostas sobre a mensuração de pagamentos de arrendamento variável, incluindo reavaliação se houver uma alteração em um índice ou uma taxa usada para

	variáveis no arrendamento	determinar os pagamentos do arrendamento? Por que ou por que não? Caso contrário, como você propõe que um locatário e um locador devam contabilizar os pagamentos de arrendamento variável e por quê?
<b>Transição</b>	Questão 7 – Transição	Os parágrafos C2-C22 indicam que um locatário e um locador reconheceriam e mediriam os arrendamentos no início do período inicial apresentado usando uma abordagem retrospectiva modificada ou uma abordagem retrospectiva completa. Você concorda com essas propostas? Por que ou por que não? Caso contrário, quais os requisitos de transição que você propõe e por quê? Há problemas de transição adicionais que os conselhos devem considerar? Se sim, quais são eles e por quê?
<b>Divulgação</b>	Questão 8 – Divulgação	Os parágrafos 58-67 e 98-109 estabelecem os requisitos de divulgação para um locatário e um locador. Essas propostas incluem análises de maturidade de pagamentos de arrendamentos não descontados; reconciliação de valores reconhecidos na demonstração da posição financeira; e divulgações narrativas sobre arrendamentos (incluindo informações sobre pagamentos de arrendamento variável e opções). Você concorda com essas propostas? Por que ou por que não? Caso contrário, quais mudanças você propõe e por quê?
<b>Entidades não-públicas (apenas FASB)</b>	Questão 9 (apenas FASB) – Entidades não-públicas	Para se esforçar por um equilíbrio razoável entre os custos e benefícios das informações, o FASB decidiu fornecer as seguintes franquias especificadas para entidades não públicas: (a) Para permitir que uma entidade não pública faça uma eleição de política contábil para usar uma taxa de desconto livre de risco para medir a responsabilidade do arrendamento. Se uma entidade optar por usar uma taxa de desconto sem risco, esse fato deve ser divulgado. (b) Para isentar uma entidade não-pública do requisito de fornecer uma reconciliação do saldo de abertura e fechamento do passivo da locação. Esses relevos específicos para entidades não públicas ajudam a reduzir o custo de implementar os novos requisitos contábeis para contratos de arrendamento sem sacrificar indevidamente as informações necessárias para os usuários de seus relatórios financeiros? Caso contrário, quais mudanças você propõe e por quê?
<b>Leases de Parte Relacionada</b>	Questão 10 (apenas FASB) – Arrendamento para partes relacionadas	Você concorda que não é necessário fornecer diferentes requisitos de reconhecimento e medição para arrendamentos de partes relacionadas (por exemplo, exigir que o arrendamento seja contabilizado com base na substância econômica do contrato de arrendamento, em vez dos termos e condições legalmente exigíveis)? Caso contrário, quais diferentes requisitos de reconhecimento e medição você propõe e por quê?
	Questão 11 (apenas FASB) – Arrendamento	Você concorda que não é necessário fornecer divulgações adicionais (além das exigidas pelo Tópico 850) para arrendamentos de partes relacionadas? Caso contrário, quais requisitos de divulgação adicionais você propõe e por quê?

	para partes relacionadas	
<b>IAS 40 Propriedade para Investimento</b>	Questão 12 (apenas IASB) – Alterações consequentes para a IAS 40	<p>O IASB propõe alterações a outras IFRS como resultado das propostas contidas nesta revisão do anteprojeto de exposição, incluindo alterações ao IAS 40 Propriedade para Investimento. As emendas ao IAS 40 propõem que um bem de direito de uso decorrente de um arrendamento de propriedade entraria no âmbito da NIC 40 se o imóvel arrendado atende a definição de propriedade de investimento. Isso representaria uma mudança do escopo atual do IAS 40, o que permite, mas não exige, que os bens detidos sob contrato de arrendamento operacional sejam contabilizados como propriedade de investimento usando o modelo de valor justo na IAS 40 se ele atende a definição de propriedade de investimento. Você concorda que um bem de direito de uso deve estar dentro do escopo da IAS 40 se o imóvel arrendado cumpre a definição de propriedade de investimento? Caso contrário, qual seria a alternativa você propõe e por quê?</p>

Fonte: Traduzido de IASB (2013).

## Anexo B: Lista de Termos e Definições com Tradução Livre

**Quadro 15:** Termos e Definições Traduzidos pelo Pesquisador

<b>Termo</b>	<b>Tradução Livre</b>	<b>Definição</b>
<i>Comment Letters</i>	Cartas Comentário	Meio pelo qual há participação pública no processo de convergência internacional do IASB.
<i>Discussion Paper</i>	Documento para discussão	Documento que estabelece as visões preliminares do órgão sobre os princípios de divulgação que devem ser incluídos em um padrão de divulgação geral ou em orientações não obrigatórias sobre o tópico em questão.
<i>Due Process</i>	Processo Adequado	Processo de convergência internacional do IASB em parceria com o FASB.
<i>Exposure Draft</i>	Projeto de Exposição	Documento elaborado com as propostas prévias, sujeitas a comentários públicos, para a elaboração de uma norma final.
<i>Leasing</i>	Arrendamento	Contrato através do qual uma pessoa, que possui um bem, assegura a outra o direito de uso deste bem, mediante contribuições fixas, ou reajustáveis de acordo com prazos certos.
<i>Lessee</i>	Arrendatário	Indivíduo, ou entidade, que toma um bem, por meio de um contrato, em troca de valores monetários pagos por este.
<i>Lessor</i>	Arrendador	Indivíduo, ou entidade, que cede um bem, por meio de um contrato, em troca de valores monetários pagos por outrem.
<i>Off-balance</i>	Extrapatrimonial	Itens mantidos fora das Demonstrações Financeiras.
<i>True and Fair View</i>	Visão verdadeira e justa	Conceito dinâmico que advém de mudanças externas percebidas pela sociedade através de seus impactos reais.

**Fonte:** Elaboração Própria.